

Nesta edição, Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública Temporária de Enfermeiro Padrão para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Divulgação do Resultado das Análises de Inscrições referente ao Processo Seletivo para a Função Pública Temporária de Técnico de Enfermagem – TARM.

Análises dos Recursos Interpostos face à publicação do Resultado Parcial dos Processos Seletivos Simplificados para o exercício das Funções Públicas para O Programa Renova Saúde, Médico(a) Plantonista para Atendimento ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Resultado Parcial dos Processos Seletivos Simplificados para o exercício das Funções Públicas Temporárias de Médico(a) - Estratégia Saúde da Família, Médico Clínico Geral – Saúde Na Hora

Homologação do Resultado Final dos Processos Seletivos Simplificados para o exercício das Funções Públicas Temporárias para O Programa Renova Saúde e Médico(a) Plantonista para Atendimento ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

## SUMÁRIO

Atos Oficiais CODAU .....	02
Atos Oficiais COHAGRA .....	04
Atos Oficiais CODIUB .....	04
Atos Oficiais FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” .....	06
Atos Oficiais IPSERV .....	25
Atos Oficiais PROCON.....	28
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMUPDA .....	29
Atos Oficiais P.M.U .....	29

## EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,  
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.  
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria de Governo

**ATOS OFICIAIS CODAU****C.P.L****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2019**

<b>CONTRATANTE:</b>	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
<b>CONTRATADA:</b>	SUPER FORTE CONCRETO LTDA.		
<b>ESCOPO DO ADITIVO:</b>	Adequar às especificações do lote 01 conforme cláusulas e condições definidoras dos direitos.		
<b>LOTE – 01 (COD. 18718)</b>			
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CONCRETO USINADO E PIGMENTADO; FCK 20 MPA; AGREGADO: BRITA 1; SLUMP 10 +/- 2; BOMBÉVEL; CONFORME NBR'S 12655 E 7212; ADAPTADO AO REEQUILIBRIO E NECESSIDADES DA OBRA CONFORME ARP 79/2019	280 m³	R\$ 275,00	R\$ 77.000,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
<b>PROCESSO:</b>	Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 147/2019		

Uberaba/MG, em 26 de fevereiro de 2020.

**Ronaldo dos Reis Silva**Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e  
Registro de Preços**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, cujo objetivo é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de cavaletes de madeira para sinalizações de obras e tráfego nas diversas manutenções desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa.

Data da realização: 12/03/2020

Horário: 09h

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: "www.codau.com.br".

Uberaba/MG, em 27 de fevereiro de 2020.

Ronaldo dos Reis Silva

**PREGOEIRO**

Portaria nº 059/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, menor preço global, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresa de pequeno porte – EPP e equiparadas, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de troca e confecção de borrachas de carimbos automáticos, plotagens, cópias e reduções, encadernações com capas plásticas e digitalizações, cuja destinação é a complementação de serviços nas diversas atividades administrativas desta CODAU, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados - Diretoria de Gestão Administrativa.

Data da realização: 12/03/2020

Horário: 14h

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: "www.codau.com.br".

Uberaba/MG, em 27 de fevereiro de 2020.

Régis Gaspar Alves

**PREGOEIRO**

Portaria nº 059/2019

**HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020 de 18/02/2020, tendo como objeto o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de pedrisco, pedra britada nº 1, 2 e 3 e capa de rocha basáltica, em conformidade com a ABNT NBR 7225 E CONTRAN, material destinado para uso na área operacional e manutenções diversas, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou a proponente: R&P TRANSPORTADORA DE UBERABA LTDA, ao valor do m³ para os itens 01, 02 03, 04 e 05 de R\$49,75 (quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo dos praticados no mercado, conforme registrado na ATA/PREGÃO nº. 14/2020 e 10/2020.

Livre-se a Ata de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.  
Publique-se.

Uberaba/MG, em 27 de fevereiro de 2020.

Engº Luiz Guaritá Neto  
**PRESIDENTE DA CODAU**

**HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020 de 19/02/2020, tendo como objeto registro de preço para futuro e eventual fornecimento de tubos PEAD para utilizações nas diversas ligações de ramais e manutenções desta CODAU, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou a proponente: CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA, lote 01 o valor unitário de R\$2,06/m (dois reais e seis centavos), tendo em vista que o valor ofertado encontrava-se abaixo dos encontrados pela Seção de Compras verificados através do Mapa de Cotação nº 009/2020, conforme registrado na ATA/PREGÃO nº. 012/2020 e Relatório nº 19/2020.

Livre-se a Ata de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.  
Publique-se.

Uberaba/MG, em 27 de fevereiro de 2020.

Engº Luiz Guaritá Neto  
**PRESIDENTE DA CODAU**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 07/2020****Dispõe sobre rescisão unilateral de contrato e dá outras providências.**

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o que restou apurado e comprovado no processo **Concorrência nº 02/2011**, relativamente ao descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa **COMIM Construtora EIRELLI** (Nova Denominação da COMIM Construtora Ltda), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.587.834/0001-85, com sede na Rua Doutora Gabriela Melo, nº 367, Bairro Olhos D'Água, CEP 30.390-080, Belo Horizonte/MG, contratada mediante processo de licitação na modalidade Concorrência,

**CONSIDERANDO** as previsões colacionadas no art. 58, inciso II, art. 77, art. 78, inciso I e V, no art. 79, inciso I, e no art. 87, todos da Lei nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir unilateralmente o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nº 065/2011 firmado com a empresa **COMIM Construtora LTDA** (nova denominação: **COMIM Construtora EIRELLI**), em razão da inexecução contratual e conseqüente abandono da obra.

**Art. 2º.** Em razão do descumprimento e com fulcro nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, aplica-se à construtora **COMIM** as penalidades de **MULTA** contratual sobre os valores dos serviços não realizados e **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Autarquia pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 27 de fevereiro de 2020.

Companhia Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - CODAU  
Presidente

**ATOS OFICIAIS COHAGRA****C.P.L****1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:** COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A**CONTRATADA:** ESTEIRA LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA

PROCESSO: PROCESSO LICITATÓRIO 036/2018 – CONTRATO 036/2018

**OBJETO:**A EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTES À ADUTORA DE ÁGUA POTÁVEL, BEM COMO A TRAVESSIA DA RODOVIA BR-262, EMISSÁRIO E ESTAÇÃO DE RECÁLQUE PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO PARQUE DOS GIRASSÓIS III E IV, LOCALIZADO NA CIDADE DE UBERABA-MG.**PRAZO ADITIVADO:** O prazo do presente Aditivo ao termo de Contrato é de 06 (seis) meses, após o término do prazo do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, se houver interesse das partes.**VALOR ADITIVADO:** R\$309.663,74 (trezentos e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Uberaba, 10 de junho de 2019.

**Marcos Adad Jammal**  
Presidente/Cohagra**NOTIFICAÇÕES**

Notificamos o beneficiário abaixo relacionado para comparecer no prazo de 48 horas, a partir do primeiro dia útil após a data desta publicação, na COHAGRA (Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande), munidos de DOCUMENTOS PESSOAIS, CEMIG, CODAU, IPTU e Correspondências recebidas no endereço de sua residência.

NOME	BAIRRO
MICHELLE ADRIANA DE SOUSA	RIO DE JANEIRO A
MARIA RODRIGUES DA SILVA	PACAEMBU
VANESSA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	GIRASSOL II
MARGARETE BORGES	GIRASSÓIS II
REGINA MARIA DE OLIVEIRA	ALVORADA
ANDREZA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	ISABEL NASCIMENTO

Equipe de Fiscalização  
COHAGRA

Notificamos o beneficiário abaixo relacionado para comparecer no prazo de 48 horas, a partir do primeiro dia útil após a data desta publicação, na COHAGRA (Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande), munidos de DOCUMENTOS PESSOAIS, CEMIG, CODAU, IPTU e Correspondências recebidas no endereço de sua residência.

NOME	BAIRRO
ROBERTO CARLOS PRUDENCIO	JARDIM MARAJO II
FRANCIELE ALEXANDRE SILVA	RIO JANEIRO C
VANESSA CRISTINA DE SOUSA	GIRASSOL II

Equipe de Fiscalização  
COHAGRA**ATOS OFICIAIS CODIUB****C.P.L****EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO N.º 017/2019.**

<b>CONTRATANTE:</b>	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
<b>CONTRATADA:</b>	Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda
<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto deste aditivo a alteração do Contrato de Prestação dos Serviços de Locação nº 017/2019, e tem como objetivo a repactuação do valor obtido por meio do Pregão Eletrônico n. 007/2019, por ser medida mais vantajosa para a administração. A redução do contrato será de 22,5% (vinte e dois e meio por cento), dentro do limite estabelecido pelo Art. 148, § 2º do RILC.

	Dessa forma, retifica-se a cláusula 6.1. do referido contrato.
<b>VALOR:</b>	R\$1.860.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta mil reais)
<b>PRAZO:</b>	60 (sessenta) meses.
<b>LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico n.º 007/2019

Uberaba/MG., 04 de fevereiro de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub  
**DENIS SILVA OLIVEIRA**  
 Diretor Presidente

#### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2019.

<b>CONTRATANTE:</b>	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
<b>CONTRATADA:</b>	B2B Consultoria e Projetos LTDA - ME
<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 350.400,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).
<b>PRAZO:</b>	12 (doze) meses.
<b>LICITAÇÃO:</b>	Licitação Pública n.º 001/2019

Uberaba/MG., 18 de fevereiro de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub  
**Denis Silva de Oliveira**  
 Diretor Presidente

#### HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório –Pregão Eletrônico nº 001/2020, de 05/02//2020, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra Oracle visando a Sustentação do atual ambiente de banco de dados da CODIUB ORACLE, assim como suporte a atual infraestrutura OVM (Oracle Virtual Machine) e servidores (hardware) e seus licenciamentos Oracle Linux e Oracle Database Standard Edition. Além disso, suportar a atual infraestrutura de ambiente ativo x passivo, conforme Termo de Referência, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão da Pregoeira que adjudicou à proponente GLOBALSYS SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA - ME, vencedora para o referido Pregão, por cumprimento integral ao edital.

Emita-se Contrato.

Registre-se e cumpra-se.  
 Publique-se.

Uberaba/MG, 19 de fevereiro de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub  
**Denis Silva de Oliveira**  
 Diretor Presidente

#### HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório – Licitação Pública nº 001/2020, de 20/02//2020, objetivando a aquisição de painel LED curvo, cilíndrico com raio de 3m e altura de 1m com o conceito de cidade inteligente, conforme Termo de Referência, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão da Comissão Permanente de Licitações que adjudicou à proponente WORD-E COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora para o referido certame, por cumprimento integral ao edital.

Emita-se Contrato.

Registre-se e cumpra-se.  
 Publique-se.

Uberaba/MG., 20 de fevereiro de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub  
**Denis Silva de Oliveira**  
 Diretor Presidente

**ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM”****EXTRATOS****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E A COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE – SICOOB CREDILEITE.**

<b>Primeiro Convenente</b>	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI
<b>Segundo Convenente</b>	<b>COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE – SICOOB CREDILEITE</b>
<b>Termo de Convênio / N.º</b>	179/2018 - C.D.
<b>Objeto</b>	1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB, bem como acresce disposições sobre reajuste anual do preço consignado no Termo de Convênio.
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, com início em 01/02/2020

Uberaba/MG, 01 de fevereiro de 2020.

**Prof. Eduardo Fernandes Callegari**  
Presidente - FETI  
Decreto Nº 0007/2017

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU - ABCZ.**

<b>Primeiro Convenente</b>	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI
<b>Segundo Convenente</b>	<b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU - ABCZ</b>
<b>Termo de Convênio / N.º</b>	73/2016 - C.D.
<b>Objeto</b>	1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB, bem como acresce disposições sobre reajuste anual do preço consignado no Termo de Convênio.
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, com início em 01/02/2020

Uberaba/MG, 01 de fevereiro de 2020.

**Prof. Eduardo Fernandes Callegari**  
Presidente - FETI  
Decreto Nº 0007/2017

**EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E A ALGAR TELECOM S/A**

<b>Primeiro Convenente</b>	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI
<b>Segundo Convenente</b>	<b>ALGAR TELECOM S/A</b>
<b>Termo de Convênio / N.º</b>	84/2016 - C.D.
<b>Objeto</b>	1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB.
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, com início em 03/03/2020

Uberaba/MG, 21 de fevereiro de 2020.

**Prof. Eduardo Fernandes Callegari**  
Presidente - FETI  
Decreto Nº 0007/2017



**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E A COOPERATIVA DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA.**

<b>Primeiro Convenente</b>	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI
<b>Segundo Convenente</b>	<b>COOPERATIVA DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA.</b>
<b>Termo de Convênio / N.º</b>	187/2018 - C.D.
<b>Objeto</b>	1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB.
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, com início em 19/03/2020

Uberaba/MG, 21 de fevereiro de 2020.

**Prof. Eduardo Fernandes Callegari**  
Presidente - FETI  
Decreto Nº 0007/2017

## CONCURSO



**FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI**  
**EDITAL Nº 001/2019**

### RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### DIRETRIZES DO EDITAL

4.10. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida estará inscrito normalmente no concurso, sem necessidade de pagamento do boleto e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

4.11. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão gerar o boleto bancário, em sua área do candidato, imprimir e efetuar o pagamento do valor de inscrição até a data de encerramento das inscrições.

**Orientações Gerais:** De acordo com o Ministério da Cidadania, é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido. Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, referente aos indeferimentos apresentados acima, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos Selecionados.

Nome	Parecer
ABADIA MARIA DA SILVA ASSIS	Indeferido
ABIA GAMA FREITAS	Deferido
ADAELTON DA SILVA SANTOS	Deferido
ADIEL PEDRO DE MOURA	Deferido
ADILSON MARIO GONÇALVES DA COSTA	Indeferido
ADILSON PINHEIRO JUNIOR	Deferido
ADNA ELISAMA DIAS MILEN LOPES	Deferido
ADRIANA BEATRIZ DOS SANTOS	Indeferido
ADRIANA COSTA FONSECA	Indeferido
ADRIANA FLORENCIO PADUA	Deferido
ADRIANA FLORENCIO PADUA	Deferido
ADRIANA MARIA DE JESUS AGUIAR ROCHA	Indeferido
ADRIANA PAULA DA SILVA	Indeferido
ADRIANA SILVA ALVES	Deferido
ADRIANA SOUZA CONCEIÇÃO	Indeferido
ADRIANA VERAS ARAUJO TELES	Deferido
ADRIELLE ROSALIA CANDIDO DE MORAES	Deferido
AGLAE CRISTINA DA SILVA	Deferido
AGUINALDO MANOEL DA SILVA	Indeferido
ALAN ANTONIO DE QUEIROZ	Deferido
ALAN FERNANDO DE PAULA	Deferido

ALAN FERNANDO DE PAULA	Deferido
ALANA CRISTINA DA SILVA	Deferido
ALANA SILVA NOVO	Deferido
ALDON QUEIROZ PACHECO	Deferido
ALEIR ALVES COSTA E FRANCO	Deferido
ALEIR ALVES COSTA E FRANCO	Deferido
ALEKSANDRA DA SILVA REIS	Indeferido
ALESSANDRA DA SILVA FERNANDES	Deferido
ALESSANDRA LUIZA BARRETO DOS SANTOS	Deferido
ALESSANDRA RODRIGUES NEVES	Deferido
ALEXANDER DE OLIVEIRA MACHADO	Deferido
ALICE ABADIA LOPES DA SILVA	Indeferido
ALICE GABRIELA QUEIROZ	Indeferido
ALINE BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	Deferido
ALINE COSTA DOS SANTOS	Indeferido
ALINE DE CARVALHO CIRIACO	Deferido
ALINE POLLYANE MAGALHAES PRATA	Deferido
ALINE RODRIGUES FRANCA	Deferido
ALINE ROSA CAZITA	Deferido
ALTIELYS SILVA CUSTODIO DOS SANTOS	Deferido
ALYSON ALVES DO NASCIMENTO	Deferido
AMABILLE SOUSA LEMES ELIZIARIO	Indeferido
AMANDA ALVES PULQUERIO SANTANA	Deferido
AMANDA ALVES PULQUERIO SANTANA	Deferido
AMANDA APARECIDA SABINO	Indeferido
AMANDA BESSA ASSIS ARANTES	Indeferido
AMANDA DE SOUSA NERI	Indeferido
AMANDA FERREIRA GOMIDE	Deferido
AMANDA FORNAZIER SILVA	Deferido
AMANDA MIQUELINO RIBEIRO	Deferido
AMANDA VILELA BARBOZA	Indeferido
AMILCAR SEVERIANO DE SOUZA JUNIOR	Indeferido
ANA CARLA DE OLIVEIRA PAULO RIBEIRO	Deferido
ANA CAROLINA COELHO BORGES	Indeferido
ANA CAROLINA DE ALMEIDA	Indeferido
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GOMES	Indeferido
ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SOUSA	Deferido
ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA	Deferido
ANA CAROLINA XAVIER DA COSTA	Deferido
ANA CECÍLIA DA SILVA	Deferido
ANA CELIA DA SILVA	Indeferido
ANA CLARA FALEIROS NOGUEIRA	Deferido
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	Deferido
ANA CLAUDIA SIMOES REZENDE SILVA	Deferido
ANA CLAUDIA SIMOES REZENDE SILVA	Deferido
ANA CRISTINA RAMOS ALVES	Deferido
ANA CRISTINA ROCHA	Deferido
ANA FLAVIA GONCALVES BENTO	Indeferido
ANA FLAVIA LACERDA DEL BUONO	Indeferido
ANA JESSICA SILVA	Deferido
ANA KARLA ALVES FELICIANO	Indeferido
ANA KAROLINE AVELINO ROSA	Indeferido
ANA KEILA BORGES ALMEIDA	Deferido
ANA LÚCIA ABRAHÃO	Indeferido
ANA LUCIA ALVES TIBURCIO DE ARAUJO	Deferido
ANA LUCIA DUARTE	Indeferido



ANA LUCIA FERREIRA LOPES	Indeferido
ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	Indeferido
ANA LUIZA FERREIRA SOUZA	Deferido
ANA LYSSA ELIAS VIEIRA	Deferido
ANA MARIA ADÃO FERNANDES	Indeferido
ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	Deferido
ANA PAULA BRUZINGA	Deferido
ANA PAULA DUARTE	Indeferido
ANA PAULA ALVES LOPES DA SILVA	Deferido
ANA PAULA LUCIA RODRIGUES	Deferido
ANA PAULA MARIA SOUSA	Deferido
ANA PAULA RODRIGUES	Indeferido
ANADETE OLIVEIRA DOS SANTOS	Indeferido
ANDRE HIGOR SOUSA MORELI	Deferido
ANDRÉ LUIS DE CASTRO	Indeferido
ANDRE LUIZ DA SILVA	Deferido
ANDREA BEATRIZ COSTA	Indeferido
ANDREA BEATRIZ DE JESUS	Indeferido
ANDREA GOMES TEIXEIRA DA SILVA	Deferido
ANDREA SILVA GARCIA	Deferido
ANDRÉA SILVA OLIVEIRA DE LIMA	Indeferido
ANDREIA CRISTINA DA SILVA SOUZA COSTA	Deferido
ANDREIA GAMA DE SOUZA	Deferido
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	Deferido
ANDREIA SILVA CRUVINEL	Indeferido
ANDREIA SILVA CRUVINEL	Indeferido
ANDREZA CAROLINE DE PAULA	Indeferido
ANDREZA CRISTIANY DOS SANTOS FERREIRA	Deferido
ANDREZA GOMES	Deferido
ANDREZA JACQUELINE DE AZEVEDO	Deferido
ANDREZZA TAMARA MATEUS LEITE	Deferido
ANGELA MARIA CONEICAO ROSA DOS REIS	Indeferido
ANGÉLICA SANTIAGO MIRANDA	Indeferido
ANGELINA DOS REIS TAPETI	Indeferido
ANNELISE DOS SANTOS QUINTILIANO	Indeferido
APARECIDA RODRIGUES SILVA	Deferido
ARIANA MORAIS DOS SANTOS	Deferido
ARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MACIEL	Deferido
ARIANE FERREIRA DA SILVA	Indeferido
ARIANE FERREIRA DA SILVA	Indeferido
ARIANE MICHELLE GOMES DA SILVA	Indeferido
ARIELE FERREIRA VICENTE	Deferido
ARILENE MENDES DE OLIVEIRA	Deferido
ARISLANE PASSOS DA SILVA	Deferido
ARISSA MARIA URAMOTO	Deferido
ARYEL MARQUES COSTA	Deferido
ATAUANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	Indeferido
AUREO RODRIGO LIMA DA SILVA	Indeferido
AYRES ANDRÉ CARVALHO SOARES DE OLIVEIRA	Deferido
AYUMI ARAMAKI	Deferido
BÁRBARA CAROLINE DE LIMA	Indeferido
BARBARA COSTA FONTES	Deferido
BÁRBARA GOMES BARRETO	Indeferido
BARBARA SILVA CAETANO	Deferido
BÁRBARA VICTÓRIA AMEIDA E SILVA	Indeferido
BEATRIZ VITORIA MENEZES OLIVEIRA	Deferido

BIANCA FRANCIANE DA CRUZ	Deferido
BRENDON GUIMARÃES RIBEIRO	Indeferido
BRUNA ALMEIDA MENDES	Indeferido
BRUNA CRISTINARODRIGUES	Deferido
BRUNA EMANUELLY DOS SANTOS LOPES	Deferido
BRUNA INACIO DA SILVA PIRES	Deferido
BRUNA MARIA DE OLIVEIRA GONZAGA	Indeferido
BRUNA MOURA NOGUEIRA	Deferido
BRUNA NOGUEIRA DE SOUSA	Deferido
BRUNNA GRAZIELLA SILVA DIAS	Deferido
BRUNNA GRAZIELLA SILVA DIAS	Deferido
BRUNO AGUIAR DE OLIVEIRA	Deferido
BRUNO OTAVIO FELICIO AMARAL	Deferido
CAIQUE ARAUJO NUNES	Indeferido
CALEU DE OLIVEIRA COSTA SILVA	Deferido
CAMILA ALVES FERREIRA	Indeferido
CAMILA EDUARDA SIMOES DE OLIVEIRA	Deferido
CAMILA LEANDRO DA SILVA	Deferido
CAMILA POLLYANNA ALVES PALHARES	Indeferido
CAMILO LEANDRO DE OLIVEIRA	Deferido
CARINA COSTA VELOSO	Deferido
CARINA ROCHA	Indeferido
CARINE APARECIDA DA SILVA MARQUES	Indeferido
CARLA APARECIDA GONCALVES BORGES ARRUDA	Deferido
CARLA CARNEIRO DA SILVA	Deferido
CARLA CAROLINA PIRES DOMENES	Deferido
CARLA EDUARDA DE SOUZA SANTOS	Deferido
CARLA EDUARDA DE SOUZA SANTOS	Deferido
CARLOS HENRIQUE FONSECA MACIEL	Deferido
CARLOS MACIEL SOUZA DA SILVA	Indeferido
CARLUCE DE OLIVEIRA	Deferido
CARMEM LÚCIA BORGES	Indeferido
CAROLINA DAIANA CARMELITO	Indeferido
CAROLINE ARAUJO ANDREZA RIBEIRO	Indeferido
CAROLINE BEATRIZ BENETOLO ISAAC	Deferido
CAROLINE DE SOUZA COSTA CHAVES	Deferido
CAROLINE NARJARA RODRIGUES FERNANDES	Deferido
CELIA FERREIRA DA SILVA E SOUSA	Deferido
CELIA MARIA RODRIGUES	Indeferido
CESAR AUGUSTO FERNANDES REIS	Deferido
CIBELE OLIVEIRA DE MENEZES	Indeferido
CÍNTIA APARECIDA BORGES	Indeferido
CINTIA GONCALVES CRUVINEL ROCHA	Deferido
CLAIRE EMILLY NASCIMENTO	Deferido
CLAUDIA CAROLINA DA SILVA COELHO	Indeferido
CLAUDIA DE SOUZA LEMES	Deferido
CLAUDIA DE SOUZA LEMES	Deferido
CLAUDIANA NUNES DO OURO RIBEIRO	Deferido
CLÁUDIO BATISTA ANDRADE	Deferido
CLAYTON JOSÉ DOS SANTOS	Deferido
CLEIA FREITAS DOS SANTOS	Indeferido
CLEIDMAR LUIZ PEDROSA	Deferido
CLEITON COSTA CHAVES	Deferido
CLEMILSON ADRIANO JERONIMO	Deferido
CLESIA APARECIDA DE SOUZA	Indeferido
CRISTIAN CAVALCANTE DA SILVA	Deferido

CRISTIANA DIAS DA SILVA	Deferido
CRISTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	Deferido
CRISTIANE AUGUSTA ROEL DA SILVA	Deferido
CRISTIANE DA SILVA MACHADO	Deferido
CRISTIANE GOMES DE CASTRO	Indeferido
CRISTIANE MARA DE ASSIS MOREIRA PAIXÃO	Indeferido
CRISTIANO MARCOS DA SILVA	Deferido
CRISTIELLE MOREIRA	Deferido
CRISTINA MARIA DA SILVA	Indeferido
CRISTINA SOUZA DA SILVA	Indeferido
CYNTHIA CARVALHO RODRIGUES	Indeferido
DAIANA APARECIDA MACEDO SILVA	Deferido
DAIANE MARIA DUARTE DA COSTA	Indeferido
DAIENE JESSICA DE JESUS TOMAZ	Deferido
DANIEL AUGUSTO PEREIRA	Deferido
DANIEL GONCALVES	Deferido
DANIEL LEONARDO FERREIRA	Deferido
DANIEL MORAIS OLIVEIRA FRAGA SILVA	Indeferido
DANIELA APARECIDA DIAS DA SILVA SANTOS	Deferido
DANIELA BEATRIZ LEAL	Deferido
DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	Deferido
DANIELA FREITAS SILVA	Deferido
DANIELA GERVASIO MARCAO	Deferido
DANIELA PIGORETE	Deferido
DANIELA TIAGO DA SILVA	Indeferido
DANIELE CRISTINA VILELA ROSA	Indeferido
DANIELI MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Indeferido
DANIELI OLIVEIRA	Deferido
DANIELLE ALVES COELHO	Deferido
DANIELLE APARECIDA GONCALVES DA SILVA	Deferido
DANIELLE RIBEIRO GANDA	Indeferido
DANIEVELYN CORREA BONIFACIO	Deferido
DANILO HUMBERTO CARDOSO DE MELO	Indeferido
DANUZA FREDE SILVA LEMOS	Deferido
DANYELLE SILVA LEAL OLIVEIRA	Indeferido
DARA MONTEIRO SILVA	Deferido
DAVI OLIVEIRA DIAS MEIRA	Indeferido
DAYANA CRISTINA SILVA ALVES	Deferido
DAYENNE DA SILVA OLIVEIRA	Deferido
DEBORA BORBA SOARES DE SOUSA SILVA	Indeferido
DEBORA DA SILVA RIBEIRO	Indeferido
DEBORA MARIA CUNHA FARIAS	Deferido
DEBORA RODRIGUES FREIRE	Deferido
DEBORAH CRISTINA BARBOSA FERREIRA	Deferido
DEBORAH CRISTINA BATISTA PEREIRA	Indeferido
DEFERLI DANILA FAGUNDES ARGONDIZZI	Indeferido
DENISE DILMA DA SILVA	Deferido
DENISE MARIA DOS SANTOS	Indeferido
DIANDRA EVELLYN DOS SANTOS	Deferido
DINAZILDA CUNHA DE OLIVEIRA	Deferido
DIOGO AVELINO DE BARROS	Deferido
DIVAINÉ SILVA SANTOS	Indeferido
DORACI CRISTINA COIMBRA	Indeferido
DOUGLAS GOMES RIBEIRO	Deferido
DOUGLAS PEREIRA TORREZAO	Indeferido
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	Indeferido

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	Deferido
DRIELLY COSTA ANDRADE	Indeferido
DULCE HELENA ANDRE	Deferido
EDER CARLOS DOS SANTOS	Indeferido
EDER RODRIGUES DE SOUSA	Deferido
EDER RODRIGUES DE SOUSA	Deferido
EDILENE DE SOUSA GOVEIA	Indeferido
EDIVALDO GONTIJO DA SILVA	Indeferido
EDMAR CAMPOS DOS SANTOS	Deferido
EDSON DE SOUZA LEITE	Deferido
EDSON OLIVEIRA DA SILVA	Deferido
EDUARDO CORREA BONIFACIO	Deferido
EDUARDO CORREA BONIFACIO	Deferido
EDUARDO COSTA FERREIRA	Indeferido
EDUARDO COSTA FERREIRA	Indeferido
EDUARDO GOMES FRANÇA DE SOUSA	Indeferido
EDUARDO JOSÉ FRANCO RESENDE	Indeferido
EDUARDO MATEUS TOSTA DA CUNHA	Deferido
ELAINE MÁRCIA FERREIRA	Indeferido
ELAINE PACHECO DOS SANTOS SILVA	Deferido
ELANIA APARECIDA DE LIMA	Indeferido
ELEN PATRICIA BORGES TOMAIS	Deferido
ELENILTO RIBEIRO DA SILVA	Deferido
ELIANA NERES SOARES	Deferido
ELIANE BATISTA ANDRADE	Deferido
ELIANE BATISTA ANDRADE	Deferido
ELIANE DA SILVA ARAUJO NASCIMENTO	Deferido
ELIANE MAGALHÃES DOS REIS	Deferido
ELIARA FARIA PASSOS MARTINS	Indeferido
ELIENE CARDOSO NACISMENTO	Indeferido
ELIENE MARIA DA SILVA	Deferido
ELISA GABRIELA ROSA DOS REIS	Deferido
ELISA SAIURY HORINOUCI ALVES	Deferido
ELISABETE AMARAL SANTOS	Deferido
ELISANGELA ROSA DOS REIS SANTOS	Indeferido
ELISNELIA DOS REIS SANTOS	Indeferido
ELIZABETH CRISTINA DE SOUZA	Deferido
ELLEN CRISTINA DA SILVA NASCINASCIMENTO	Indeferido
ELLEN JOSIANE DUARTE GONÇALVES	Indeferido
ELMA COSTA SILVA	Indeferido
ELMA FLAVIA DE OLIVEIRA	Deferido
ELMA FLAVIA DE OLIVEIRA	Deferido
ELMA MARIA BORGES	Deferido
ELMA RUBIA DA SILVA PEREIRA	Deferido
ELOANA CONCEIÇÃO MENEZES NEVES	Indeferido
ELZA DOS SANTOS	Indeferido
ELZA SATIRO GONÇALVES	Indeferido
EMANUELA DA SILVA BARBOSA	Indeferido
ERICA CONSTANCIA DE OLIVEIRA	Deferido
ERIKA CAMPOS DE LIMA	Deferido
ERIKA CRISTINA BARBOSA MENDES	Deferido
ERIKA DA SILVA MIRANDA	Deferido
ERIKA MARQUES DE SOUSA	Indeferido
ERIKA MASCARENHAS ANDRE FEITOSA	Deferido
ESTEFANIA DE SOUZA NUNES	Deferido
ESTHER MORAES DOS SANTOS	Indeferido

EURIPA PIRES DE OLIVEIRA	Deferido
EVELLYN CRISTINA CALDEIRA MAIA	Deferido
EWERTON SILVA PEREIRA	Indeferido
EWERTON WESLLEY DE SOUSA COSTA	Indeferido
EWERTON WESLLEY DE SOUSA COSTA	Indeferido
EWERTON WESLLEY DE SOUSA COSTA	Indeferido
FABIANA BENTO DA SILVA	Indeferido
FABIANA COSTA RIBEIRO SANTOS	Indeferido
FABIANA CRISTINA DA SILVA ROCHA	Deferido
FABIANA FERREIRA LEAL	Indeferido
FABIANA TELLES ROCHA	Indeferido
FABIANA TELLES ROCHA	Indeferido
FABIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	Deferido
FABRICIO ALVES MIRANDA	Deferido
FATIMA DAS DORES DA SILVA	Indeferido
FELIPE AMORIM TREMEA	Deferido
FELIPE AMORIM TREMEA	Deferido
FELIPE AMORIM TREMEA	Deferido
FELIPE BATISTA BASILIO	Indeferido
FELIPE FRANCA FERREIRA	Deferido
FELIPE PADILHA DE MIRANDA COSTA	Deferido
FELLIPE PACHIELE LOPES CAMPOS	Deferido
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA VIEIRA	Deferido
FERNANDA BEATRIZ ROCHA	Indeferido
FERNANDA CARLA CUSTODIO NETO	Deferido
FERNANDA DE PAULA BIBIANO	Indeferido
FERNANDA FERREIRA DA COSTA	Deferido
FERNANDA GONÇALVES AGUIRRE	Indeferido
FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	Indeferido
FERNANDA SILVA ARAUJO	Deferido
FERNANDO COUTINHO BORGES DA CUNHA	Deferido
FERNANDO HENRIQUE VIEIRA	Deferido
FILIPE BAZAGA DE SOUSA	Deferido
FLAVIANA DA SILVA BENTO	Deferido
FLORIPES DOS REIS BISINOTO	Deferido
FRANCIELE TEIXEIRA GOMES	Indeferido
FRANCIELEN DA SILVA PONTES PEREIRA	Deferido
FRANCIELEN DA SILVA PONTES PEREIRA	Deferido
FRANCIELLY TRINDADE DE SOUZA TEODORO	Deferido
FRANCIELY MARTINS DE OLIVEIRA	Indeferido
FRANCISCA TOMAZ LACERDA	Deferido
FRANCISCO TADEU MOURA DE ARAUJO	Deferido
FRANCISLAINE JULIA DA SILVA	Indeferido
GABRIEL ALVES PRADO FREITAS	Deferido
GABRIEL RAMOS NASCIMENTO EVANGELISTA	Deferido
GABRIEL RAMOS NASCIMENTO EVANGELISTA	Deferido
GABRIEL VINICIUS SOARES DE SOUZA	Indeferido
GABRIELA ANDREOSO DA SILVA BUGCK	Indeferido
GABRIELA DANIELA DOS SANTOS	Indeferido
GABRIELA FERNANDES GUIMARÃES	Deferido
GABRIELA SOUTO SCARABEL	Indeferido
GABRIELE LUCIA COELHO BORGES	Deferido
GABRIELLA ALMEIDA LIMA	Indeferido
GABRIELLA CAMPOS JANNINI DE LIMA	Deferido
GABRYELLE APARECIDA PEREIRA ROSA	Indeferido
GEISA NATASHA RIBEIRO SALDANHA MARINHO	Deferido

GEISA NATASHA RIBEIRO SALDANHA MARINHO	Deferido
GEISIELE FIDELIS DA SILVA	Deferido
GEORGIA HELENA DE OLIVEIRA	Deferido
GEORGIANE DE OLIVEIRA	Deferido
GESSICA SANTOS XAVIER	Indeferido
GEYSA FERREIRA SILVERIO	Deferido
GIGLIENE PIMENTA OLIVEIRA	Indeferido
GILBERTO DA CUNHA FERREIRA	Deferido
GILVAN BALBINO DA SILVA	Indeferido
GILVAN FERNANDES ALVES	Deferido
GILVÂNIA MARIA MOREIRA	Deferido
GIORDANA MIRANDA DE ARAUJO	Deferido
GIOVANNA SALGE MAUAD	Deferido
GIOVANNI DA CHAGA VIEIRA	Deferido
GISELE CARVALHO PEREIRA	Deferido
GISELE KAROLINE MARTINS VIEIRA	Indeferido
GISELE SILVA GOMES	Deferido
GISELE SILVA MATEUS GONCALVES	Indeferido
GISELLE DA COSTA	Indeferido
GISLENE RODRIGUES DE PAULA	Deferido
GIURLAN BASTOS LIMA	Indeferido
GLEICE CRISTINA DOS SANTOS	Deferido
GLEICE DE JESUS SANTOS	Deferido
GLEICE KELLI DE ARAUJO	Deferido
GRACIELLE RODRIGUES FERREIRA MENDONCA	Deferido
GRAZIELLE FÁTIMAPEREIRA	Indeferido
GUILHERME BATISTA DA SILVA	Deferido
GUILHERME DE OLIVEIRA RAMOS	Indeferido
GUILHERME DE OLIVEIRA RAMOS	Indeferido
GUILHERME SILVA ALVES	Indeferido
GUTEMBERG GOMES SILVA	Deferido
HALDANE VARGAS LIMA OLIVEIRA	Indeferido
HANILTON GOMES DA SILVA	Indeferido
HANNA APARECIDA ALVES DA SILVA	Deferido
HELENA DE CASTRO	Indeferido
HELENILDA FERREIRA DA SILVA	Deferido
HELENILDA FERREIRA DA SILVA	Deferido
HELOISA DE ALMEIDA SILVA	Deferido
HELOISA SOUZA DE SA	Indeferido
HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Indeferido
HERCULES SANTOS DIAS	Deferido
HERNANI NIVALDO DA SILVA	Indeferido
HERNANI NIVALDO DA SILVA	Indeferido
HEWERTTON ROBERTO BORGES	Indeferido
HUENDY SILVA FERREIRA SILVA	Indeferido
IAGO RODRIGUES	Deferido
IARA ALICE TEIXEIRA GAIA	Indeferido
IARA ROCHA PONCIANO	Deferido
IARAMAR RODRIGUES LACERDA	Indeferido
IASMIN MIRANDA GARCIA DA SILVA	Indeferido
IGOR ANTONINO DE LIMA AMARAL	Deferido
IGOR EDUARDO DOS REIS BISAO	Indeferido
IGOR MATHEUS PRADO	Deferido
INDIRLENE DORNELES ANTONIO	Indeferido
INGRID APARECIDA DE CASTRO	Deferido
IONARA ROCHA PONCIANO	Deferido



IONARA ROCHA PONCIANO	Deferido
IRIS LEILA CUNHA NOMEINI	Indeferido
ISA MARTA MOISES	Deferido
ISABELI CRISTINA DE AZEVEDO MARCAL	Deferido
ISABELLA SILVA POLICARPO	Indeferido
ISADORA QUEIROZ SOARES	Deferido
ISLANY BARBOSA ALMEIDA	Deferido
ITAMARA CASSIA MOREIRA DO PATROCINIO	Deferido
IVANESIO JOSE ALVES	Deferido
IZABEL ALVES PEREIRA OLIVEIRA	Deferido
IZABEL FERNANDA DA SILVA BENTO	Indeferido
IZILDA MARIA DA SILVA	Deferido
JACQUELINE MARIA RIBEIRO GOMES	Indeferido
JACQUELINE MARIA RIBEIRO GOMES	Indeferido
JADE LUIZA BOTELHO DE CORDOVA	Indeferido
JAKSON DA SILVA NETO	Indeferido
JANAINA KIKUCHE	Deferido
JANAINA PEREIRA BORGES DE SOUZA	Indeferido
JANAINA ROBERTA FERREIRA MESSIAS	Indeferido
JANDERSON DE SOUZA ALKMIM	Deferido
JANE CAROLINE DA ROCHA MARTINS	Deferido
JANE DOS SANTOS GALVÃO	Indeferido
JAQUELINE GERMANO DA SILVA	Deferido
JEANNE ALVES DE SOUZA	Indeferido
JEFERSON GONÇALVES DE SOUZA	Indeferido
JEFFERSON ABNER DIAS DE ABREU	Deferido
JEFFERSON EMILIANO DA SILVA	Indeferido
JEFFERSON JACINTO MONTEIRO	Indeferido
JENIFFER NASCIMENTO FRANCO	Indeferido
JESIEL EZAQUIEL DA CRUZ	Indeferido
JESSICA ACROLINA ALVES DA SILVA	Indeferido
JESSICA BORGES DE CARVALHO AZEVEDO	Indeferido
JESSICA BRENDA MAGALHAES	Indeferido
JESSICA BRENDA MAGALHAES	Indeferido
JÉSSICA CARVALHO BORGES NEVES	Deferido
JESSICA DE PAULA CEARENSE	Indeferido
JESSICA ELLEN SANTOS CRUZ	Indeferido
JHONATAN RICHARD ALVES DE OLIVEIRA	Indeferido
JOELMA DOS REIS DAMACENO	Deferido
JOHNNY PATRICK DE OLIVEIRA CORREA	Indeferido
JOICE SANTOS XAVIER	Indeferido
JONAS FELICIO ALVES NETO	Indeferido
JORGE FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Deferido
JOSÉ MARIO REIS	Deferido
JOSELAINA CAMARGO COSTA	Deferido
JOSIANE CRISTINA DA SILVA	Deferido
JOSIANE DA PAIXÃO ALVES GONZAGA	Indeferido
JOSIANE DA PAIXÃO ALVES GONZAGA	Deferido
JOSILENE ALVES DA SILVA	Indeferido
JOSILENE ALVES DA SILVA	Indeferido
JOYCE BEATRIZ SOUZA SILVA	Deferido
JOYCE BEATRIZ SOUZA SILVA	Deferido
JOYCE BEATRIZ VENTURA DOS SANTOS	Deferido
JUCELENE DA SILVA SANTOS	Deferido
JÚLIA CARVALHO DA SILVA	Indeferido
JULIA DE FATIMA FERREIRA	Deferido

JULIA DE OLIVEIRA FONSECA	Deferido
JULIA DE OLIVEIRA FONSECA	Deferido
JULIA PEREIRA SEVERINO TORRES	Indeferido
JULIANA BARBOSA LOPES	Indeferido
JULIANA EVANGELISTA DE FARIA	Deferido
JULIANA ROCHA DE AQUINO	Indeferido
JULIANA SILVA GOMES	Deferido
JULIANA SILVA OLIVEIRA	Indeferido
JULIANE BEATRIZ AFONSO	Deferido
JULIET NATHALI MARTINS COELHO	Indeferido
JULISE CRISTINA DE SOUZA MARTINS	Deferido
KAIQUE DA SILVA	Deferido
KAMILA PRATA CAPARELLI	Indeferido
KAREM CRISTINA FERRARESE SANTOS	Deferido
KAREN LOPES REZENDE	Indeferido
KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA	Deferido
KARINA DE ALMEIDA VIEIRA	Deferido
KARINE APARECIDA DOS REIS FARIA	Deferido
KARINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	Indeferido
KARLA SILVA TOMAZ	Deferido
KAROLINNA MOREIRA TOBIAS	Indeferido
KARYMME GOMES DOS SANTOS	Indeferido
KATHREIN BEATRIZ DA SILVA POLVARINI	Indeferido
KATHREIN ROSA SOUSA	Deferido
KEILA CÍNTIA BARBOSA FLORES	Deferido
KEILA CRISTINA CASSIANO RIBEIRO	Deferido
KELLEN APARECIDA DOS SANTOS LEAL DA FONSECA	Indeferido
KELLEN CRISTINA DE JESUS VAZ	Deferido
KELLER CRISTINA DE JESUS	Indeferido
KELLY LIMA DE ALENCAR	Indeferido
KELLY MENEZES FELICIANO ROCHA	Deferido
KELLY MENEZES FELICIANO ROCHA	Deferido
KELLY SHIRLEY SILVA CRUZ	Deferido
KENIA VICENTE DOS SANTOS	Deferido
KEROLAYNE FERREIRA FELIX	Deferido
KESLEY MANOEL DAMASCENO	Indeferido
KEYSILENE KASSIA DE PAULA	Indeferido
LAIS CAROLINA DE OLIVEIRA	Deferido
LAIS CAROLINA DE OLIVEIRA	Deferido
LAIS MANZAN SILVA	Deferido
LARISSA ANDRADE MACIEL RIBEIRO	Indeferido
LARISSA CAETANO TIRONE COSTA	Deferido
LARISSA CRISTINA CESARIO	Deferido
LARISSA DARC DA SILVA E SILVA	Deferido
LARISSA PEREIRA ALVES	Indeferido
LARISSY HONORIA DOS SANTOS	Indeferido
LAURA RODRIGUES DADALT	Deferido
LAURIANY FERREIRA GARCIA	Indeferido
LEANDRA FELIX DE ANDRADE	Indeferido
LEANDRO COSTA LOPES	Deferido
LEANDRO FRANCO VITORIANO	Indeferido
LEANDRO SILVA LIMA	Deferido
LEIDE DAIANA BORGES DA SILVA GUIMARAES	Indeferido
LEIDIANA APARECIDA FERREIRA	Deferido
LEIDIANE SANTANA SILVA	Deferido
LEILIANE LEONARDA SILVA OLIVA	Deferido

LEILIANE LEONARDA SILVA OLIVA	Deferido
LEONARDO DA MATA DOS SANTOS	Indeferido
LEONARDO FERREIRA DA COSTA	Deferido
LEONARDO REIS BARBOSA	Deferido
LETHICIA IZABEL DE SOUZA PIRES	Indeferido
LETHICIA IZABEL DE SOUZA PIRES	Indeferido
LETICIA ALVES SANTOS	Indeferido
LETICIA APARECIDA OLIVEIRA SIQUEIRA	Indeferido
LETICIA APARECIDA SILVA BARBOSA	Deferido
LETICIA BASILIO DOS SANTOS	Indeferido
LETICIA ELLEN GONÇALVES ROSALINO	Indeferido
LETÍCIA MENDES MALTA DE SOUZA	Deferido
LETICIA SILVA FERREIRA	Deferido
LETICIA SILVA FERREIRA	Deferido
LETICIA SILVA ROSA LIMA	Deferido
LETICIA VERONEZ JUNQUEIRA NASSER	Deferido
LEYDIANE RIBEIRO DA CONCEICAO	Deferido
LEYLIANE BRINCK DE CAMARGO	Deferido
LIDIANA APARECIDA GOMES DA CUNHA	Indeferido
LIDIANE MONICK ALVES MARTINS	Indeferido
LÍLIA JANE VIEIRA DA SILVA	Indeferido
LÍLIAN CRISTINA GONÇALVES DE PAULA	Indeferido
LILIAN GUIMARAES AMORIM	Deferido
LINCOLN PORTO SILVA	Indeferido
LINDA INES DE PAULA OLIVEIRA	Deferido
LINDAINES NUNES GONDIM	Deferido
LIOVANDO NOGUEIRA RABELO	Deferido
LISANGELA FERREIRA	Deferido
LIVIA CRISTINA FARIA	Indeferido
LIVIA CRISTINA SILVA RODRIGUES	Deferido
LIZIA KELLEN CARDOSO	Indeferido
LORENA CRISTINA DOS SANTOS	Deferido
LORRAYNE APARECIDA ALUETINA CANDIDO	Indeferido
LUANA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA	Deferido
LUANA DA SILVA PRATA	Indeferido
LUANA PATRÍCIA LEAL FERREIRA	Deferido
LUANE ALVES DE SOUZA	Deferido
LUCAS AFONSO CASTRO	Indeferido
LUCAS CASSIANO DOS SANTOS BARBOSA	Indeferido
LUCAS DA SILVA FEITOSA	Deferido
LUCAS DE ARAUJO ALMEIDA	Deferido
LUCAS DE ARAUJO ALMEIDA	Deferido
LUCAS FERNANDO DA SILVA ARRUDA	Deferido
LUCAS FERNANDO DA SILVA ARRUDA	Deferido
LUCAS HENRIQUE FERNANDES	Indeferido
LUCAS JOSÉ AVELAR DE SOUZA FREITAS	Deferido
LUCAS MARQUES MOTTA	Deferido
LUCAS ROSSI LIMA GONCALVES	Deferido
LUCIA HELENA CAPOLLI DA SILVA	Deferido
LUCIANA BEATRIZ FELIX FERREIRA	Deferido
LUCIANA GUIMARAES ALEIXO	Deferido
LUCIANA LEMOS COSTA VIANA	Deferido
LUCIANA MELO DE ANDRADE	Deferido
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Deferido
LUCIANA RIBEIRO DA CRUZ	Deferido
LUCIANA SILVA RAMOS	Indeferido

LUCIENE FERREIRA MOURA	Indeferido
LUCIENE MARTINS COSTA	Indeferido
LUCILA DE SOUZA ZANELLI	Deferido
LUCILENE APARECIDA SANTANA MELO	Indeferido
LUCILENE APARECIDA SANTANA MELO	Indeferido
LUCILIA BRITO MOREIRA	Deferido
LUCIMAR DA CRUZ LIMA	Deferido
LUCIMAR DA CRUZ LIMA	Deferido
LUCIMAR HELENA FERREIRA LOPES	Indeferido
LUCIMEIRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	Deferido
LUCIO ADALBERTO SANTOS FILHO	Deferido
LUCYMAR MOREIRA DE CARVALHO	Indeferido
LUDIANE OLIVEIRA DE SOUZA	Deferido
LUIS ALBERTO XAVIER DA COSTA	Indeferido
LUIS SERGIO DE OLIVEIRA	Indeferido
LUISA KAROLINA DE MOURA NOGUEIRA	Indeferido
LUIZ GUILHERME CAMPOS RODRIGUES DA SILVA	Indeferido
LUIZ GUILHERME CAMPOS RODRIGUES DA SILVA	Indeferido
LUZIA CRISTINA DE MELO	Deferido
LUZIA CRISTINA DE MELO	Deferido
LUZIA CRISTINA DE MELO	Deferido
LUZIA PEREIRA DA SILVA	Indeferido
LYGIA LEAL SILVA	Deferido
MAGNA ARAUJO DA CUNHA PELEGRINI	Deferido
MAINY ISABELLA LORENA BESSA SEIXLACK	Deferido
MANUELA DIONISIO DE SA	Deferido
MARA CRISTIANE DE SOUZA	Indeferido
MARA RUBIA ALVES DE OLIVEIRA	Deferido
MARCELA APARECIDA LUIZ ARARUJO	Indeferido
MARCELLA LOHANE SILVA DE SOUZA	Indeferido
MARCELO LUKAS DE CASTRO LIGORIO	Deferido
MARCIA ADRIANA ALVARENGA PEREIRA	Deferido
MARCILENE MOURAO MOREIRA	Deferido
MARCILENE MOURAO MOREIRA	Deferido
MARCIO GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	Deferido
MARCO ANTONIO FERREIRA INACIO	Deferido
MARCO CÉSAR RIBEIRO	Indeferido
MARCO TULIO LEMOS ALVES DA SILVA	Deferido
MARCO TULIO VICENTE	Deferido
MARCOS ANTONIO COSTA	Deferido
MARCOS ASSIS ANTONIO	Indeferido
MARCOS EVANDRO CANDIDO	Indeferido
MARCOS PABLO DA SILVA	Deferido
MARCUS VINICIUS SILVEIRA FARIA	Deferido
MARGARET DE ALMEIDA MACHADO	Deferido
MARIA VALDECI BARBOSA OLIVEIRA	Deferido
MARIA ABADIA FLAUSINO GOMES	Indeferido
MARIA APARECIDA ALVES	Deferido
MARIA APARECIDA FERREIRA DE ASSUNCAO	Indeferido
MARIA AUGUSTA ALVES	Deferido
MARIA CAROLINE PEREIRA MIRANDA	Indeferido
MARIA CECILIA DE CASTRO	Deferido
MARIA CELMA LIMA DE SOUSA	Deferido
MARIA DE ALMEIDA SILVA	Deferido
MARIA EDUARDA MOURA BEIRIGO	Deferido
MARIA ERICA SERAFIM PEREIRA DOS SANTOS	Indeferido

MARIA JACIELE DA SILVA SANTOS	Indeferido
MARIA JEANE GUIMARAES CAMARGO	Deferido
MARIA JULIA BRINCK PIRES	Deferido
MARIA JULIA FLAUSINO PEREIRA	Indeferido
MARIA LUCIA VIDAL	Deferido
MARIA LUIZA ARAÚJO SILVA	Deferido
MARIA LUIZA PERES MANZAN	Deferido
MARIA NILZA CAMPOS SILVA	Deferido
MARIA SOCORRO VIEIRA GOMES	Deferido
MARIA STEFANIA LOPES	Deferido
MARIA TEREZA RESENDE EGG	Indeferido
MARIA WAGNA DE LIMA SILVA	Deferido
MARIANA APARECIDA ALVES RIBEIRO SILVA	Indeferido
MARIANA BEATRIZ FERREIRA PIRES	Deferido
MARIANA CAROLINA SILVA VASCONCELOS	Indeferido
MARIANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Deferido
MARIANA GRANELI BERNARDES	Deferido
MARIANA LUCAS MAIA LISBOA	Deferido
MARIANA NAYA DE BRITO RAMOS RAMOS	Indeferido
MARIELE ARAUJO CAMARGOS	Deferido
MARIELE ARAUJO CAMARGOS	Deferido
MARIELLE ANGELICA COELHO	Deferido
MARILENE SANTANA LIMA	Deferido
MARILENE SANTANA LIMA	Deferido
MARILHA CARDOSO DOS SANTOS	Deferido
MARILIA GRACIELLE DE OLIVEIRA	Deferido
MARILU PAULINO DA SILVA	Deferido
MARILU PAULINO DA SILVA	Deferido
MARINNA SILVA SANTOS	Deferido
MARINNA SILVA SANTOS	Deferido
MARIVANIA EFIGENIA DE OLIVEIRA	Indeferido
MARIZA BASTOS DE ASSIS FINZI	Deferido
MARLON PURCINA BARBOSA	Indeferido
MARRIETTE COSTA MARTINS	Indeferido
MARUCIA COSTA RIBEIRO RODRIGUES	Indeferido
MARY SATOE KOMATSUDA	Deferido
MARYANE CESAR TEODORO	Indeferido
MARYANE CESAR TEODORO	Indeferido
MATEUS DAS GRAÇAS DIAS	Deferido
MATEUS DONIZETTI DOS SANTOS VENANCIO	Indeferido
MATEUS DONIZETTI DOS SANTOS VENANCIO	Indeferido
MATEUS DONIZETTI DOS SANTOS VENANCIO	Indeferido
MATEUS DONIZETTI DOS SANTOS VENANCIO	Indeferido
MATEUS DONIZETTI DOS SANTOS VENANCIO	Indeferido
MATHEUS AFONSO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Deferido
MATHEUS DE SOUSA COSTA	Deferido
MATHEUS DOUGLAS DE QUEIROZ	Deferido
MATHEUS ROBERTO CAMARGO DE SOUSA	Indeferido
MATHEUS ROBERTO CAMARGO DE SOUSA	Deferido
MICHELE CRISTINA PEREIRA SILVA	Deferido
MICHELE SOARES MACIEL DOS REIS	Indeferido
MICHELLE DOS REIS FERREIRA	Indeferido
MICHELLE MARTINS DE MORAES	Indeferido
MICHELLE PATRICIA GONCALVES DA SILVA	Deferido
MICHELY QUEIROZ DE OLIVEIRA	Deferido
MILENA ALMEIDA DE JESUS	Deferido

MIRIAM DANIELLA RODRIGUES	Deferido
MIRIAM FARIAS DE OLIVEIRA	Indeferido
MIRIAM MATTOS DE PAIVA	Indeferido
MIRIAN PEREIRA DE SOUZA COSTA	Indeferido
MONALISA GABRIELE SOUSA GOMES	Indeferido
MÔNICA DE MOURA ESTRELA	Indeferido
MÔNICA DE PAULA TEIXEIRA	Indeferido
MONICA PRANDO DA SILVA	Deferido
MONICA TEIXEIRA BORGES	Indeferido
MONIQUE LORRAINE DE JESUS ROSETTE	Deferido
MURILO AGUIAR CARLOS	Indeferido
MYRELLA AFONSO CASTRO	Indeferido
NAARA BEATRIZ DIAS FAQUIM	Deferido
NAFTA ROSIELE SOUZA ALVES	Deferido
NATÁLIA BEATRIZ RODRIGUES MAZETO	Deferido
NATALIA PEREIRA DA PAZ	Deferido
NATHALIA LAET DE LIMA RODRIGUES	Indeferido
NATHALIA NUNES CARDOSO	Deferido
NATHALIA RIBEIRO AFONSO BASTOS	Deferido
NAYARA ALVES DE ALMEIDA	Deferido
NAYARA ANDRADE ELIAS	Deferido
NAYARA FLAVIA MONTEIRO	Deferido
NAYARA ROSA DINIZ ROCHA	Deferido
NEDIMA LUCIANA BRAZ DE MORAIS	Indeferido
NELI MARIA BATISTA PEREZ	Deferido
NEUSA LUZIA VICENTE DA SILVA	Indeferido
NEYMARA MARQUES DE OLIVEIRA	Deferido
NILSA MARIA ROSA FERREIRA	Deferido
PABLO CEZAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	Indeferido
PABLO CEZAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	Deferido
PALOMA CRISTINA PIMENTA	Deferido
PALOMA CRISTINA PIMENTA	Indeferido
PALOMA GONCALVES TEIXEIRA	Indeferido
PÂMELA ANGÉLICA ALMEIDA SILVA	Indeferido
PÂMELA APARECIDA VELOZO	Indeferido
PAMELLA APARECIDA VIEIRA FREITAS	Deferido
PAOLA BEATRIZ SANTOS ELIAS	Indeferido
PATRICIA APARECIDA GONCALVES	Deferido
PATRICIA INES MADALENA DA SILVA	Indeferido
PATRICIA REGINA SILVA BARBOSA	Deferido
PAULA BEATRIZ SANTOS ELIAS	Deferido
PAULIANE BRANDAO DA SILVA	Deferido
PAULO CESAR RODRIGUES	Deferido
PAULO CEZAR FERREIRA	Deferido
PAULO CEZAR FERREIRA	Deferido
PAULO HENRIQUE GONÇALVES CRAVO	Indeferido
PAULO HENRIQUES DO COUTO	Indeferido
PEDRO HENRIQUE PIRES SILVA	Deferido
PEROLA CRISTINA CAVALHEIRO	Deferido
PHAOLLA DE MORAIS	Deferido
PIERRE MENDES SALATIEL	Indeferido
POLIANE APARECIDA DE SOUZA	Deferido
POLIANE APARECIDA DE SOUZA	Deferido
POLIANE FERREIRA FRANCISCO	Deferido
POLLYANNA RAFAELA CHAVES VALERIANO	Indeferido
POLLYANNA SEIXLACK DA SILVA	Indeferido



PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	Deferido
PRISCILA ANDERSON VITTORAZZE DA ROCHA	Deferido
PRISCILA CRISTINA DA SILVA	Deferido
PRISCILA ERL BARBOSA	Deferido
PRISCILA ERL BARBOSA	Deferido
PRISCILA FERREIRA LOPES	Deferido
PRISCILA PEREIRA DE AMORIM	Indeferido
PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	Deferido
PRISCILA STEFANIE SOARES COIMBRA	Deferido
QUEILA PATRICIA DA SILVA VILELA	Deferido
RAFAEL CAETANO RISSI	Deferido
RAFAEL FERREIRA MESSIAS	Indeferido
RAFAEL MENESES LOPES ZANETI ALVES	Deferido
RAFAELA DE MELO LOPES	Deferido
RAFAELA FERNANDES FREITAS	Deferido
RAFAELA FERNANDES FREITAS	Deferido
RAFAELA RIBEIRO DELA LIBERA	Deferido
RAIANE GARCIA DE CARVALHO VALENTIM	Deferido
RAIANE GARCIA DE CARVALHO VALENTIM	Deferido
RAIANE INGRID SANTOS MILITAO	Indeferido
RAIANE SILVA DE ASSIS	Indeferido
RAISSA MARGARIDA MEDEIROS	Deferido
RAISSA SOUZA CARMO	Deferido
RAMON ERICK SERAFIM PEREIRA DOS SANTOS	Indeferido
RAPHAEL MATEUS CANDIDO DE MORAES	Deferido
RAPHAEL WILLIAN CARVALHO BORGES	Indeferido
RAPHAEL WILLIAN CARVALHO BORGES	Deferido
RAPHAELA APARECIDA GOMES VIANA	Deferido
RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA	Deferido
RAQUEL CRISTINA FERREIRA DUARTE	Deferido
RAQUEL CRISTINA FERREIRA DUARTE	Deferido
RAQUEL DE JESUS MOTA	Deferido
RAQUEL DOS SANTOS BESSA	Deferido
RAQUEL EMIDIO ALVES	Indeferido
RAQUEL MENDONCA BARBOSA	Indeferido
RAQUEL OLIVEIRA SILVA	Deferido
RAQUEL OLIVEIRA SILVA	Deferido
RAYLONN LIMA COELHO	Deferido
RAYRE JANAINA VIEIRA SILVA	Deferido
REINALDO LUIZ COSTA	Deferido
REJANE APARECIDA MONTEIRO QUEIROZ	Deferido
RENAN NUNES AGUIAR	Deferido
RENAN NUNES AGUIAR	Deferido
RENATA APARECIDA DA TRINDADE	Deferido
RENATA BÁRBARA AFONSO DA SILVEIRA	Indeferido
RENATA DE CASSIA LEITE DE MIRANDA	Indeferido
RENE DE ALMEIDA	Deferido
RICARDO EVANGELISTA PROCÓPIO	Indeferido
RICARDO EVANGELISTA PROCÓPIO	Indeferido
RICHARD WILSON LEAL	Deferido
ROBERTA CRISTINA NUNES MACHADO	Deferido
ROBERTO TEODORO DOS REIS	Indeferido
ROBSON DE JESUS ARAUJO	Deferido
ROBSON DE JESUS ARAUJO	Deferido
ROGERIA KELLEN DE ALMEIDA FERREIRA	Deferido
ROMARINA DOS REIS DE JESUS	Indeferido

RONAINE PELET FINHOLDT	Indeferido
RONALDO ANGELO NEVES	Indeferido
RONALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Deferido
RONALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Deferido
ROSA HELENA ERL	Deferido
ROSA HELENA ERL	Deferido
ROSAINA MENDES DA SILVA	Indeferido
ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA	Deferido
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Indeferido
ROSEANE RIBEIRO LOURO	Indeferido
ROSELAINÉ MICHELE ALVES	Indeferido
ROSEMEIRE DA SILVEIRA	Deferido
ROSIELLE CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	Deferido
ROZILELZA SANTOS DE OLIVEIRA HERMANO	Deferido
RUBENS DIOLA DA SILVA JÚNIOR	Indeferido
SAMARA DE SOUZA CUBAS	Deferido
SAMARA LUISA MARY SANTOS BARROSO	Deferido
SAMIR ELISAMA DIAS MILEN FERREIRA	Deferido
SAMIR ELISAMA DIAS MILEN FERREIRA	Deferido
SAMUEL RAMALHO BORGES	Indeferido
SANDRA REGINA DE SOUZA	Indeferido
SANTHYAGO JACOB DE ALMEIDA	Deferido
SARA SILVA CONCEICAO	Deferido
SARAH BORGES RODRIGUES	Indeferido
SARAH KRYSTINA LAURIANA DA SILVA VIANA CANDIDO	Indeferido
SARAH SORATI DOS SANTOS	Deferido
SEBASTIANA BEATRIZ DOS SANTOS	Deferido
SÉRGIO CAMPOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	Indeferido
SERGIO DE PAULO CASTRO GARCIA	Indeferido
SERGIO HENRIQUE DIAS	Deferido
SERGIO RICARDO TOMAZ PEREIRA	Deferido
SHEILA DAVI BORGES	Indeferido
SIDNEI EVALDO MALTA	Deferido
SILMARA DE FATIMA PORTO	Deferido
SILVIA ELETICIA FERREIRA DE MENDONCA SOUZA SANTOS	Indeferido
SILVIA LUIZ	Indeferido
SILVIA MARQUES LINO	Indeferido
SILVIO QUIRINO DA SILVA	Deferido
SIMONE VIEIRA PERUCCI VERTEMATTI	Deferido
SIMONI ZANONI	Deferido
SLIVANA DE SOUZA PEREIRA	Indeferido
SOLIMAR PEREIRA DE SOUZA BASÍLIO	Indeferido
STELA MARIS DE PAULA QUEIROZ	Indeferido
STEPHANIE ARIADNE DOS SANTOS SOARES	Deferido
STEPHANIE NAYARA RIBEIRO SANTOS	Indeferido
STHEFANY KAROLINE XAVIER NAVARRO ALVES DE OLIVEIRA	Indeferido
STHEPHANYE DA GRACA ANSELMO	Deferido
SUELEN BATISTA DA COSTA	Deferido
SUELEN EIS DIAS	Indeferido
SUELI FERREIRA DO AMARAL FARIAS	Indeferido
SUELLEN DE JESUS PEREIRA DA SILVA	Indeferido
SUELLEN RAMALHO DA SILVA	Deferido
SUELY MARTINS DE SOUZA	Deferido
TABITAH ALMEIDA MARQUES	Deferido
TACIANA APARECIDA NEPOMUCENO DA SILVA	Deferido
TACIANA DE OLIVEIRA MOURA GALELI	Deferido

TACIANA ROCHA NUNES	Indeferido
TAIS ALVES SILVA	Indeferido
TAIS ALVES SILVA	Indeferido
TAIS GOMES TEOFILO	Deferido
TALES WILLYAN FORNAZIER MOREIRA	Deferido
TALITA MENDONCA DE JESUS HUDSON	Deferido
TALITA VERÔNICA ALVES	Indeferido
TÂMATA MICHELLE DOS SANTOS	Indeferido
TAMIRES ROCHA DE OLIVEIRA	Deferido
TAMIRES ROCHA DE OLIVEIRA	Deferido
TATIANA BEATRIZ LOPES FERNANDES	Indeferido
TATIANA DOMINGOS PEREIRA	Deferido
TATIANA OLIVEIRA MOURA	Deferido
TATIANE BEATRIZ BARCELOS	Indeferido
TATIELLE PEREIRA CORREA	Indeferido
TERESA CARDOSO DOS SANTOS SILVEIRA	Indeferido
TESSIA MARLENE MOREIRA	Indeferido
THAINA APARECIDA MACIEL COELHO	Deferido
THAÍS ASSIS MATOS MELO	Indeferido
THAIS CARNEIRO XAVIER	Deferido
THAIS CIRINEU ALVES	Indeferido
THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA REIS	Deferido
THAIS QUEIROZ DE SOUZA	Deferido
THAIS RIQUELLI MANZAN	Deferido
THAIS RIQUELLI MANZAN	Deferido
THAIS RODRIGUES GUIMARAES	Indeferido
THAISLANE BEATRIZ CARDOSO BORGES	Deferido
THALIA CAMPOS MACHADO	Deferido
THAMARA MEDALHA SILVA SANTOS	Deferido
THAMIRES BEATRIZ COSTA PIO	Indeferido
THIAGO HENRIQUE MANTOVANI BONIFACIO	Indeferido
THUANE MONIQUE REIS GOMES	Indeferido
THUANE PEREIRA DA FONSECA	Indeferido
TIAGO SANTANA DO NASCIMENTO	Deferido
TIFFANY NICOLI FARIA LATALISA FRANCA	Deferido
TOM VINICIUS DE ANDRADE	Indeferido
TULIO FERREIRA LIMA	Deferido
TULIO HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES	Indeferido
VALCIDES FERREIRA LIMA	Indeferido
VALDETE ANIELLE DOS REIS MAIA CAMPOS	Indeferido
VALDINEIA NARDI PRADO	Deferido
VALERIA GONCALVES DAS NEVES SILVA	Indeferido
VALERIA RODRIGUES DA SILVA	Deferido
VALERIO APARECIDO DA SILVA	Indeferido
VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA	Deferido
VALTER OZANIO DE OLIVEIRA	Deferido
VANDERLEIA BEATO FERREIRA DO NASCIMENTO	Indeferido
VANDERLEIA BEATO FERREIRA DO NASCIMENTO	Indeferido
VANESSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Deferido
VANESSA BENTO SIQUEIRA	Deferido
VANESSA CRISTIANE MARCELINO SOUSA	Deferido
VANESSA DE QUEIROZ AGUIAR	Indeferido
VANESSA FERREIRA GARCIA PEDRO	Deferido
VANESSA GONCALVES ORFANO	Deferido
VANESSA PAULA GOUVEA	Deferido
VANESSA SOUSA BARRETO	Deferido

VÂNIA CUSTODIO MONTEIRO	Deferido
VANÚBIA APARECIDA CONCEIÇÃO DE MENEZES	Indeferido
VANÚBIA APARECIDA CONCEIÇÃO DE MENEZES	Indeferido
VANUZA MARIA DOS SANTOS	Deferido
VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Deferido
VICTOR THIAGO DE MELO VIANA	Deferido
VICTORIA PEREIRA PIRES	Deferido
VILMA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	Deferido
VILMANDES MIRANDA SOUSA	Indeferido
VINÍCIUS BRANDÃO DE SOUZA	Indeferido
VINÍCIUS SILVA RODRIGUES	Deferido
VITOR SERRANO VEDOVATO	Deferido
VITORIA LIMA TOMAZ	Indeferido
VITÓRIA OLIVEIRA NERY DA SILVA	Indeferido
VIVIAN GALENO DE OLIVEIRA	Deferido
VIVIAN MEDALHA SILVA	Deferido
VIVIAN MEDALHA SILVA	Deferido
VIVIANE CESAR SILVA	Deferido
VIVIANE DE JESUS SANTOS	Indeferido
VIVIANE DE JESUS SANTOS	Indeferido
VIVIANE GOMES COLI	Deferido
VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Deferido
VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Deferido
VIVIANE SALVADOR RIBEIRO	Deferido
VLADIMIR VASCONCELOS NASCIMENTO	Deferido
VOLNEIANE AMARAL DA SILVA	Indeferido
WALISON DOS REIS RESENDE GONÇALVES	Indeferido
WALISSON FRANKLIN RAMOS LOURENCO	Deferido
WALKIRIA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA	Deferido
WALKIRIA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA	Indeferido
WALLACE FERREIRA ALCANTARA	Deferido
WANDEIR EUSTAQUIO DE MELO	Indeferido
WANDERLEIA ADRIAN MOREIRA SILVA	Deferido
WARLEY VENANNCIO TOMAZ	Deferido
WEBER OLIVEIRA DIAS	Indeferido
WEBER OLIVEIRA DIAS	Indeferido
WEDERSON SANTANA DE FREITAS	Indeferido
WENDELL ADRIANO DELGADO	Indeferido
WESIL GEHLEN	Indeferido
WILLIAM CARLOS ROSA	Deferido
WILLIAM FRANCISCO PEDERSOLI	Indeferido
WISNEY CESAR TEODORO	Indeferido
WISNEY CESAR TEODORO	Indeferido
YASMIN BARBOSA DE SOUZA	Indeferido
YASMIN MARIA ALICE JACOB	Deferido
YURI PATRICK DA SILVA	Deferido

**ATOS OFICIAIS IPSEV****TERMO DE PARCELAMENTO**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº. 00150/2020)**DEVEDOR**

<b>Ente Federativo/UF:</b>	Uberaba/MG	<b>CNPJ:</b>	18.428.839/001-90
<b>Endereço:</b>	AV DOM LUIZ MARIA DE SANTANA	<b>CEP:</b>	38061-080
<b>Bairro:</b>	MERCES	<b>Fax:</b>	(34) 3318-2000
<b>Telefone:</b>	(034) 3318-2000	<b>E-mail:</b>	fazenda@uberaba.mg.gov.br
<b>Representante legal:</b>	PAULO PIAU NOGUEIRA	<b>Complemento:</b>	
<b>CPF:</b>	166.943.686-15	<b>Data início da gestão:</b>	01/01/2017
<b>Cargo:</b>	Prefeito		
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:prefeitopaulopiau@uberaba.mg.gov.br">prefeitopaulopiau@uberaba.mg.gov.br</a>		

**CREDOR**

<b>Unidade Gestora:</b>	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	<b>CNPJ:</b>	04.793.484/001-24
<b>Endereço:</b>	RUA SÃO SEBASTIÃO	<b>CEP:</b>	38010-430
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Fax:</b>	(034) 3312-1003
<b>Telefone:</b>	(34) 3318-6900	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:ipserv@uberabadigital.com.br">ipserv@uberabadigital.com.br</a>
<b>Representante legal:</b>	WELLINGTON GAIA	<b>Complemento:</b>	
<b>CPF:</b>	118.976.786-49	<b>Data início da gestão:</b>	05/01/2017
<b>Cargo:</b>	Presidente		
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:ipserv@uberabadigital.com.br">ipserv@uberabadigital.com.br</a>		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEIS COMPLEMENTAR: 411/2009, 502/2015 E 550/2017 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSEV é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Uberaba da quantia de R\$ 6.477.007,86 (seis milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e sete reais e oitenta e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 07/2019 a 12/2019, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento – DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Uberaba confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda – DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 6.477.007,86 (seis milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e sete reais e oitenta e seis centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 107.950,13 (cento e sete mil e novecentos e cinquenta reais e treze centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor de R\$ 107.950,13 (cento e sete mil e novecentos e cinquenta reais e treze centavos), vencerá em 31/03/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

#### **Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES.**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do debito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do debito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), conforme Lei nº LEIS COMPLEMENTAR 411/2009, 502/2015 E 550/2017.

Parágrafo primeiro – As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Paragrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples 0,50% ao mês ( zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

#### **Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da “Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM”, conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

#### **Cláusula Quinta – DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente da intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

#### **Cláusula Sexta – DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

#### **Cláusula Sétima – DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **Cláusula Oitava – DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Uberaba – MG / 21/02/2020

Prefeitura Municipal de Uberaba  
PAULO PIAU NOGUEIRA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV  
WELLINGTON GAIA

#### **Testemunhas:**

JOÃO BATISTA PARANHOS JUNIOR  
DIRETOR EXECUTIVO DO IPSERV  
CPF: 947.823.266-53  
RG: 6.115.329

CLAUDIA INACIO DE FREITAS  
CONTROLADORIA DO IPSERV  
CPF: 696.924.676-00  
RG: M 4.773.949



**ATOS****ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 016/2020****DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 06/858/2019, defere a servidora **SÔNIA MANZAN**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 11029050.1.00031/17-8**, emitida em **22/03/2017**, de 926 dias, ou seja, 02 anos, 06 meses e 16 dias na matrícula 09880-9 e de 1.804 dias, ou seja, 04 anos, 11 meses e 14 dias na matrícula 12136-3.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Uberaba-MG, 27 de fevereiro de 2020.**

**Wellington Gaia**  
Presidente do IPSERV  
Decreto nº 12/2017

**ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 017/2020****DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 06/238/2020, defere ao servidor **MAURO GENÉSIO**, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS nº 611/2019**, emitida em **07/01/2020**, de 107 dias, ou seja, 00 ano, 03 meses e 17 dias na matrícula 07134-0.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Uberaba-MG, 27 de fevereiro de 2020.**

**Wellington Gaia**  
Presidente do IPSERV  
Decreto nº 12/2017

**ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 018/2020****DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 06/1385/2019, defere ao servidor **ROBERTO DIÓGENES DE SOUSA**, lotado na **CODAU** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 19021040.1.00538/19-0**, emitida em **30/01/2020**, de 5.686 dias, ou seja, 15 anos, 07 meses e 01 dia na matrícula 00770-6.

Este ato retroage a data de 29/10/2019.

**Uberaba-MG, 27 de fevereiro de 2020.**

**Wellington Gaia**  
Presidente do IPSERV  
Decreto nº 12/2017

**C.P.L**

**EXTRATO DO “I” ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/943/2018**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV (CNPJ Nº 04.793.484/0001-24)

**CONTRATADA:** VALADARES SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ Nº 17.818.340/0001-27)

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor inicialmente pactuado, junto ao termo de contrato de prestação de serviços de limpeza predial, com fornecimento de material, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**PRORROGAÇÃO:** Com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, o prazo de vigência do Termo de Contrato principal fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 08/01/2020 até o dia 07/01/2021.

**REAJUSTE:** Considerando o reajuste sob o percentual de 2,0063%; o valor global passará à quantia de R\$95.885,87, sendo o valor mensal de R\$7.990,49

**VALOR:** O valor global do presente aditivo é de R\$95.885,87.

**RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta da dotação orçamentária número 3510.004.122.040.2001.0000.33903799.0.105-17046

Uberaba (MG), 06 de janeiro de 2020.

**WELLINGTON GAIA**  
Presidente do IPSEV  
Decreto nº 012/2017

**EXTRATO DO “IV” ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº006/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/597/2016**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSEV (CNPJ Nº 04.793.484/0001-24)

**CONTRATADA:** ALGAR TELECOM S/A (CNPJ Nº 71.208.516/0001-74)

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da cláusula 2.2. do termo de contrato de prestação de serviço originário, cuja finalidade é a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), de natureza contínua, para chamadas locais e de longa distância (LDN E LDI) em troncos digitais DDR e na modalidade pós-paga, bem como a prestação de serviço de internet banda larga GPON 100 mbps com atendimento em rede física/linha dedicada/fibra óptica, e o reajuste dos valores inicialmente pactuados, em atendimento às necessidades do IPSEV.

**DA ALTERAÇÃO:** A Cláusula 2.2. do termo de contrato de prestação de serviço originário, passará a constar da seguinte forma: 2.2. Os serviços serão executados na sede do IPSEV localizada à Rua Major Eustáquio, nº. 542, Centro, CEP: 38010-270, Uberaba-MG.

Uberaba (MG), 21 de janeiro de 2020.

**WELLINGTON GAIA**  
Presidente do IPSEV  
Decreto nº 012/2017

**ATOS OFICIAIS PROCON**

**EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

**Decisão Administrativa “Fundamentada Não Atendida”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.19-0002838**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03511**  
**AUTUADA: SUPERMERCADO BAHAMAS S/A**  
**CNPJ: 17.745.613/0044-90**

**Ementa:** Processo Administrativo. Auto de Infração. A autuada publicou oferta enganosa em tablôide/folder conforme constatação do setor de Fiscalização. Autuada deixou transcorrer *in albis* o prazo para manifestação. Multa aplicada no valor de R\$ 3.333,33. Classificação no SINDEC Fundamentada Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 22 de janeiro de 2020.

**Emerson Dias Rodrigues**  
Chefe de Departamento do Contencioso  
Fundação PROCON Uberaba/MG

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade à Rua São Sebastião, nº 41, Centro, pelo Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. ., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.20-0001354, onde figura como RECLAMADO(A) FABIO MARTINS DOS SANTOS 39082945843 – “FM ARMARINHOS”, CNPJ Nº 34.930.475/0001-07** e RECLAMANTE GERALDINO ALVES DA SILVA, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A) supra citado(a) como FABIO MARTINS DOS SANTOS 39082945843 – “FM ARMARINHOS”, CNPJ Nº 34.930.475/0001-07**, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020. Por mim, **EMERSON DIAS RODRIGUES – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

**ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMUPDA****ATAS****Ata N. 004 - Reunião Ordinária**

Às 15:15 horas do dia 06/12/2019, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba-MG, localizada nesta cidade à Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, CEP 38.061-080, na sala da Superintendência de Bem Estar, iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA.

A representante da Secretaria de Meio Ambiente e presidente do COMUPDA, Sra. Janaina dos Reis Coutinho Alves, deu início aos trabalhos, tendo hoje como secretariado o Sr. Júlio César Ribeiro, no entanto, aberta a reunião, verificou-se insuficiência de quórum mínimo de seis integrantes, posto que compareceram apenas 03 (três) conselheiros, sendo eles, Janaina dos Reis Coutinho Alves, Rosângela Rodrigues da Cunha Alvarenga e Júlio César Ribeiro, assim a reunião não pode ser realizada.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Janaina dos Reis Coutinho Alves às 15:21 horas, deu por encerrada a reunião e, eu Júlio César Ribeiro Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Janaina dos Reis Coutinho Alves \_\_\_\_\_;  
Rosângela Rodrigues da Cunha Alvarenga \_\_\_\_\_;  
Júlio César Ribeiro \_\_\_\_\_;

**Ata N. 005 - Reunião Ordinária**

Às 15:00 horas do dia 06/01/2020, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba-MG, localizada nesta cidade à Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, CEP 38.061-080, na sala da Superintendência de Bem Estar, iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA.

A representante da Secretaria de Meio Ambiente e presidente do COMUPDA, Sra. Janaina dos Reis Coutinho Alves, deu início aos trabalhos, tendo hoje como secretariado o Sr. Alisson José Oliveira Duarte, no entanto, aberta a reunião, verificou-se insuficiência de quórum mínimo de seis integrantes, posto que compareceram apenas 04 (quatro) conselheiros, sendo eles, Janaina dos Reis Coutinho Alves, Rosângela Rodrigues da Cunha Alvarenga e Alisson José Oliveira Duarte, Francynny Helena Fonseca Eulálio, assim a reunião não pode ser realizada.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Janaina dos Reis Coutinho Alves às 15:23 horas, deu por encerrada a reunião e, eu Alisson José Oliveira Duarte lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Janaina dos Reis Coutinho Alves \_\_\_\_\_;  
Rosângela Rodrigues da Cunha Alvarenga \_\_\_\_\_;  
Alisson José Oliveira Duarte \_\_\_\_\_;  
Francynny Helena Fonseca Eulálio \_\_\_\_\_.

**Ata N. 006 - Reunião Ordinária**

Às 15:00 horas do dia 07/02/2020, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba-MG, localizada nesta cidade à Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, CEP 38.061-080, na sala da Superintendência de Bem Estar, iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA.

A representante da Secretaria de Meio Ambiente e presidente do COMUPDA, Sra. Janaina dos Reis Coutinho Alves, deu início aos trabalhos, tendo hoje como secretariado o Sr. Alisson José Oliveira Duarte, no entanto, aberta a reunião, verificou-se insuficiência de quórum mínimo de seis integrantes, posto que compareceram apenas 02 (dois) conselheiro, sendo eles, Janaina dos Reis Coutinho Alves e Alisson José Oliveira Duarte, assim a reunião não pode ser realizada.

Compareceram 02 (dois) membros da comunidade, Lessandra Moreira de Carvalho, Rita de Cássia Andrade Batista.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Janaina dos Reis Coutinho Alves às 15:48 horas, deu por encerrada a reunião e, eu Alisson José Oliveira Duarte lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Janaina dos Reis Coutinho Alves \_\_\_\_\_;  
Alisson José Oliveira Duarte \_\_\_\_\_;  
Lessandra Moreira de Carvalho \_\_\_\_\_;  
Rita de Cássia Andrade Batista \_\_\_\_\_.

**ATOS OFICIAIS P.M.U****C.P.L****REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL****EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de segurança eletrônica, compreendendo um circuito fechado de TV (CFTV), incluindo o fornecimento de materiais, em atendimento à Secretaria de Administração [SAD].

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 12 horas do dia 04/03/2020 às 12h59min do dia 17/03/2020.

**Abertura das propostas por meio eletrônico:** Às 13h00min do dia 17/03/2020.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 15h00min do dia 17/03/2020.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 169.093,74.

**Fonte de recursos:** Próprios.

**Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 188/2019 estará disponível a partir das 12 horas do dia 04/03/2020 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;
- Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: [licitacao.pmu@uberabadigital.com.br](mailto:licitacao.pmu@uberabadigital.com.br).

Uberaba/MG, 27 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
(AUTORIDADE COMPETENTE)

#### EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar a atualização cadastral na Gestão de Patrimônio Mobiliário neste Município, em atendimento à Secretaria de Fazenda [SEFAZ].

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 14 horas do dia 06/03/2020 às 12h59min do dia 24/03/2020.

**Abertura das propostas por meio eletrônico:** Às 13h00min do dia 24/03/2020.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 15h00min do dia 24/03/2020.

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado

**Valor estimado da licitação:** R\$ 5.246.222,76.

**Fonte de recursos:** VINCULADO/CONTRAPARTIDA.

**Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2020 estará disponível a partir das 14 horas do dia 06/03/2020 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;
- Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: [licitacao.pmu@uberabadigital.com.br](mailto:licitacao.pmu@uberabadigital.com.br).

Uberaba/MG, 28 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
(AUTORIDADE COMPETENTE)

#### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, objetivando a prestação de serviço de promoção de evento festivo destinado à comemoração dos 200 (duzentos) anos da cidade de Uberaba, compreendendo o fornecimento e a distribuição de gêneros alimentícios de festividades, decoração do ambiente, juntamente com os utensílios, insumos e mão de obra essenciais à prestação dos serviços, em atendimento ao Gabinete do Prefeito – [CHEGAB], atendida à legislação pertinente, e devidamente adjudicado em 27/02/2020, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço pelo lote:

**EDER TEIXEIRA 05254481609:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 27 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração  
(Autoridade Competente)

**HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2019**, cujo objeto é a **aquisição de 21 (vinte e um) monitores**, em atendimento à **Procuradoria-Geral - [PROGER]**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente e devidamente adjudicado em 21/02/2020, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

**TORO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA EIRELI:**

**LOTE 01** – Valor global de **R\$ 10.024,35** (dez mil e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e lavre-se o Termo de Contrato.  
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 27 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração  
(Autoridade Competente).

---

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020**  
**[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]**

**PROCESSO LICITATÓRIO COM ITENS EXCLUSIVOS ÀS M.E./E.P.P./EQUIP., ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTAS ÀS M.E./E.P.P./EQUIP.**

**Objeto:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, jardinagem, utensílios domésticos, proteção e segurança, destinados ao Estoque Regulador, em atendimento à Secretaria de Administração [SAD], Secretaria de Educação [SEMED], Secretaria de Saúde [SMS], Secretaria de Desenvolvimento Social [SEDS] e Secretaria do Agronegócio [SAGRI].

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 12 horas do dia 05/03/2020 às 12h59min do dia 18/03/2020.

**Abertura das propostas por meio eletrônico:** Às 13h00min do dia 18/03/2020.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 15h00min do dia 18/03/2020.

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado

**Valor estimado da licitação:** R\$ 5.031.831,49.

**Fonte de recursos:** Próprios/Vinculados.

**Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2020 estará disponível a partir das 12 horas do dia 05/03/2020 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: [licitacao.pmu@uberabadigital.com.br](mailto:licitacao.pmu@uberabadigital.com.br).

Uberaba/MG, 28 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
(AUTORIDADE COMPETENTE)

---

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO COM LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTE COM RESERVA DE COTA ÀS M.E./E.P.P./EQUIP. E LOTE EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIP.**

**Objeto:** Aquisição de 68 (sessenta e oito) conjuntos de microcomputadores e 68 (sessenta e oito) estabilizadores, em atendimento à Secretaria da Fazenda [SEFAZ].

Tipo de licitação: Menor preço.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 12 horas do dia 05/03/2020 às 12h59min do dia 18/03/2020.

**Abertura das propostas por meio eletrônico:** Às 13h00min do dia 18/03/2020.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 15h00min do dia 18/03/2020.

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 377.068,84.

**Fonte de recursos:** Vinculados/Contrapartida.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2020 estará disponível a partir das 12 horas do dia 05/03/2020 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;
- Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: [licitacao.pmu@uberabadigital.com.br](mailto:licitacao.pmu@uberabadigital.com.br).

Uberaba/MG, 28 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
(AUTORIDADE COMPETENTE)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESURB-OBRS-SDS

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **CONCORRÊNCIA Nº 38/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL A SEREM IMPLANTADOS À MARGINAL DA BR 050, NO BAIRRO JARDIM MARACANÃ, NESTE MUNICÍPIO**, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, tipo menor preço global **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** ao licitante abaixo relacionado, conforme decisão da **Comissão Permanente de Licitação/SESURB-SDS**:

**CONSTRUTORA CORTE LTDA – ME, CNPJ Nº 30.182.548/0001-60**, vencedora do certame, com proposta de **R\$ 2.200.108,87 (Dois Milhões duzentos mil cento e oito reais e oitenta e sete centavos)**.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 26 de fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### REPUBLICADO

### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº 232/2019**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS**, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram vencedores os licitantes abaixo relacionados, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o menor preço:

**LOTE 1:**  
EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 04.420.916/0006-66, R\$ 1.305.500,00.

**LOTE 2:**  
FRACASSADO

**LOTE 3:**  
CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, CNPJ Nº 01.593.821/0001-41, R\$ 544.950,00.

**LOTE 4:**  
FRACASSADO

**LOTE 5:**  
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, CNPJ Nº 26.917.005/002-58, R\$ 249.999,30.

**LOTE 6:**  
FRACASSADO

**LOTE 7:**  
DESERTO

**LOTE 8:**  
DESERTO

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavra-se o contrato.



Uberaba/MG, 26 de Fevereiro de 2020.

**ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Serviços Urbanos e Obras - SESURB  
(Autoridade Competente)

#### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 287/2019**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA, TIPO DECIBELÍMETRO**, em atendimento à **Secretaria de Defesa Social** e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou vencedor o licitante abaixo relacionado, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço:

#### LOTE ÚNICO:

**FORMIS INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 30.197.931/0001-92, R\$ 14.070,00.**

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavra-se o contrato.

Uberaba/MG, 20 de fevereiro de 2020.

**WELLINGTON CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Defesa Social  
(Autoridade Competente)

#### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **Pregão Presencial Nº 277/2019** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRÁFEGO PARA IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAR SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS COM TINTA À BASE DE METILMETACRÍLICO, SINALIZAÇÕES VERTICIAS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NAS VIAS DE TRÁFEGO, NESTE MUNICÍPIO**, em atendimento a **Secretaria de Defesa Social**, tipo menor preço global e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou vencedora o licitante abaixo relacionado, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço:

**TRIÂNGULO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SINALIZAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ Nº 13.372.756/0001-03** que apresentou o menor preço, no valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais)

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavra-se o contrato.

Uberaba/MG, 20 de Fevereiro de 2020.

**WELLINGTON CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Defesa Social  
(Autoridade Competente)

#### I ADITIVO AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019

<b>ADITANTE-CONTRATANTE</b>	Município de Uberaba.
<b>ADITANTE-CONTRATADA</b>	<b>SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP</b>
<b>OBJETO</b>	Constituem objetos deste instrumento a <b>prorrogação do prazo de vigência</b> do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de alteamento de 1.000 tampões de poços de visita e 1.000 grelhas e tampas de ferro até o nível das vias recapeadas, neste Município, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras.
<b>PRAZO</b>	Tendo em vista o constante na Cláusula anterior, <b>prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses</b> , a partir do seu efetivo vencimento, de 07/02/2020 a 07/02/2021.
<b>RECURSO FINANCEIRO</b>	2310.04.122.40.2001.33903905.0100-4805
<b>LICITAÇÃO</b>	TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018

Uberaba/MG, 05 de Fevereiro de 2020.

**Antônio Sebastião de Oliveira**  
Secretário de Serviços Urbanos e Obras

#### RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com espeque no parecer jurídico da Procuradoria do Município, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO CAMPO DO VILA NOVA SITUADO À RUA CARACAS Nº 342, BAIRRO BOA**

**VISTA, NESTE MUNICÍPIO**, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras. Conforme justificativa da Superintendência de Obras e Fiscalização, a empresa então contratada, iniciou os trabalhos em 22/11/2019 e abandonou a obra em 06/12/2019, o que deu ensejo à rescisão contratual. Os serviços serão prestados pela empresa 2ª colocada no certame **RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no valor de **R\$ 226.618,84**, conforme planilha do remanescente de obra juntada ao processo, para a execução dos serviços no período de 06 (seis) meses. Dessa forma, **DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação/SESURB-SDS**, que proceda à abertura do procedimento via dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 26 de fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **EDITAL DE ORDEM DE RESCISÃO CONTRATUAL (PARCIAL) AMIGÁVEL**

O Município de Uberaba, por força do Artigo 79, II, c.c. § 1º da Lei n.º 8.666/93, comunica que decidiu, em decorrência do declinado no Processo de Licitação - Concorrência nº 11/2018, rescindir amigavelmente, em parte, por acordo entre as partes, o Termo de Contrato de Permissão de Uso Remunerada de Bem Público n.º 15 do ano de 2019, celebrado com NIRLEY APARECIDA AFONSO GOMIDE, especificamente para entrega do box previsto no item 01 do instrumento contratual, com medida de 16m².

Conforme decisão do Exmo. Prefeito de Uberaba, fica parcialmente rescindida contratação por motivo amigável.

Uberaba, 19 de fevereiro de 2020.

**Paulo Piau Nogueira**  
Prefeito de Uberaba/MG

### **REVOGAÇÃO**

Com espeque no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, REVOGO o processo licitatório – Concorrência nº 002/2020, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na execução da canalização do córrego dos carneiros, 2ª etapa, no Conjunto Residencial José Barbosa, neste Município, visando atender a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, por razões de interesse público, ao lastro dos pressupostos da conveniência e oportunidade, conforme justificativa da CPL/SESURB-SDS.

Uberaba/MG, 28 de fevereiro de 2020.

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Serviços Urbanos e Obras

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

### **HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 87/2019**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **fornecimento de detergente enzimático**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no edital e apresentar os menores preços para os itens:

• **ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.:**

**ITEM 01** - valor total de **R\$ 14.264,61** (quatorze mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

**ITEM 02** - valor total de **R\$ 42.994,74** (quarenta e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

**Valor Global de R\$ 57.259,35** (cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se. Lavre-se o contrato

Uberaba/MG, 27 de fevereiro de 2020.

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 2926/2019  
(Autoridade Competente)

### **HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 231/2019**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **registro de preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços para os itens:

**• DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI:**

ITEM 01 - valor total de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais).

ITEM 07 - valor total de **R\$ 3.680,00** (três mil e seiscentos e oitenta reais).

ITEM 10 - valor total de **R\$ 31.900,00** (trinta e um mil e novecentos reais).

**Valor Global de R\$ 88.580,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais).**

**• AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.:**

ITEM 03 - valor global de **R\$ 18.962,00** (dezoito mil e novecentos e sessenta e dois reais).

**• FLAVIA GENELHU PENNA:**

ITEM 05 - valor global de **R\$ 20.160,00** (vinte mil e cento e sessenta reais).

**• HOSPVIDA LTDA.:**

ITEM 08 - valor global de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

**• COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.:**

ITEM 11 - valor global de **R\$ 84.450,00** (oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**• MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.:**

ITEM 12 - valor global de **R\$ 111.900,00** (cento e onze mil e novecentos reais).

**• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.:**

ITEM 13 - valor global de **R\$ 56.100,00** (cinquenta e seis mil e cem reais).

Os itens 02, 04, 06 e 09 do presente processo licitatório **restaram fracassados**, ficando a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Registre-se, cumpra-se, publique-se. Lavre-se a ata de registro de preços.

Uberaba/MG, 27 de fevereiro de 2020.

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 2926/2019  
(Autoridade Competente)

---

**HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 248/2019**, tendo como objeto, pelo menor preço, a **aquisição de apresentador multimídia (caneta slide) e caixa de som bluetooth**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços para os itens:

**• NOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.:**

ITEM 01 - valor global de **R\$ 243,00** (duzentos e quarenta e três reais).

**• VINICIUS CHAVES DOS SANTOS:**

ITEM 02 - valor global de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Uberaba/MG, 27 de fevereiro de 2020.

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 2926/2019  
(Autoridade Competente)

---

**HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 253/2019**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **fornecimento de medicamentos para atender a mandado judicial**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços para os itens:

**• LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.:**

- ITEM 02 - valor total de **R\$ 255,60** (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
- ITEM 03 - valor total de **R\$ 896,40** (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
- ITEM 05 - valor total de **R\$ 5.414,40** (cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).
- ITEM 16 - valor total de **R\$ 479,04** (quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).
- ITEM 18 - valor total de **R\$ 597,60** (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
- ITEM 22 - valor total de **R\$ 1.501,20** (um mil reais e quinhentos e um reais e vinte centavos).
- ITEM 25 - valor total de **R\$ 930,60** (novecentos e trinta reais e sessenta centavos).
- ITEM 35 - valor total de **R\$ 475,20** (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
- ITEM 36 - valor total de **R\$ 1.640,64** (um mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).
- ITEM 39 - valor total de **R\$ 6.285,60** (seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
- ITEM 42 - valor total de **R\$ 2.340,00** (dois mil e trezentos e quarenta reais).
- ITEM 43 - valor total de **R\$ 3.227,04** (três mil e duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos).
- Valor Global de R\$ 24.043,32 (vinte e quatro mil e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).**

**• BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.:**

- ITEM 04 - valor total de **R\$ 5.896,80** (cinco mil e cento e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
- ITEM 07 - valor total de **R\$ 2.520,00** (dois mil e quinhentos e vinte reais).
- ITEM 40 - valor total de **R\$ 1.966,68** (um mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
- ITEM 48 - valor total de **R\$ 3.240,00** (três mil e duzentos e quarenta reais).
- ITEM 51 - valor total de **R\$ 2.534,40** (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
- ITEM 53 - valor total de **R\$ 1.458,00** (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).
- ITEM 54 - valor total de **R\$ 3.391,20** (três mil e trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).
- Valor Global de R\$ 21.007,08 (vinte e um mil e sete reais e oito centavos).**

**• BH FARMA COMERCIO LTDA.:**

- ITEM 15 - valor total de **R\$ 3.499,02** (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos).
- ITEM 20 - valor total de **R\$ 2.274,12** (dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos).
- ITEM 32 - valor total de **R\$ 4.399,02** (quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e dois centavos).
- ITEM 33 - valor total de **R\$ 1.234,26** (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
- ITEM 44 - valor total de **R\$ 1.278,00** (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).
- ITEM 45 - valor total de **R\$ 561,24** (três mil e trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).
- Valor Global de R\$ 13.245,66 (treze mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).**

**• EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.:**

- ITEM 19 - valor global de **R\$ 939,96** (novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

**• DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.:**

- ITEM 55 - valor global de **R\$ 16.452,00** (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Os itens 01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 37, 38, 41, 46, 47, 49, 50, 52, 56 e 57 do presente processo licitatório **restaram desertos**, ficando a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Registre-se, cumpra-se, publique-se. Lavrem- se os contratos.

Uberaba/MG, 20 de fevereiro de 2020.

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto 2926/2019**  
**(Autoridade Competente)**

### **HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 255/2019**, tendo como objeto, pelo menor preço, a **aquisição de instrumentais odontológicos**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços para os itens:

• **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI:**

- ITEM 01** - valor total de **R\$ 604,00** (seiscentos e quatro reais).
- ITEM 03** - valor total de **R\$ 1.162,50** (um mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
- ITEM 05** - valor total de **R\$ 3.112,80** (três mil e cento e doze reais e oitenta centavos).
- ITEM 08** - valor total de **R\$ 1.036,00** (um mil e trinta e seis reais).
- ITEM 14** - valor total de **R\$ 876,50** (oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
- ITEM 15** - valor total de **R\$ 839,50** (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
- ITEM 16** - valor total de **R\$ 501,00** (quinhentos e um reais).
- ITEM 17** - valor total de **R\$ 518,50** (quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
- ITEM 18** - valor total de **R\$ 915,00** (novecentos e quinze reais).
- ITEM 19** - valor total de **R\$ 923,00** (novecentos e vinte e três reais).
- ITEM 20** - valor total de **R\$ 590,50** (quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).
- Valor Global de R\$ 11.079,30 (onze mil e setenta e nove reais e trinta centavos).**

• **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI:**

- ITEM 02** - valor total de **R\$ 166,92** (cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).
- ITEM 04** - valor total de **R\$ 732,00** (setecentos e trinta e dois reais).
- ITEM 06** - valor total de **R\$ 146,95** (cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
- ITEM 09** - valor total de **R\$ 1.392,00** (um mil e trezentos e noventa e dois reais).
- ITEM 10** - valor total de **R\$ 1.570,50** (um mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).
- ITEM 11** - valor total de **R\$ 1.630,50** (um mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos).
- ITEM 12** - valor total de **R\$ 113,80** (cento e treze reais e oitenta centavos).
- Valor Global de R\$ 5.752,67 (cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).**

• **DOROTHY RODINI DENTAL:**

- ITEM 07** - valor total de **R\$ 159,85** (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
- ITEM 12** - valor total de **R\$ 246,90** (duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
- Valor Global de R\$ 406,75 (quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Uberaba/MG, 27 de fevereiro de 2020.

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto 2926/2019**  
**(Autoridade Competente)**

**HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 268/2019**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **registro de preços para futuro e eventual fornecimento de dietas especiais para atender a mandatos judiciais**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços para os itens:

• **R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO:**

**ITEM 04** - valor total de **R\$ 30.367,10** (trinta mil e trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

**ITEM 10** - valor total de **R\$ 3.739,80** (três mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

**ITEM 11** - valor total de **R\$ 10.238,40** (dez mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

**Valor Global de R\$ 44.345,30** (quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

• **CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.:**

**ITEM 07** - valor total de **R\$ 28.360,80** (vinte e oito mil e trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

**ITEM 08** - valor total de **R\$ 48.920,00** (quarenta e oito mil e novecentos e vinte reais).

**ITEM 09** - valor total de **R\$ 2.859,00** (dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais).

**Valor Global de R\$ 80.139,80** (oitenta mil e cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).

• **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:**

**ITEM 12** - valor global de **R\$ 3.574,20** (três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Os itens 01 e 13 do presente processo licitatório **restaram desertos e os itens 02, 03, 05, 06, 14 e 15 restaram fracassados**, ficando a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Registre-se, cumpra-se, publique-se. Lavre-se a ata de registro de preços.

Uberaba/MG, 27 de fevereiro de 2020.

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 2926/2019  
(Autoridade Competente)

**Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 281/2019**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>MUNICÍPIO DE UBERABA – MG</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>ASSISTOP SANEADORA - EIRELI</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>1.1–</b> Constitui objeto deste instrumento, a alteração da Cláusula II – item 2.2 do Termo de Contrato, tendo em vista a recente modificação de endereço da Seção de Suprimentos do Município, no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de desratização e desinsetização de pragas e roedores, em atendimento à Secretaria de Saúde. <b>1.2–</b> Novo local de prestação de serviços: <b>Seção de Suprimentos, Av. Francisco Podboy, nº 400, Distrito Industrial I, CEP 38.056-640.</b>
<b>VALOR:</b>	<b>2.1 –</b> O valor do Termo de Contrato ora aditado permanece inalterado.
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS:</b>	<b>5.1 –</b> Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.
<b>FISCAL/GESTOR CONTRATO</b>	<b>DO FISCAL:</b> Eunice Cristina Peres Simões Matrícula: 34.875-9 <b>GESTOR:</b> Andréa Carmen Alves de Paula Matrícula: 34.868-6
<b>LICITAÇÃO:</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 060/ 2019</b>

Uberaba/MG, 27 de fevereiro de 2020.

**Iraci José de Souza Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 2926/2019

**Extrato Termo da Ata de Registro de Preços nº 014/2019**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>MUNICÍPIO DE UBERABA – MG</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>1.1 –</b> A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para <b>futuro e eventual fornecimento de medicamentos, visando atender a mandatos judiciais</b> , em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme relação e especificações abaixo discriminadas:



ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	1.080 CP	ÁCIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO 300 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (TORVAL CR) – COMPRIMIDO.
2	1.080 CP	ALPRAZOLAM 0,5 MG / COMPRIMIDO.
3	1.080 CP	ALPRAZOLAM 1 MG / COMPRIMIDO.
4	2.520 CP	ARIPIRAZOL 10 MG – COMPRIMIDO.
5	360 CP	ARIPIRAZOL 30 MG – COMPRIMIDO.
15	720 CP	FLUVOXAMINA 100 MG / COMPRIMIDO.
16	360 CP	OLANZAPINA 10 MG – COMPRIMIDO.
18	1920 CP	PARACETAMOL + CODEINA 500/30 MG – COMPRIMIDO.
21	720 CP	TRAZODONA CLORIDRATO 100 MG – COMPRIMIDO.

**PRAZO:** 2.1 – A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**VALOR:** 3.1 – O registrado na presente Ata soma o valor total de R\$ 15.283,25 (quinze mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor unitário de:

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA  
CNPJ: 42.799.163/0001-26  
Endereço: Rua Simão Tamm, nº 257.  
Bairro: Cachoeirinha  
CEP.: 31.130-250 Município: Belo Horizonte Estado: Minas Gerais  
Representante Legal: Debora Dorneles Peixoto  
Carteira de Identidade: 17.740.775 SSP/MG  
CPF: 017.773.646-12  
Residência ou domicílio: Belo Horizonte/MG

LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	FABRI- CANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.080 CP	ÁCIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO 300 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (TORVAL CR) – COMPRIMIDO. REGISTRO MS: 1052500180030	TORRENT	R\$ 0,6976	R\$ 753,40
4	2.520 CP	ARIPIRAZOL 10 MG – COMPRIMIDO. REGISTRO MS: 1564900070076	UNICHEM	R\$ 2,00	R\$ 5.040,00
5	360 CP	ARIPIRAZOL 30 MG – COMPRIMIDO. REGISTRO MS: 1564900070041	UNICHEM	R\$ 2,7775	R\$ 999,90
15	720 CP	FLUVOXAMINA 100 MG / COMPRIMIDO. REGISTRO MS: 1055303520021	ABBOTT	R\$ 2,806	R\$ 2.020,32
21	720 CP	TRAZODONA CLORIDRATO 100 MG – COMPRIMIDO. REGISTRO MS: 1052500610078	TORRENT	R\$ 0, 833	R\$ 599,76

Fornecedor: DRM- DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 26.760.171/0001-02  
Endereço: Rua Irmã Marta Morato, nº 51.  
Bairro: Bom Pastor  
CEP.: 35.500-140 Município: Divinópolis Estado: Minas Gerais  
Representante Legal: Andre Luis Monteiro  
Carteira de Identidade: 7741298 SSP/MG  
CPF: 033.812.046-70  
Residência ou domicílio: Divinópolis/MG

LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.080 CP	ALPRAZOLAM 0,5 MG / COMPRIMIDO.	LEGRAND	R\$ 0,1380	R\$ 149,04
3	1.080 CP	ALPRAZOLAM 1 MG / COMPRIMIDO.	LEGRAND	R\$ 0,2315	R\$ 250,02

Fornecedor: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): CIRÚRGICA ALIANÇA  
CNPJ: 08.088.996/0001-40  
Endereço: Avenida Aloizio de Oliveira, nº 57  
Bairro: Oneida Mendes  
CEP.: 38.082-188 Município: Uberaba Estado: Minas Gerais  
Representante Legal: Liliane Cristina de Paula  
Carteira de Identidade: 35.513.453-6 SSP/SP  
CPF: 695.166.506-00



Residência ou domicílio: Uberlândia/ M.G					
LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	360 CP	OLANZAPINA 10 MG – COMPRIMIDO.	E.M.S	R\$ 11,89	R\$ 4.280,40
Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D´ MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 16.970.999/0001-31 Endereço: Rua Victorio Luiz Zaffari, nº 107, sala comercial. Bairro: Três Vendas CEP.: 99.713-158 Município: Erechim Estado: Rio Grande do Sul Representante Legal: Jéssica Maria Marini Carteira de Identidade: 4100070509 SJS/RS CPF: 031.606.300-21 Residência ou domicílio: Erechim/RS					
LOTE	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	1.920 CP	PARACETAMOL + CODEINA 500/30 MG – COMPRIMIDO. REGISTRO ANVISA: 15423020 10079	GEOLAB	R\$ 0,62	R\$ 1.190,40
<b>GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:</b>	<b>GESTORA:</b> Ana Carolina Cury Abbade Mendes Matrícula nº: 40.479-9 <b>FISCAL:</b> Eunice Cristina Peres Simões Matrícula: 34.875-9				
<b>PROCESSO:</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2019</b>				

Uberaba/MG, 21 de fevereiro de 2020.

**Carlos Roberto dos Santos**  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Justificativa de dispensa de chamamento público com base no art 29 da lei 13.019/2014, e Decreto Municipal 0528/2017, de recursos advindos por Emendas Parlamentares.**

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações ulteriores, e Decreto Municipal 0528/2017 que regulamenta o repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil/Terceiro Setor;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil do Município de Uberaba, tiveram indicação de Emenda Parlamentar por Lei força de Lei Municipal 13.068/2019 de 22/05/2019;

Considerando a Lei Municipal 12.160/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e as normas gerais para a sua adequada aplicação;

Considerando que os serviços socioassistenciais são executados, neste Município, em sua grande maioria, pelas Organizações da Sociedade Civil;

Considerando que as Organizações da Sociedade Civil, para comporem a rede socioassistencial, têm como um dos requisitos o registro no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e são previamente credenciadas no órgão gestor Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, estabelece que os termos de colaboração ou de Fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público "in verbis".

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados "sem chamamento público" exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Uberaba/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil, por ser de interesse público.

Justificamos ainda, que as entidades que atuam no município de Uberaba para execução dos serviços estão devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, bem como apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local;

Assim e com fundamentos no art. 29 da lei Federal, o Município de Uberaba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social dispensa, neste ato, o Chamamento Público, visando à celebração de Termos de Colaboração com a seguinte Organização da Sociedade Civil.

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/	CNPJ	VALOR	OBJETO
01	ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA MONIKA	08.315.989/0001-34	R\$ 10.000,00	Atendimento integral à 108 crianças entre 3 a 5 anos, de segunda à sexta-feira. O recurso será destinado ao

BUDEUS E RICARDO HENRIQUE MISSON		pagamento de recursos humanos.
-------------------------------------	--	--------------------------------

Uberaba, 27 de fevereiro de 2020.

**Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires**Assessora Jurídica da SEDS  
Decreto 2921/2019**Marco Túlio Azevedo Cury**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS  
Decreto 2921/2019**Extratos das Parcerias Celebradas entre o Município de Uberaba e as Organizações da Sociedade Civil, contempladas com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAU****Vigência : 180 dias a partir do repasse do recurso  
Parcela única**

Nº	Organização da Sociedade Civil	PROCESSO	OBJETO	VALOR
1.	Associação Amigos de Gaby CNPJ:14.546.176/0001-58	01/19765/2019	Contratação de recursos humanos e aquisição de materiais de consumo para realização do Projeto "Meus Vínculos Afetivos" com 40 (quarenta) crianças e adolescentes.	R\$ 30.000,00
2.	Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo CNPJ: 17.770.702/0002-38	01/19768/2019	Fortalecer e potencializar o atendimento a 110 (cento e dez) crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, desenvolvendo capacidades e habilidades que viabilize e proporcione ações que favoreçam na formação cidadã e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	R\$ 30.000,00
3.	Associação Brasileira de Reabilitação e Alfabetização de Crianças Especiais – ABRACE CNPJ: 06.060.421/0001-94	01/19764/2019	Implementação do período integral objetivando segurança, comodidade e qualidade de vida, as 30 (trinta) crianças e adolescentes com necessidades especiais atendidas pela instituição.	R\$ 30.000,00
4.	Associação Creche Mônica Budeus e Ricardo Henrique Misson CNPJ: 08.315.989/0001-34	01/19787/2019	Potencializar os serviços de ação continuada desenvolvido como serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com as crianças e seus familiares, no atendimento de 104 (cento e quatro) crianças, com atividades sócio-educativas.	R\$ 30.000,00
5.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE CNPJ: 17.777.376/0001-00	01/19792/2019	Readequação no piso do parque de desenvolvimento motor, com grama sintética, numa área de 200m² aumentando a quantidade de alunos atendidos, dando mais segurança aos praticantes de atividades.	R\$ 30.000,00
6.	Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba – ADEFU CNPJ: 26.040.691/0001-40	01/19799/2019	Desenvolver as capacidades psicomotoras de 20 (vinte) pessoas com idade entre 05 e 17 anos, ampliando o acesso destes beneficiários à arte, ao lazer e à ciência, incentivando o protagonismo juvenil, apoiando as famílias quanto a valorização do desenvolvimento de seus filhos.	R\$ 30.000,00
7.	Associação Dulce de Oliveira de Assistência aos Surdos de Uberaba CNPJ: 17.770.900/0001-10	01/19770/2019	Oferecer oficinas circenses em paralelo ao trabalho do serviço social e psicologia no intuito de abordagem das famílias dos 20 (vinte) alunos adolescentes e pré adolescentes entre 12 e 20 anos.	R\$ 30.000,00
8.	Casa do Menor Coração de Maria CNPJ: 20.055.968/0004-75	01/19804/2019	Aquisição de 08 (oito) computadores e 08 (oito) mesas para computadores, e contratações de 01 (um) orientador social de informática e 01 (um) orientador social de artesanato, visando promover atividades que contemplem o fortalecimento de vínculos.	R\$ 30.000,00
9.	Centro Cultural de Capoeira Águia Branca CNPJ: 08.406.310/0001-12	01/19802/2019	Projeto denominado Capoeira para todos Gingando contra a exclusão, contribuirá para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.	R\$ 30.000,00
10	Centro Espírita José Horta CNPJ: 17.775.511/0001-88	01/19874/2019	Oferecer oficinas aos adolescentes, com objetivo de qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho a 20 (vinte) adolescentes. Serão desenvolvidas 2 (duas) oficinas e uma roda de conversa.	R\$ 30.000,00
11	Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus CNPJ: 23.157.506/0011-86	01/19762/2019	Adquirir materiais para oficina de violão e karatê, para viabilizar as aspirações, e atividades artísticas e esportivas do público alvo atendido pelo educandário com 180 (cento e oitenta) crianças de 03 a 10 anos e 11 meses, de maneira lúdica, por meio de exercícios	R\$ 30.000,00

			teóricos e práticos sendo eles técnicos de tablagura, ritmo, melodia, coordenação motora, concentração e disciplina.	
12	Grupo de Apoio a Adoção em Uberaba - GRAAU CNPJ: 23.976.262/0001-91	01/19807/2019	Realização de oficinas culinárias para atender crianças e adolescentes, visando melhorias na sua qualidade de vida, socialização e construção de possibilidades de um futuro melhor.	R\$ 30.000,00
13	Instituto Municipal Anti Drogas - IMAD CNPJ:08.382.949/0003-77	01/19876/2019	Atendimento de até 20 (vinte) adolescentes através de realização de capacitação na área de empreendedorismo em enfoque em vendas, que será para jovens em situação de acolhimento institucional entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos.	R\$ 30.000,00
14	Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social CNPJ: 04.198.994/0001-52	01/19793/2019	A proposta visa tornar o jovem protagonista de seu futuro, oportunizando-o a descobrir e desenvolver seus mais diversos talentos, dando voz e personalidade às manifestações culturais dos bairros periféricos combatendo a marginalidade, realizando boas práticas de saúde para que cuidem de si mesmos.	R\$ 30.000,00
15	Instituto das Irmãs Ursulinas de São Jerônimo de Somasca CNPJ: 12.176.269/0002-93	01/19798/2019	Prestar atendimento a 96 (noventa e seis) crianças e adolescentes de 03 a 15 anos, que encontram-se em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, através de atividades sócio educativas no Projeto "Educando, Alegando e Encantando a Vida", que oferece oportunidades às crianças e aos adolescentes acréscimos ao conhecimento em suas vidas.	R\$ 30.000,00
16	Instituto de Cegos do Brasil Central CNPJ: 25.440.512/0001-08	01/19788/2019	Criar um jardim sensorial para estimular de maneira correta os diversos canais sensoriais de forma integrada (tato, audição, olfato, paladar e visão), dos deficientes visuais totais, deficientes com baixa visão e demais portadores de necessidades especiais, atendidos pelo instituto.	R\$ 30.000,00
17	Instituto de Formação, Estudos e Pesquisa São José Operário CNPJ: 20.058.111/0001-66	01/19878/2019	Realização de oficinas para capacitação de 50 (cinquenta) jovens e adolescentes com idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, visando à qualificação profissional e a inserção, pelo menos de 60% deles no mercado de trabalho.	R\$ 30.000,00
18	Legião de Assistência Cristã – LAC CNPJ: 25.440.900/0001-80	01/19808/2019	Potencializar as oficinas desenvolvidas na instituição, almejando o empoderamento dos adolescentes e suas famílias, construindo cidadania com arte, cultura, protagonismo juvenil e profissionalismo.	R\$ 30.000,00
19	Organização dos Amigos Solidários a Infância e a Saude – OASIS CNPJ: 01.007.714/0001-94	01/19791/2019	Melhorar a infra estrutura das condições dos atendimentos fornecidos pela Casa, ao apoio a 65 (sessenta e cinco) crianças e adolescentes de Uberaba, entre 147 em tratamento no Hospital de Clínicas da UFTM, portadoras de doenças Oncohematológicas.	R\$ 30.000,00

Uberaba, 27 de fevereiro de 2020.

**Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires**  
Assessora Jurídica da SEDS  
Decreto 2921/2019.

**Marco Túlio Azevedo Cury**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS  
Decreto 2921/2019

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "LIONS CLUBE DE UBERABA NAIR DA SILVA OLIVEIRA" CONTEMPLADA COM INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR**

**PRIMEIRO CONVENENTE: MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**

**SEGUNDO CONVENENTE: LIONS CLUBE DE UBERABA NAIR DA SILVA OLIVEIRA**

**OBJETO:** É objetivo deste Termo de Colaboração, a troca e a reforma do telhado, aquisições de equipamentos de cozinha e banheiro, promovendo a assistência social aos necessitados e em vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho mediante repasse de recurso oriundo de Emenda Parlamentar.

**Prazo e Valor:** O presente Termo de Colaboração vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do recebimento do recurso, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse dos partícipes, respeitando o atendimento aos interesses expressos no Plano de Trabalho.

O valor global deste instrumento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única, sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para custeio e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para investimento, a ser repassado em conformidade com o Plano de Trabalho e disponibilidade financeira do Município, sendo a contrapartida da Instituição social.

PROCESSO:PA: 01/10494/2019

DATA DA ASSINATURA: Uberaba, 27 de fevereiro de 2020.

Uberaba (MG), 28 de fevereiro de 2020.

**Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires**  
Assessora Jurídica da SEDS  
Decreto 2921/2019

**Marco Túlio Azevedo Cury**  
Secretário de Desenvolvimento Social - SEDS  
Decreto 2921/2019

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURAS

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICÁ-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	PROPRIETÁRIO	Nº AI	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	ALZIRA DE SOUZA SILVA	168/2020	27/01/2020	RUA EMILIA VASQUES MOLINAR,87	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
2	CAIO DE AGUIAR REZENDE	173/2020	28/01/2020	RUA MARECHAL DEODORO,58	EDIFICAÇÕES ABANDONADAS	30 DIAS
3	CAIO DE AGUIAR REZENDE	174/2020	28/01/2020	RUA MARECHAL DEODORO,58	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
4	LUCILA TOMAZ DA SILVA	175/2020	27/01/2020	RUA MARECHAL DEODORO,391	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
5	JOAO BATISTA DA SILVA - ESPOLIO	179/2020	27/01/2020	RUA MONTE CARMELO,343	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
6	REINALDO TONELLI - ESPOLIO	180/2020	27/01/2020	RUA CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS,969	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
7	LUCIA DA CUNHA BRAGA	190/2020	14/01/2020	RUA EDUARDO FORMIGA,565	DISPOR DE RESIDUOS/GALHOS NO PASSEIO	30 DIAS
8	LUCIA DA CUNHA BRAGA	191/2020	14/01/2020	RUA EDUARDO FORMIGA,565	FALTA A LIMPEZA DO PASSEIO	30 DIAS
9	LUCILA TOMAZ DA SILVA	195/2020	22/01/2020	RUA MARECHAL DEODORO,391	FALTA A LIMPEZA DO PASSEIO	30 DIAS
10	WANDERLEI FELICIO BARBOZA	198/2020	23/01/2020	VLA SANTA LUZIA,76	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO/PISTA	30 DIAS
11	WANDERLEI FELICIO BARBOZA	199/2020	23/01/2020	VLA SANTA LUZIA,76	FALTA A REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
12	ERNESTO GABRIEL FO	200/2020	23/01/2020	VLA SANTA LUZIA,79	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
13	HERMOGENES AFONSO RESENDE -ESPOLIO	214/2020	21/01/2020	AV.QUINZE DE NOVEMBRO,934	FALTA A LIMPEZA DO PASSEIO	30 DIAS
14	HERMOGENES AFONSO RESENDE -ESPOLIO	215/2020	21/01/2020	AV.QUINZE DE NOVEMBRO,934	EDIFICAÇÕES ABANDONADAS	30 DIAS
15	JORGE ANTONIO BELO - ESPOLIO	228/2020	22/01/2020	RUA SÃO VICENTE DE PAULO,338	EDIFICAÇÕES ABANDONADAS	30 DIAS
16	FABIANNE OLIVEIRA CAIADO	230/2020	22/01/2020	AV.FRANCISCO JOSE DE CARVALHO,216	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
17	JOAO ELUZ DE OLIVEIRA -ESPOLIO	244/2020	30/01/2020	RUA CENTENARIO,635	EDIFICAÇÕES ABANDONADAS	30 DIAS
18	MURILO DE PAULA SILVA	246/2020	29/01/2020	RUA AMERICO PALIS,38	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO/PISTA	30 DIAS
19	MARIA APARECIDA DE JESUS	257/2020	29/01/2020	RUA BETA,46	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
20	MARIA APARECIDA DE JESUS	258/2020	29/01/2020	RUA BETA,46	FALTA A CONCLUSAO DO MURO	30 DIAS
21	JANE LUCE DA SILVA FREITAS	278/2020	31/01/2020	RUA PIAUI,1525	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
22	SELMA APARECIDA DE SOUZA	280/2020	05/02/2020	RUA CANARINHO,190	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS

23	SELMA APARECIDA DE SOUZA	281/2020	05/02/2020	RUA CANARINHO,190	FALTA A LIMPEZA DO PASSEIO	30 DIAS
24	SELMA APARECIDA DE SOUZA	282/2020	05/02/2020	RUA CANARINHO,190	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO/PISTA	30 DIAS
25	MISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	317/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,386	FALTA A LIMPEZA DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
26	MISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	318/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,386	FALTA O NUMERO DO IDENTIFICADOR	30 DIAS
27	MISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	319/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,386	FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO	30 DIAS
28	MISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	320/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,386	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
29	MISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	321/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,416	FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO	30 DIAS
30	MISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	322/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,416	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
31	MISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	323/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,416	FALTA O NUMERO DO IDENTIFICADOR	30 DIAS
32	MISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	324/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,416	DEPOSITO IRREGULAR DE ENTULHO NO PASSEIO/PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
33	MISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	325/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,416	FALTA A LIMPEZA DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
34	MISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	326/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,430	FALTA O NUMERO DO IDENTIFICADOR	30 DIAS
35	MISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	327/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,430	FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO	30 DIAS
36	MISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	328/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,430	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
37	MISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	329/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,430	FALTA A LIMPEZA DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
38	OSANA DA SILVA BORGES	336/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,316	FALTA A LIMPEZA DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
39	OSANA DA SILVA BORGES	337/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,316	FALTA O NUMERO DO IDENTIFICADOR	30 DIAS
40	OSANA DA SILVA BORGES	338/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,316	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
41	MARIA JOSE BORGES	340/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,155	FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO	30 DIAS
42	MARIA JOSE BORGES	341/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,155	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
43	MARIA JOSE BORGES	342/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,167	FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO	30 DIAS
44	MARIA JOSE BORGES	343/2020	10/02/2020	AV JARAGUA,167	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
45	CLARA NUZIA APARECIDA DA SILVA	470/2020	31/01/2020	RUA WILSON FERNANDES RODRIGUES,51	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
46	CLARA NUZIA APARECIDA DA SILVA	471/2020	31/01/2020	RUA WILSON FERNANDES RODRIGUES,51	FALTA O NUMERO DO IDENTIFICADOR	30 DIAS
47	CLARA NUZIA APARECIDA DA SILVA	472/2020	31/01/2020	RUA WILSON FERNANDES RODRIGUES,51	FALTA A LIMPEZA DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS

UBERABA, 27 DE FEVEREIRO 2020

Wellington Cardoso Ramos  
Secretário SDS

## CONTROLADORIA

### EMENTA

#### DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** – Decisão de Primeira Instância. Ausência de dolo ou culpa da servidora em sua conduta. ABSOLVIÇÃO (1ª Câmara Disciplinar Permanente. Processo nº 01/12.090/2019. Julgamento em 1ª Instância. Servidora Indiciada: E. C. A., matrícula nº 15.310-8 e nº 45.903-8. Relatório de Processo Confeccionado em 18/12/2019).



## SECRETARIA DE GOVERNO

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E O ABRIGO DOS ANJOS

PRIMEIRO CONVENENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
SEGUNDO CONVENENTE	ABRIGO DOS ANJOS
OBJETO	O objeto do presente termo de Fomento é o repasse de valor para aquisição de ração para animais, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
PRAZO	O presente termo de fomento tem vigência de 12 meses, contados a partir do recebimento do recurso.
VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	O valor global deste instrumento é de R\$ 114.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), devendo ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
PROCESSO	01/1295/2020

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 26 de fevereiro de 2020.

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Altera o Anexo Único da Resolução SEMAM nº 01/2019 que “Dispõe sobre os valores fixados para indenização de custo de análise de pedidos de licenciamento ambiental e outros serviços no âmbito do município”

**CUSTOS TABELADOS PARA OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL UFM  
ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E INFRA-ESTRUTURA (Listagem A,B,C,D,E,F)**

**1 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS (R\$)**

MODALIDADE	FASE	CLASSE		
		1	2	3
LAS - CADASTRO	CADASTRO	0,6512	0,6512	***
LAS - RAS	RAS	13,2706	13,2706	13,2706

**2 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO - LAT (R\$)**

MODALIDADE	FASE	CLASSE				
		2	3	4	5	6
LAT	LP	***	35,9309	50,3085	143,7236	237,1517
LAT	LI	***	21,5533	28,7421	100,6039	143,7236
LAT	LIC	***	74,7399	102,7658	317,6348	495,1405
LAT	LO	***	46,7141	61,0786	114,9815	158,1011
LAT	LOC	***	135,4669	182,1809	467,1146	700,6719

**3 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC (R\$)**

MODALIDADE	FASE	CLASSE				
		2	3	4	5	6
LAC 1	LP+LI+LO	72,94	72,94	98,09	251,53	377,28
LAC 1	LOC	135,47	135,47	182,18	467,11	700,67
LAC 2	LP	***	35,93	50,31	143,72	237,15
LAC 2	LP+LI	***	40,24	55,34	171,03	266,61
LAC 2	LI+LO	***	47,79	62,88	150,91	211,27
LAC 2	LIC	***	74,74	102,77	317,63	495,14
LAC 2	LIC+LO	***	121,45	163,84	432,62	653,24
LAC 2	LO	***	46,71	61,08	114,98	158,10
LAC 2	LOC	135,47	135,47	182,18	467,11	700,67

**ANÁLISE EIA/RIMA (R\$)**

CLASSE	3	4	5	6
SISEMA	41,5569	53,9028	158,1011	244,3405

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (R\$)**

CLASSE	2 ou 3	4	5	6
RENOVAÇÃO DE LO	46,7141	61,0786	114,9815	158,1011

**2ª VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (R\$)**



EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS DE LICENCIAMENTO	0,29
SOLICITAÇÕES PÓS CONCESSÃO DE LICENÇA (PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS, ADENDOS AO PARECER, REVISÃO DE CONDICIONANTES)	13,27
RETIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI	0,20
DECLARAÇÕES E CERTIDÕES RELATIVAS A PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	0,16
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO POR INDEFERIMENTO DE LICENÇA	1,89

**CUSTOS TABELADOS PARA OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL UFM****ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS (Listagem G)****1 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS (R\$)**

MODALIDADE	FASE	CLASSE		
		1	2	3
LAS - CADASTRO	CADASTRO	0,3907	0,3907	***
LAS - RAS	RAS	4,4800	4,4800	4,4800

**2 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO - LAT (R\$)**

MODALIDADE	FASE	CLASSE				
		2	3	4	5	6
LAT	LP	***	12,9450	19,1571	31,0081	59,2814
LAT	LI	***	8,9339	13,4008	21,7096	41,0360
LAT	LIC	***	28,4556	42,3253	68,5279	100,3304
LAT	LO	***	10,9394	15,3282	24,8091	51,0768
LAT	LOC	***	14,2343	19,9254	32,2453	66,3921

**3 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC (R\$)**

MODALIDADE	FASE	CLASSE				
		2	3	4	5	6
LAC 1	LP+LI+LO	22,9859	22,9859	33,5216	54,2675	105,9825
LAC 1	LOC	14,2343	14,2343	19,9254	32,2453	66,3921
LAC 2	LP	***	12,9450	19,1571	31,0081	59,2814
LAC 2	LP+LI	***	15,3282	22,7905	36,9076	70,2339
LAC 2	LI+LO	***	13,9218	20,1078	32,5579	64,4776
LAC 2	LIC	***	28,4556	42,3253	68,5279	100,3304
LAC 2	LIC+LO	***	39,3951	57,6535	93,3370	151,4072
LAC 2	LO	***	10,9394	15,3282	24,8091	51,0768
LAC 2	LOC	14,2343	14,2343	19,9254	32,2453	66,3921

**ANÁLISE EIAR/IMA (R\$)**

CLASSE	3	4	5	6
SISEMA	31,9198	45,6071	68,3976	109,4466

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (R\$)**

CLASSE	2 ou 3	4	5	6
RENOVAÇÃO DE LO	7,6576	10,7311	17,3599	35,7486

**2ª VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (R\$)**

EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS DE LICENCIAMENTO	0,2865
SOLICITAÇÕES PÓS CONCESSÃO DE LICENÇA (PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS, ADENDOS AO PARECER, REVISÃO DE CONDICIONANTES)	13,2706
RETIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI	0,1953
DECLARAÇÕES E CERTIDÕES RELATIVAS A PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	0,1563
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO POR INDEFERIMENTO DE LICENÇA	1,9535

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (INSTITUTO SANTO EDUARDO)**

<b>PRIMEIRO CONVENENTE</b>	MUNICÍPIO DE UBERABA
<b>SEGUNDO CONVENENTE</b>	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (INSTITUTO SANTO EDUARDO)
<b>OBJETO</b>	É objeto do Termo de Colaboração o repasse financeiro e o fornecimento de gêneros alimentícios a partir de portaria interministerial de nº7 de 28 de dezembro de 2018 do FNDE, para o atendimento de 18 (dezoito) crianças de 0 a 3 anos e 22 (vinte e duas) de 4 e 5 anos, nas questões de ordem pedagógica no que se refere à organização, gestão, avaliação e aprendizagem na Educação Infantil.
<b>REPASSE</b>	As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão a conta da dotação orçamentaria nº 1495.12.122.465.2609.0000.33504199-0119 (6348) e 1410.12.122.311.2134.0000.33504199-0101 (5872). O custo do presente instrumento atinge a importância global de R\$165.497,36 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e



	trinta e seis centavos).
<b>PRAZO</b>	O presente Termo de Colaboração passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020 e tem seu término em 31 de dezembro de 2021.
<b>PROCESSO</b>	01/20792/2019

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A CRECHE COMUNITÁRIA CÁSSIO REZENDE**

<b>PRIMEIRO CONVENIENTE</b>	MUNICÍPIO DE UBERABA
<b>SEGUNDO CONVENIENTE</b>	CRECHE COMUNITÁRIA CÁSSIO REZENDE
<b>OBJETO</b>	É objeto do Termo de Colaboração o repasse financeiro, a cessão de servidores e o fornecimento de gêneros alimentícios a partir de portaria interministerial de nº7 de 28 de dezembro de 2018 do FNDE, para o atendimento de 60 (sessenta) crianças de 01 a 03 anos, nas questões de ordem pedagógica, no que se refere à organização, gestão, avaliação e aprendizagem na Educação Infantil.
<b>REPASSE</b>	As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão a conta da dotação orçamentaria nº 1495.12.122.465.2609.0000.33504199-0119 (6348) e 1410.12.122.311.2134.0000.33504199-0101 (5872). O custo do presente instrumento atinge a importância global de R\$225.678,00 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais).
<b>PRAZO</b>	O presente Termo de Colaboração passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020 e tem seu término em 31 de dezembro de 2021.
<b>PROCESSO</b>	01/21016/2019

Uberaba, 27 de fevereiro de 2020.

**Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira**  
Secretária de Educação

**CARDÁPIO**

<b>CARDÁPIO 1/ BERÇÁRIO - CRIANÇAS DE 07 A 12 MESES</b>					
<b>1ª SEMANA</b>					
<b>Refeição</b>	<b>02/03/20</b>	<b>03/03/20</b>	<b>04/03/20</b>	<b>05/03/20</b>	<b>06/03/20</b>
<b>DESJEJUM MAMADEIRA (7h30)</b>	<b>ANIVERSÁRIO DE UBERABA</b>	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA
<b>COLAÇÃO (9h30)</b>		BANANA	SUCO NATURAL DE ABACAXI	MAÇÃ	SUCO NATURAL DE LARANJA COM BETERRABA
<b>ALMOÇO SOPA (11h30)</b>		SOPA DE ARROZ, FEIJÃO CARNE BOVINA MOÍDA, COUVE CENOURA, BATATA AIPO	SOPA DE MACARRÃO, FEIJÃO, FRANGO, BRÓCOLIS, BETERRABA, MANDIOCA	SOPA DE FUBÁ, FEIJÃO CARNE BOVINA MOÍDA, ABOBRINHA, TOMATE, BATATA DOCE	SOPA DE ARROZ, FEIJÃO, FRANGO, REPOLHO, CHUCHU, INHAME
<b>MAMADEIRA (13h00)</b>		FÓRMULA ENRIQUECIDA COM MAMÃO	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM BANANA	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM MAMÃO	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM MAÇÃ
<b>JANTAR (15h00)</b>		SOPA DE FUBÁ, FEIJÃO CARNE BOVINA MOÍDA, REPOLHO, ABÓBORA, BATATA	SOPA DE ARROZ, FEIJÃO, FRANGO, CHUCHU, TOMATE, BATATA AIPO	SOPA DE MACARRÃO, FEIJÃO CARNE BOVINA MOÍDA, COUVE, ABÓBORA, MANDIOCA	SOPA DE FUBÁ, FEIJÃO, FRANGO, BRÓCOLIS, VAGEM, BATATA DOCE
<b>Energia</b>		<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>
715,20	95,10	8,10	21,22	28,02	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>Ca</b>	<b>Mg</b>	<b>Fe</b>	<b>Zn</b>
412,10	77,30	208,01	100,96	7,20	5,60
<b>CARDÁPIO 1/ BERÇÁRIO - CRIANÇAS DE 07 A 12 MESES</b>					
<b>2ª SEMANA</b>					
<b>Refeição</b>	<b>09/03/20</b>	<b>10/03/20</b>	<b>11/03/20</b>	<b>12/03/20</b>	<b>13/03/20</b>

DESJEJUM MAMADEIRA (7h30)	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA
COLAÇÃO (9h30)	SUCO NATURAL DE LARANJA	MAMÃO	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ COM CENOURA	BANANA	SUCO NATURAL DE ABACAXI COM COUVE
ALMOÇO SOPA (11h30)	SOPA DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, COUVE, BETERRABA, BATATA AIPO	SOPA DE MACARRÃO, FEIJÃO, FRANGO, BRÓCOLIS, CENOURA, MANDIOCA	SOPA DE FUBÁ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, COUVE, TOMATE, CARÁ	SOPA DE ARROZ, FEIJÃO, FRANGO, REPOLHO, VAGEM, BATATA DOCE	SOPA DE MACARRÃO, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, ABOBRINHA, CENOURA, INHAME
MAMADEIRA (13h00)	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM BANANA	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM ABACATE	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM MAMÃO	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM ABACATE	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM MAÇÃ
JANTAR (15h00)	SOPA DE FUBÁ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, REPOLHO, VAGEM, BATATA	SOPA DE ARROZ, FEIJÃO, FRANGO, ABOBRINHA, ABÓBORA, BATATA AIPO	SOPA DE MACARRÃO, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, CHUCHU, BETERRABA, MANDIOCA	SOPA DE FUBÁ, FEIJÃO, FRANGO, BRÓCOLIS, ABÓBORA, CARÁ	SOPA DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, COUVE, CHUCHU, BATATA DOCE
Energia	CHO	Fibras	Proteína	Gorduras Totais	
713,10	93,02	8,10	24,02	26,01	

VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
413,02	75,00	204,65	100,01	7,80	5,57

## CARDÁPIO 1/ BERÇÁRIO - CRIANÇAS DE 07 A 12 MESES

## 3ª SEMANA

Refeição	16/03/20	17/03/20	18/03/20	19/03/20	20/03/20
DESJEJUM MAMADEIRA (7h30)	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA
COLAÇÃO (9h30)	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ COM CENOURA	BANANA	SUCO NATURAL DE ABACAXI	MAÇÃ	SUCO NATURAL DE LARANJA COM COUVE
ALMOÇO SOPA (11h30)	SOPA DE MACARRÃO, FEIJÃO, FRANGO, COUVE, MANDIOCA	SOPA DE FUBÁ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, REPOLHO, ABÓBORA, BATATA DOCE	SOPA DE ARROZ, FEIJÃO, FRANGO, BRÓCOLIS, CHUCHU, BATATA	SOPA DE MACARRÃO, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, COUVE, VAGEM, INHAME	SOPA DE FUBÁ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, ABOBRINHA, TOMATE, CARÁ
MAMADEIRA(13h00)	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM MAÇÃ	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM MAMÃO	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM ABACATE	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM BANANA	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM MAMÃO
JANTAR (15h00)	SOPA DE ARROZ, FEIJÃO, FRANGO, BRÓCOLIS, CHUCHU, BATATA DOCE	SOPA DE MACARRÃO, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, VAGEM, CENOURA, BATATA	SOPA DE FUBÁ, FEIJÃO, FRANGO, ABOBRINHA, TOMATE, INHAME	SOPA DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, REPOLHO, BETERRABA, CARÁ	SOPA DE MACARRÃO, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, REPOLHO, CENOURA, MANDIOCA
Energia	CHO	Fibras	Proteína	Gorduras Totais	
715,60	95,02	8,63	25,51	27,99	

VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
413,10	76,99	207,01	100,99	8,02	5,62

## CARDÁPIO 1/ BERÇÁRIO - CRIANÇAS DE 07 A 12 MESES

## 4ª SEMANA

Refeição	23/03/20	24/03/20	25/03/20	26/03/20	27/03/20
DESJEJUM MAMADEIRA (7h30)	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA
COLAÇÃO (9h30)	SUCO NATURAL DE LARANJA COM BETERRABA	BANANA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	MAMÃO	SUCO NATURAL DE ABACAXI COM COUVE
ALMOÇO SOPA (11h30)	SOPA DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA,	SOPA DE FUBÁ, FEIJÃO, FRANGO,	SOPA DE MACARRÃO, FEIJÃO, CARNE	SOPA DE ARROZ, FEIJÃO, FRANGO,	SOPA DE FUBÁ, FEIJÃO, CARNE

	ABOBRINHA, BETERRABA, CARÁ	BRÓCOLIS, CENOURA, INHAME	BOVINA MOÍDA, COUVE, ABÓBORA, BATATA DOCE	REPOLHO, CENOURA, BATATA AIPO	BOVINA MOÍDA, ABOBRINHA, CHUCHU, BATATA
<b>MAMADEIRA (13h00)</b>	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM MAMÃO	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM MAÇÃ	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM BANANA	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM ABACATE	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM MAMÃO
<b>JANTAR (15h00)</b>	SOPA DE MACARRÃO, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, COUVE, TOMATE, MANDIOCA	SOPA DE ARROZ, FEIJÃO, FRANGO, REPOLHO, CHUCHU, BATATA	SOPA DE FUBÁ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, ABOBRINHA, BETERRABA, CARÁ	SOPA DE MACARRÃO, FEIJÃO, FRANGO, BRÓCOLIS, TOMATE, INHAME	SOPA DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, COUVE, VAGEM, BATATA DOCE
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
714,50	94,62	8,50	24,99	27,03	

VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
414,01	77,03	206,01	100,39	6,99	5,68

**CARDÁPIO 1/ BERÇÁRIO - CRIANÇAS DE 07 A 12 MESES****5ª SEMANA**

Refeição	30/3/2020	31/3/2020			
<b>DESJEJUM MAMADEIRA (7h30)</b>	FÓRMULA ENRIQUECIDA	FÓRMULA ENRIQUECIDA			
<b>COLAÇÃO (9h30)</b>	SUCO NATURAL DE ABACAXI COM COUVE	MAÇÃ			
<b>ALMOÇO SOPA (11h30)</b>	SOPA DE FUBÁ, FEIJÃO, FRANGO, BRÓCOLIS, TOMATE, BATATA	SOPA DE MACARRÃO, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, REPOLHO, ABÓBORA, BATATA AIPO			
<b>MAMADEIRA (13h00)</b>	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM ABACATE	FÓRMULA ENRIQUECIDA COM MAMÃO			
<b>JANTAR (15h00)</b>	SOPA DE ARROZ, FEIJÃO, FRANGO, REPOLHO, BETERRABA, CARÁ	SOPA DE FUBÁ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA, COUVE, TOMATE, MANDIOCA			
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
718,01	93,03	8,25	22,99	28,02	

VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
414,02	76,58	208,01	100,95	7,55	5,57

**CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS/ CARDÁPIO 3/ PRÉ I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS E 1 MÊS****1ª SEMANA**

Refeição	02/03/20	03/03/20	04/03/20	05/03/20	06/03/20
<b>DESJEJUM (7h30)</b>	ANIVERSÁRIO DE UBERABA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, ROSQUINHA DE COCO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO DE BATATA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, PÃO DE LEITE COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO, PÃO DE MILHO COM MARGARINA
<b>ALMOÇO (10h30)</b>		ARROZ, FEIJÃO, ESTROGONOFE DE FRANGO COM MILHO, SUCO NATURAL DE LARANJA	MACARRÃO COM ISCA BOVINA AO MOLHO, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE COM CENOURA, SUCO NATURAL DE ABACAXI	ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA AO MOLHO COM BATATA E CENOURA, SALADA DE ACELGA, MELANCIA	ARROZ, FEIJOADINHA, SALADA DE COUVE COM TOMATE, MAÇÃ
<b>LANCHE (13h30)</b>		MELANCIA	ABACAXI	BANANA	MAMÃO
<b>JANTAR (15h30)</b>		LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E BOLO DE CENOURA	SUCO NATURAL DE ABACAXI E PÃO DE BATATA COM FRANGO AO MOLHO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E ROSQUINHA DE CHOCOLATE	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E GALINHADA

Energia	CHO	Fibras	Proteína	Gorduras Totais	
2176,30	317,00	23,10	70,10	68,99	
VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
1289,01	150,50	980,01	142,90	28,10	4,35
CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS/ CARDÁPIO 3/ PRÉ I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS E 1 MÊS					
2ª SEMANA					
Refeição	09/03/20	10/03/20	11/03/20	12/03/20	13/03/20
<b>DESJEJUM (7h30)</b>	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE CHOCOLATE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CARAMELIZADO E PÃO DE MILHO COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO DE BATATA COM MARGARINA
<b>ALMOÇO (10h30)</b>	ARROZ, FEIJÃO, ESCONDIDINHO DE MANDIOCA E CARNE BOVINA MOÍDA AO MOLHO E MELANCIA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM LEGUMES (CENOURA E ABOBRINHA), SALADA DE BETERRABA E MAÇÃ	MACARRÃO A BOLONHESA, FEIJÃO, SALADA DE COUVE COM TOMATE E BANANA	GALINHADA, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE E SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	ARROZ, FEIJÃO, ESCABECHE SUÍNO COM LEGUMES (BATATA, TOMATE E CENOURA), SUCO NATURAL DE LARANJA
<b>LANCHE (13h30)</b>	MAMÃO	BANANA	MAÇÃ	ABACAXI	MELANCIA
<b>JANTAR (15h30)</b>	SUCO NATURAL DE ABACAXI E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CARAMELIZADO E BOLO MESCLADO	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE LEITE	SUCO NATURAL DE LARANJA E PÃO DE LEITE COM CARNE BOVINA MOÍDA AO MOLHO COM CENOURA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E MACARRÃO A BOLONHESA
Energia	CHO	Fibras	Proteína	Gorduras Totais	
2173,01	316,16	21,22	69,69	70,20	
VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
1281,02	150,10	980,10	145,01	27,03	4,44
CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS/ CARDÁPIO 3/ PRÉ I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS E 1 MÊS					
3ª SEMANA					
Refeição	16/03/20	17/03/20	18/03/20	19/03/20	20/03/20
<b>DESJEJUM (7h30)</b>	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E BISCOITO MARIA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO DE BATATA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CARAMELIZADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA
<b>ALMOÇO (10h30)</b>	MACARRÃO A BOLONHESA, FEIJÃO, SALADA DE ACELGA E SUCO NATURAL DE ABACAXI	GALINHADA, TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE REPOLHO COM TOMATE E SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	ARROZ CARRETEIRO, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE E SUCO NATURAL DE LARANJA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM CREME DE MILHO E SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	ARROZ, FEIJÃO TROPEIRO, CARNE MOÍDA COM BATATA E CENOURA, SALADA DE BETERRABA E ABACAXI
<b>LANCHE (13h30)</b>	MELANCIA	BANANA	MAÇÃ	ABACAXI	MAMÃO
<b>JANTAR (15h30)</b>	SUCO NATURAL DE ABACAXI E PÃO DE MILHO COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE LEITE	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E BOLO DE FUBÁ	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO DE BATATA COM FRANGO AO MOLHO	SUCO NATURAL DE LARANJA E GALINHADA
Energia	CHO	Fibras	Proteína	Gorduras Totais	
2175,10	216,02	22,99	70,65	70,56	
VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn

Refeição	23/03/20	24/03/20	25/03/20	26/03/20	27/03/20
<b>DESJEJUM (7h30)</b>	LEITE INTEGRAL COM CARAMELIZADO E BISCOITO SALGADO	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE BATATA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE LEITE COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA
<b>ALMOÇO (10h30)</b>	MACARRÃO A BOLONHESA, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE COM TOMATE E MELANCIA	ARROZ, FEIJÃO, ESCONDIDINHO DE BATATA COM FRANGO AO MOLHO E SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	ARROZ XADREZ, FEIJÃO, SALADA DE REPOLHO COM CENOURA E MAÇÃ	ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA COM MANDIOCA, SALADA DE COUVE COM TOMATE E SUCO NATURAL DE LARANJA	ARROZ, FEIJÃO, ESTROGONOFE DE FRANGO COM MILHO, SALADA DE ACELGA E ABACAXI
<b>LANCHE (13h30)</b>	ABACAXI	BANANA	MAÇÃ	MAMÃO	MELANCIA
<b>JANTAR (15h30)</b>	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E BOLO MESCLADO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	SUCO NATURAL DE LARANJA E PÃO DE BATATA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO MOLHO E ALFACE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E BISCOITO DE LEITE	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E MACARRÃO A BOLONHESA
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
2150,30	318,02	23,10	70,56	70,01	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>Ca</b>	<b>Mg</b>	<b>Fe</b>	<b>Zn</b>
1290,01	154,56	980,01	144,40	28,02	4,39
<b>CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS/ CARDÁPIO 3/ PRÉ I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS E 1 MÊS</b>					
<b>4ª SEMANA</b>					
Refeição	30/3/2020	31/3/2020			
<b>DESJEJUM (7h30)</b>	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE COCO	LEITE INTEGRAL CARAMELIZADO E PÃO MILHO COM MARGARINA			
<b>ALMOÇO (10h30)</b>	ARROZ, FEIJÃO, ISCA BOVINA COM MANDIOCA, SALADA DE REPOLHO E SUCO NATURAL DE LARANJA	GALINHADA, TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE ALFACE E SUCO NATURAL DE ABACAXI			
<b>LANCHE (13h30)</b>	MELANCIA	MAÇÃ			
<b>JANTAR (15h30)</b>	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E BOLO SIMPLES	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO DE LEITE COM MARGARINA			
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
2170,02	316,99	23,10	71,10	69,50	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>Ca</b>	<b>Mg</b>	<b>Fe</b>	<b>Zn</b>
1286,20	150,02	980,02	144,96	28,20	40,40
<b>CARD 4 - DESJEJUM/ ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS RURAIS (6 a 15 anos)</b>					
02/03/20	03/03/20	04/03/20	05/03/20	06/03/20	
<b>ANIVERSÁRIO DE UBERABA</b>	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, BISCOITO MARIA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO DE BATATA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, PÃO DE LEITE COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CARAMELIZADO, PÃO DE MILHO COM MARGARINA	
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
420,21	62,01	6,10	13,10	16,89	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			

A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
296,01	19,19	300,10	51,25	7,13	1,60
<b>CARD 4 - DESJEJUM/ ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS RURAIS (6 a 15 anos)</b>					
09/03/20	10/03/20	11/03/20	12/03/20	13/03/20	
LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE CHOCOLATE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO E PÃO DE MILHO COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO DE BATATA COM MARGARINA	
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
419,20	62,03	6,11	13,15	16,33	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
296,99	20,20	300,11	50,99	7,05	1,63
<b>CARD 4 - DESJEJUM/ ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS RURAIS (6 a 15 anos)</b>					
16/03/20	17/03/20	18/03/20	19/03/20	20/03/20	
LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E BISCOITO SALGADO	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO DE BATATA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
420,23	61,20	6,10	15,60	17,10	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
296,99	20,10	298,10	50,88	7,10	1,60
<b>CARD 4 - DESJEJUM/ ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS RURAIS (6 a 15 anos)</b>					
23/03/20	24/03/20	25/03/20	26/03/20	27/03/20	
LEITE INTEGRAL COM CARMELIZADO E BISCOITO DE LEITE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE BATATA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE LEITE COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
421,01	60,10	6,01	12,99	16,16	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
295,99	20,15	299,15	51,40	7,11	1,59
<b>CARD 4 - DESJEJUM/ ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS RURAIS (6 a 15 anos)</b>					
30/03/20	31/03/20				
LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE COCO	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO E PÃO DE MILHO COM MARGARINA				
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
419,99	60,03	6,10	13,50	17,20	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
296,98	20,30	301,01	50,99	7,10	1,60
<b>CARD 5 LANCHE/ ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 15 ANOS)</b>					
02/03/20	03/03/20	04/03/20	05/03/20	06/03/20	
ANIVERSÁRIO DE UBERABA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E ROSQUINHA DE CHOCOLATE	SUCO NATURAL DE ABACAXI E PÃO DE BATATA COM	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E BOLO DE CENOURA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO INTEGRAL COM	



		FRANGO AO MOLHO		CARNE MOÍDA AO MOLHO E CENOURA	
Energia	CHO	Fibras	Proteína	Gorduras Totais	
410,01	51,02	6,01	12,12	17,05	
VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
200,01	20,10	300,01	51,01	7,03	2,06
CARD 5 LANCHE/ ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 15 ANOS)					
09/03/20	10/03/20	11/03/20	12/03/20	13/03/20	
SUCO NATURAL DE ABACAXI E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CAMELIZADO E BOLO MESCLADO	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE LEITE	SUCO NATURAL DE LARANJA E PÃO DE MILHO COM MARGARINA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO DE LEITE COM CARNE BOVINA MOÍDA AO MOLHO COM CENOURA	
Energia	CHO	Fibras	Proteína	Gorduras Totais	
409,02	50,03	6,06	12,01	16,99	
VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
200,20	20,19	300,12	50,99	6,99	2,05
CARD 5 LANCHE/ ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 15 ANOS)					
16/03/20	17/03/20	18/03/20	19/03/20	20/03/20	
SUCO NATURAL DE ABACAXI E PÃO DE MILHO COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE LEITE	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E BOLO DE FUBÁ	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO DE BATATA COM FRANGO AO MOLHO	SUCO NATURAL DE LARANJA E PÃO DE LEITE COM MARGARINA	
Energia	CHO	Fibras	Proteína	Gorduras Totais	
420,02	55,01	6,03	12,10	16,50	
VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
198,01	21,03	300,02	51,02	6,50	2,07
CARD 5 LANCHE/ ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 15 ANOS)					
23/03/20	24/03/20	25/03/20	26/03/20	27/03/20	
SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E BOLO DE FUBÁ	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	SUCO NATURAL DE LARANJA E PÃO DE BATATA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO MOLHO E ALFACE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE COCO	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	
Energia	CHO	Fibras	Proteína	Gorduras Totais	
421,10	56,30	6,10	12,22	16,46	
VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
199,20	21,06	300,12	51,50	6,65	2,06
CARD 5 LANCHE/ ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 15 ANOS)					
30/03/20	31/03/20				
LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E BOLO SIMPLES	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO DE LEITE COM MARGARINA				
Energia	CHO	Fibras	Proteína	Gorduras Totais	
419,30	53,10	5,99	13,10	16,55	
VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn



198,10	20,10	299,69	51,10	6,56	2,10
CARD 5/ ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 15 ANOS) VESPERTINO, MATUTINO					
02/03/20	03/03/20	04/03/20	05/03/20	06/03/20	
ANIVERSÁRIO DE UBERABA	ARROZ, FEIJÃO, ESTROGONOFE DE FRANGO COM MILHO, SALADA DE BETERRABA SUCO INTEGRAL DE CAJU	MACARRÃO COM ISCA BOVINA AO MOLHO, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE COM CENOURA, LARANJA	GALINHADA, TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE ACELGA E MELANCIA	ARROZ, FEIJADINHA, SALADA DE COUVE COM TOMATE, SUCO INTEGRAL DE GOIABA	
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
530,10	70,10	6,50	17,10	15,01	
VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
350,01	18,01	240,30	80,10	5,10	2,70
CARD 5/ ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 15 ANOS) VESPERTINO, MATUTINO					
09/03/20	10/03/20	11/03/20	12/03/20	13/03/20	
ARROZ, FEIJÃO, ESCONDIDINHO DE MANDIOCA E CARNE BOVINA MOÍDA AO MOLHO E SUCO INTEGRAL DE CAJU	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM LEGUMES (CENOURA E ABOBRINHA), SALADA DE BETERRABA E MAÇÃ	MACARRÃO A BOLONHESA, FEIJÃO, SALADA DE COUVE COM TOMATE E BANANA	GALINHADA, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE E SUCO INTEGRAL DE UVA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM ISCAS BOVINA COM BATATA E CENOURA, LARANJA	
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
520,10	72,01	6,50	15,50	15,20	
VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
349,50	18,50	242,60	80,10	6,20	2,75
CARD 5/ ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 15 ANOS) VESPERTINO, MATUTINO					
16/03/20	17/03/20	18/03/20	19/03/20	20/03/20	
MACARRÃO COM ATUM AO MOLHO, FEIJÃO, SALADA DE ACELGA E SUCO INTEGRAL DE CAJU	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO AO MOLHO COM MANDIOCA, SALADA DE REPOLHO COM TOMATE E MELANCIA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA COM MANDIOCA E CENOURA, SALADA DE ALFACE E LARANJA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM CREME DE MILHO E SUCO INTEGRAL DE UVA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM BATATA E CENOURA, SALADA DE BETERRABA E ABACAXI	
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
528,10	70,30	7,30	14,10	15,99	
VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
350,20	18,50	240,05	80,10	6,10	2,74
CARD 5/ ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 15 ANOS) VESPERTINO, MATUTINO					
23/03/20	24/03/20	25/03/20	26/03/20	27/03/20	
MACARRÃO A BOLONHESA, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE COM TOMATE E MELANCIA	ARROZ, FEIJÃO, ESCONDIDINHO DE BATATA COM FRANGO AO MOLHO E SUCO INTEGRAL DE CAJU	ARROZ XADREZ, FEIJÃO, SALADA DE REPOLHO COM CENOURA E MAÇÃ	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM BATATA E CENOURA SALADA DE COUVE COM TOMATE E SUCO INTEGRAL DE GOIABA	ARROZ, FEIJÃO, ESTROGONOFE DE FRANGO COM MILHO, SALADA DE ACELGA E ABACAXI	
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
528,40	71,01	7,01	14,01	15,60	
VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
352,10	18,55	245,10	80,01	6,01	2,71

CARD 5/ ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 15 ANOS) VESPERTINO, MATUTINO					
30/03/20	31/03/20				
ARROZ CARRETEIRO, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE E MELANCIA	GALINHADA, TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE ALFACE E SUCO INTEGRAL DE UVA				
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
527,99	69,90	6,99	15,10	16,01	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>Ca</b>	<b>Mg</b>	<b>Fe</b>	<b>Zn</b>
353,02	18,09	244,10	81,70	6,11	2,73
CARD 6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - NOTURNO					
02/03/20	03/03/20	04/03/20	05/03/20	06/03/20	
ANIVERSÁRIO DE UBERABA	ARROZ, FEIJÃO, ESTROGONOFE DE FRANGO COM MILHO, SALADA DE BETERRABA SUCO INTEGRAL DE CAJU	MACARRÃO COM ISCA BOVINA AO MOLHO, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE COM CENOURA	GALINHADA, TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE ACELGA E MELANCIA	ARROZ, FEIJOADINHA, SALADA DE COUVE COM TOMATE, SUCO INTEGRAL DE GOIABA	
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
482,99	78,01	9,10	22,01	10,99	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>Ca</b>	<b>Mg</b>	<b>Fe</b>	<b>Zn</b>
310,02	19,10	210,03	84,84	5,40	2,60
CARD 6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - NOTURNO					
09/03/20	10/03/20	11/03/20	12/03/20	13/03/20	
ARROZ, FEIJÃO, ESCONDIDINHO DE MANDIOCA E CARNE BOVINA MOÍDA AO MOLHO E SUCO INTEGRAL DE CAJU	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM LEGUMES (CENOURA E ABOBRINHA), SALADA DE BETERRABA E MAÇÃ	MACARRÃO A BOLONHESA, FEIJÃO, SALADA DE COUVE COM TOMATE E BANANA	GALINHADA, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM ISCAS BOVINA COM BATATA E CENOURA	
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
484,01	77,50	9,03	21,50	11,19	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>Ca</b>	<b>Mg</b>	<b>Fe</b>	<b>Zn</b>
307,49	19,01	210,16	84,91	5,20	2,61
CARD 6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - NOTURNO					
16/03/20	17/03/20	18/03/20	19/03/20	20/03/20	
MACARRÃO COM ATUM AO MOLHO, FEIJÃO, SALADA DE ACELGA E SUCO INTEGRAL DE CAJU	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO AO MOLHO COM MANDIOCA, SALADA DE REPOLHO COM TOMATE E MELANCIA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA COM MANDIOCA E CENOURA, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM CREME DE MILHO E SUCO INTEGRAL DE UVA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM BATATA E CENOURA, SALADA DE BETERRABA	
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
484,10	78,40	10,01	20,99	11,20	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>Ca</b>	<b>Mg</b>	<b>Fe</b>	<b>Zn</b>
307,70	18,99	209,99	84,10	5,12	2,62
CARD 6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - NOTURNO					
23/03/20	24/03/20	25/03/20	26/03/20	27/03/20	
MACARRÃO A BOLONHESA,	ARROZ, FEIJÃO, ESCONDIDINHO DE	ARROZ XADREZ, FEIJÃO, SALADA DE	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM	ARROZ, FEIJÃO, ESTROGONOFE DE	

FEIJÃO, SALADA DE ALFACE COM TOMATE E MELANCIA	BATATA COM FRANGO AO MOLHO E SUCO INTEGRAL DE CAJU	REPOLHO COM CENOURA E MAÇÃ	BATATA E CENOURA SALADA DE COUVE COM TOMATE	FRANGO COM MILHO, SALADA DE ACELGA	
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
484,99	78,20	9,20	21,11	11,10	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>Ca</b>	<b>Mg</b>	<b>Fe</b>	<b>Zn</b>
309,01	18,95	210,03	84,01	5,11	2,60
<b>CARD 6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - NOTURNO</b>					
<b>30/03/20</b>	<b>31/03/20</b>				
ARROZ CARRETEIRO, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE E MELANCIA	GALINHADA, TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE ALFACE E SUCO INTEGRAL DE UVA				
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
482,10	78,10	9,01	20,99	10,65	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>Ca</b>	<b>Mg</b>	<b>Fe</b>	<b>Zn</b>
310,16	18,50	209,99	84,05	5,12	2,59
<b>TEMPO INTEGRAL - DESJEJUM, ALMOÇO E LANCHE VESPERTINO/ 6 a 15 anos</b>					
<b>1ª SEMANA</b>					
<b>Refeição</b>	<b>02/03/20</b>	<b>03/03/20</b>	<b>04/03/20</b>	<b>05/03/20</b>	<b>06/03/20</b>
<b>DESJEJUM (7h30)</b>	ANIVERSÁRIO DE UBERABA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, BISCOITO MARIA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO DE BATATA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, PÃO DE LEITE COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO, PÃO DE MILHO COM MARGARINA
<b>ALMOÇO (11h00)</b>		ARROZ, FEIJÃO, ESTROGONOFE DE FRANGO COM MILHO, SALADA DE BETERRABA SUCO INTEGRAL DE CAJU	MACARRÃO COM ISCA BOVINA AO MOLHO, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE COM CENOURA, LARANJA	GALINHADA, TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE ACELGA E MELANCIA	ARROZ, FEIJOADINHA, SALADA DE COUVE COM TOMATE, SUCO INTEGRAL DE GOIABA
<b>LANCHE (14h30)</b>		LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E ROSQUINHA DE CHOCOLATE	SUCO NATURAL DE ABACAXI E PÃO DE BATATA COM FRANGO AO MOLHO	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E BOLO DE CENOURA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO INTEGRAL COM CARNE MOÍDA AO MOLHO E CENOURA
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
1360,32	183,13	18,61	42,32	48,95	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>Ca</b>	<b>Mg</b>	<b>Fe</b>	<b>Zn</b>
846,03	57,30	840,41	182,36	19,26	6,36
<b>TEMPO INTEGRAL - DESJEJUM, ALMOÇO E LANCHE VESPERTINO/ 6 a 15 anos</b>					
<b>2ª SEMANA</b>					
<b>Refeição</b>	<b>09/03/20</b>	<b>10/03/20</b>	<b>11/03/20</b>	<b>12/03/20</b>	<b>13/03/20</b>
<b>DESJEJUM (7h30)</b>	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE CHOCOLATE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO E PÃO DE MILHO COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO DE BATATA COM MARGARINA
<b>ALMOÇO (11h00)</b>	ARROZ, FEIJÃO, ESCONDIDINHO DE MANDIOCA E CARNE BOVINA MOÍDA AO MOLHO E SUCO INTEGRAL DE CAJU	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM LEGUMES (CENOURA E ABOBRINHA), SALADA DE	MACARRÃO A BOLONHESA, FEIJÃO, SALADA DE COUVE COM TOMATE E BANANA	GALINHADA, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE E SUCO INTEGRAL DE UVA	ARROZ, FEIJÃO, ISCA BOVINA COM BATATA E CENOURA, LARANJA

		BETERRABA E MAÇÃ			
<b>LANCHE (14h30)</b>	SUCO NATURAL DE ABACAXI E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CAMELIZADO E BOLO MESCLADO	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE LEITE	SUCO NATURAL DE LARANJA E PÃO DE MILHO COM MARGARINA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO DE LEITE COM CARNE BOVINA MOÍDA AO MOLHO COM CENOURA
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
1348,32	184,07	18,67	40,66	48,52	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>Ca</b>	<b>Mg</b>	<b>Fe</b>	<b>Zn</b>
846,69	58,89	842,83	182,08	20,24	6,43
<b>TEMPO INTEGRAL - DESJEJUM, ALMOÇO E LANCHE VESPERTINO/ 6 a 15 anos</b>					
<b>3ª SEMANA</b>					
<b>Refeição</b>	<b>16/03/20</b>	<b>17/03/20</b>	<b>18/03/20</b>	<b>19/03/20</b>	<b>20/03/20</b>
<b>DESJEJUM (7h30)</b>	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE LEITE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO DE BATATA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CAMELIZADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA
<b>ALMOÇO (11h00)</b>	MACARRÃO COM ATUM AO MOLHO, FEIJÃO, SALADA DE ACELGA E SUCO INTEGRAL DE CAJU	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO AO MOLHO COM MANDIOCA, SALADA DE REPOLHO COM TOMATE E MELANCIA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA COM MANDIOCA E CENOURA, SALADA DE ALFACE E LARANJA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM CREME DE MILHO E SUCO INTEGRAL DE UVA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM BATATA E CENOURA, SALADA DE BETERRABA E ABACAXI
<b>LANCHE (14h30)</b>	SUCO NATURAL DE ABACAXI E PÃO DE MILHO COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE LEITE	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E BOLO DE FUBÁ	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO DE BATATA COM FRANGO AO MOLHO	SUCO NATURAL DE LARANJA E PÃO DE LEITE COM MARGARINA
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
1368,35	186,51	19,43	41,80	49,59	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>Ca</b>	<b>Mg</b>	<b>Fe</b>	<b>Zn</b>
845,20	59,63	838,17	182,00	19,70	6,41
<b>TEMPO INTEGRAL - DESJEJUM, ALMOÇO E LANCHE VESPERTINO/ 6 a 15 anos</b>					
<b>4ª SEMANA</b>					
<b>Refeição</b>	<b>23/03/20</b>	<b>24/03/20</b>	<b>25/03/20</b>	<b>26/03/20</b>	<b>27/03/20</b>
<b>DESJEJUM (7h30)</b>	LEITE INTEGRAL COM CAMELIZADO E BISCOITO SALGADO	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE BATATA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE LEITE COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA
<b>ALMOÇO (11h00)</b>	MACARRÃO A BOLONHESA, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE COM TOMATE E MELANCIA	ARROZ, FEIJÃO, ESCONDIDINHO DE BATATA COM FRANGO AO MOLHO E SUCO INTEGRAL DE CAJU	ARROZ XADREZ, FEIJÃO, SALADA DE REPOLHO COM CENOURA E MAÇÃ	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM BATATA E CENOURA SALADA DE COUVE COM TOMATE E SUCO INTEGRAL DE GOIABA	ARROZ, FEIJÃO, ESTROGONOFE DE FRANGO COM MILHO, SALADA DE ACELGA E ABACAXI
<b>LANCHE (14h30)</b>	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E BOLO DE FUBÁ	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	SUCO NATURAL DE LARANJA E PÃO DE BATATA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO MOLHO E ALFACE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE COCO	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
1370,51	187,41	19,12	39,22	48,22	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			

A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
847,29	59,76	844,37	182,91	19,77	6,36
<b>TEMPO INTEGRAL - DESJEJUM, ALMOÇO E LANCHE VESPERTINO/ 6 a 15 anos</b>					
<b>5ª SEMANA</b>					
Refeição	30/03/20	31/03/2020			
<b>DESJEJUM (7h30)</b>	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE COCO	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO E PÃO MILHO COM MARGARINA			
<b>ALMOÇO (11h00)</b>	ARROZ CARRETEIRO, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE E MELANCIA	GALINHADA, TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE ALFACE E SUCO INTEGRAL DE UVA			
<b>LANCHE (14h30)</b>	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E BOLO SIMPLES	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO DE LEITE COM MARGARINA			
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
1367,28	183,03	19,08	41,70	49,76	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
848,10	58,49	844,80	183,79	19,77	6,43
<b>TEMPO INTEGRAL RURAL - DESJEJUM, LANCHE, ALMOÇO E LANCHE VESPERTINO/ 6 a 15 anos</b>					
<b>1ª SEMANA</b>					
Refeição	02/03/20	03/03/20	04/03/20	05/03/20	06/03/20
<b>DESJEJUM (7h30)</b>	ANIVERSÁRIO DE UBERABA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, BISCOITO MARIA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO DE BATATA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, PÃO DE LEITE COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO, PÃO DE MILHO COM MARGARINA
<b>LANCHE (09h00)</b>		SUCO INTEGRAL DE CAJU	LARANJA	MELANCIA	SUCO INTEGRAL DE GOIABA
<b>ALMOÇO (11h00)</b>		ARROZ, FEIJÃO, ESTROGONOFE DE FRANGO COM MILHO, SALADA DE BETERRABA	MACARRÃO COM ISCA BOVINA AO MOLHO, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE COM CENOURA	GALINHADA, TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE ACELGA	ARROZ, FEIJADINHA, SALADA DE COUVE COM TOMATE
<b>LANCHE (14h30)</b>		LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E ROSQUINHA DE CHOCOLATE	SUCO NATURAL DE ABACAXI E PÃO DE BATATA COM FRANGO AO MOLHO	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E BOLO DE CENOURA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO INTEGRAL COM CARNE MOÍDA AO MOLHO E CENOURA
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
1360,32	183,13	18,61	42,32	48,95	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
846,03	57,30	840,41	182,36	19,26	6,36
<b>TEMPO INTEGRAL RURAL - DESJEJUM, LANCHE, ALMOÇO E LANCHE VESPERTINO/ 6 a 15 anos</b>					
<b>2ª SEMANA</b>					
Refeição	09/03/20	10/03/2020	11/03/20	12/03/20	13/03/20
<b>DESJEJUM (7h30)</b>	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE CHOCOLATE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO E PÃO DE MILHO COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO DE BATATA COM MARGARINA
<b>LANCHE (09h00)</b>	SUCO INTEGRAL DE CAJU	MAÇÃ	SUCO INTEGRAL DE UVA	BANANA	LARANJA
<b>ALMOÇO (11h00)</b>	ARROZ, FEIJÃO, ESCONDIDINHO DE MANDIOCA E CARNE	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM LEGUMES	MACARRÃO A BOLONHESA, FEIJÃO, SALADA DE COUVE	GALINHADA, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJÃO, ISCA BOVINA COM BATATA E CENOURA

	BOVINA MOÍDA AO MOLHO	(CENOURA E ABOBRINHA), SALADA DE BETERRABA	COM TOMATE		
<b>LANCHE (14h30)</b>	SUCO NATURAL DE ABACAXI E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CARAMELIZADO E BOLO MESCLADO	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE LEITE	SUCO NATURAL DE LARANJA E PÃO DE MILHO COM MARGARINA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO DE LEITE COM CARNE BOVINA MOÍDA AO MOLHO COM CENOURA
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
1348,32	184,07	18,67	40,66	48,52	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>Ca</b>	<b>Mg</b>	<b>Fe</b>	<b>Zn</b>
846,69	58,89	842,83	182,08	20,24	6,43
<b>TEMPO INTEGRAL RURAL - DESJEJUM, LANCHE, ALMOÇO E LANCHE VESPERTINO/ 6 a 15 anos</b>					
<b>3ª SEMANA</b>					
<b>Refeição</b>	<b>16/03/20</b>	<b>17/03/20</b>	<b>18/03/20</b>	<b>19/03/20</b>	<b>20/03/20</b>
<b>DESJEJUM (7h30)</b>	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE LEITE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO DE BATATA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CARAMELIZADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA
<b>LANCHE (09h00)</b>	SUCO INTEGRAL DE CAJU	MELANCIA	LARANJA	SUCO INTEGRAL DE UVA	ABACAXI
<b>ALMOÇO (11h00)</b>	MACARRÃO COM ATUM AO MOLHO, FEIJÃO, SALADA DE ACELGA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO AO MOLHO COM MANDIOCA, SALADA DE REPOLHO COM TOMATE	ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA MOÍDA COM MANDIOCA E CENOURA, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM CREME DE MILHO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM BATATA E CENOURA, SALADA DE BETERRABA
<b>LANCHE (14h30)</b>	SUCO NATURAL DE ABACAXI E PÃO DE MILHO COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE LEITE	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E BOLO DE FUBÁ	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO DE BATATA COM FRANGO AO MOLHO	SUCO NATURAL DE LARANJA E PÃO DE LEITE COM MARGARINA
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	
1368,35	186,51	19,43	41,80	49,59	
<b>VITAMINAS</b>		<b>MINERAIS</b>			
<b>A</b>	<b>C</b>	<b>Ca</b>	<b>Mg</b>	<b>Fe</b>	<b>Zn</b>
845,20	59,63	838,17	182,00	19,70	6,41
<b>TEMPO INTEGRAL RURAL - DESJEJUM, LANCHE, ALMOÇO E LANCHE VESPERTINO/ 6 a 15 anos</b>					
<b>4ª SEMANA</b>					
<b>Refeição</b>	<b>23/03/20</b>	<b>24/03/20</b>	<b>25/03/20</b>	<b>26/03/20</b>	<b>27/03/20</b>
<b>DESJEJUM (7h30)</b>	LEITE INTEGRAL COM CARAMELIZADO E BISCOITO SALGADO	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE BATATA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE LEITE COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO INTEGRAL COM MARGARINA
<b>LANCHE (09h00)</b>	MELANCIA	SUCO INTEGRAL DE CAJU	MAÇÃ	SUCO INTEGRAL DE GOIABA	ABACAXI
<b>ALMOÇO (11h00)</b>	MACARRÃO A BOLONHESA, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE COM TOMATE	ARROZ, FEIJÃO, ESCONDIDINHO DE BATATA COM FRANGO AO MOLHO	ARROZ XADREZ, FEIJÃO, SALADA DE REPOLHO COM CENOURA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM BATATA E CENOURA SALADA DE COUVE COM TOMATE	ARROZ, FEIJÃO, ESTROGONOFE DE FRANGO COM MILHO, SALADA DE ACELGA
<b>LANCHE (14h30)</b>	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E BOLO DE FUBÁ	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA	SUCO NATURAL DE LARANJA E PÃO DE BATATA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO MOLHO E ALFACE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE COCO	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO DE CENOURA COM MARGARINA
<b>Energia</b>	<b>CHO</b>	<b>Fibras</b>	<b>Proteína</b>	<b>Gorduras Totais</b>	



1370,51	187,41	19,12	39,22	48,22	
VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
847,29	59,76	844,37	182,91	19,77	6,36
TEMPO INTEGRAL RURAL - DESJEJUM, LANCHE, ALMOÇO E LANCHE VESPERTINO/ 6 a 15 anos					
5ª SEMANA					
Refeição	30/03/20	31/03/2020			
DESJEJUM (7h30)	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO E ROSQUINHA DE COCO	LEITE INTEGRAL CAMELIZADO E PÃO MILHO COM MARGARINA			
LANCHE (09h00)	LARANJA	SUCO INTEGRAL DE UVA			
ALMOÇO (11h00)	ARROZ CARRETEIRO, FEIJÃO, SALADA DE ALFACE	GALINHADA, TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE ALFACE			
LANCHE (14h30)	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ E BOLO SIMPLES	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ E PÃO DE LEITE COM MARGARINA			
Energia	CHO	Fibras	Proteína	Gorduras Totais	
1367,28	183,03	19,08	41,70	49,76	
VITAMINAS		MINERAIS			
A	C	Ca	Mg	Fe	Zn
848,10	58,49	844,80	183,79	19,77	6,43

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019

Processo: 01/6021/2019 - Espécie: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**. Objeto: Conjugação de esforços entre os entes cooperados para realização do estudo de riscos existentes no município de Uberaba, com o objetivo de confeccionar planos de contingências e mapas de riscos, para uma melhor resposta às emergências e aumento da resiliência do município frente aos eventos adversos em qualquer de sua natureza, podendo ser ela Tecnológica ou natural, conforme classificação Brasileira de Desastres (COBRADE). As ações serão capitaneadas pela COMPDEC/Uberaba e o CBMMG/8º BBM, com o envolvimento dos demais agentes públicos e privados, conforme diretrizes da Política Nacional de Proteção de Defesa Civil (PNPDEC), definida na Lei Federal 12.608/12. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial "Porta-Voz". Não está previsto aporte orçamentário para ser repassado entre as partes. Data assinatura: 28/02/2020. Assinam: Pelo: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais: Tenente e Coronel BM Anderson Passos de Souza e pela Prefeitura Municipal de Uberaba, senhor prefeito Paulo Piau Nogueira.

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 032/2020

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO PADRÃO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

Rodrigo Luís Vieira, Secretário de Administração e Iraci José de Souza Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados que nos termos e condições deste Edital, será **PRORROGADO** o Processo Seletivo Simplificado para a função pública temporária de **ENFERMEIRO PADRÃO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU**, autorizado pelo Edital de Abertura nº054/2017 publicado no Jornal Porta Voz nº1562 de 24 de Novembro de 2017 Setembro de 2017, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº039/2018 publicado no Jornal Porta Voz Nº11588 de 28 de Fevereiro de 2018, por igual período de 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 347/2005 e posteriores alterações, para atender às necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 28 de Fevereiro de 2020

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário de Saúde

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 033/2020**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TARM**

Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração, e Iraci José de Souza Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TARM**, autorizado pelo Edital N°018/2020 publicado no Jornal Porta Voz nº1777, de 31 de Janeiro de 2020. Os candidatos abaixo relacionados não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto, suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com o seguinte item do Edital de Abertura nº 018/2020:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DOC. IDENTIDADE</b>	<b>Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº018/2020</b>
ALDEMIR PEREIRA LOPES	15900016	2.3 – II
ANALDINA DOMINGAS DE ALMEIDA	MG4585065	2.3 – I.II.III
ARIANA DE SOUSA SILVA	12190040	2.3 – I.II.III
ERICA SINOMAR DA SILVA	MG5780551	2.3 – I.II.III
FRANCIELLE KATHREIN SOARES	16708768	2.3 – I.II.III
GABRIELA DANTAS SEVERINO	462760741	2.3 – I.II.III
GISLAINE RAIMUNDA MATOS	13336075	2.3 – I.II.III
GRAZIELA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA	MG.16.943.818	2.3 – I.II.III
HENRIQUE FERREIRA SILVA	12044871	2.3 – I.II.III
JÉSSICA EMANUELLE FERREIRA DA SILVA	15635248	2.3 – I.II.III
JOSIMAR DA SILVA NASCIMENTO	61282	2.3 – II
JULIANA DE OLIVEIRA E CASTRO	MG15332568	2.3 – I.III
LAIS MANZAN SILVA	MG17113758	2.3 – I.II.III
LEANDRO BORZI PRADO	10894930	2.3 – II
LOURRAINE TAVARES LORENA	13104684	2.3 – I.II.III
LUÍSA ROBERTA RIBEIRO MOREIRA	381938165	2.3 – I.II.III
LUZIA CLIVANILDA DA SILVA	2105071	2.3 – I.II.III
MARCELA MOLINA KAZAOKA	MG16025703	2.3 – I.II.III
MARCELLA GARCIA GARCEZ	13930623	2.3 – I.II.III
MELRE FREITAS DE OLIVEIRA SANTOS	297450980	2.3 – I.II.III
NAYRA PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA DIAS	16754874	2.3 – I.II.III

NILDA MARIA FERREIRA DA CRUZ	MG6595665	2.3 – I.II.III
ONGUESA MARIA ELVIRA BORGES	14010976	2.3 – I.II.III
PAMELLA ELIZA SILVA DADA	MG16792120	2.3 – I.II.III
PATRICIA ROSA SENRA DE MORAES	46666200	2.3 – I.III
PAULA APARECIDA PONTES	14779584	2.3 – I.II.III
PAULA BEATRIZ MONTEIRO SOUZA	MG-14.893.325	2.3 – I.II.III
RAFAELA TOSTA DE SENE	16421674	2.3 – I.II.III
RANY FERNANDA SOUZA GOMES	MG13373086	2.3 – I.II.III
RENATA PATRICIA GONCALVES DA SILVEIRA	13896089	2.3 – I.II.III
ROBERTO DA SILVA	MG11646409	2.3 – I.II.III
ROSANGELA ALVES FARIA	M6153231	2.3 – I.II.III
ROSANGELA ZIRONDI	MG12880719	2.3 – I.II.III
ROSIANE SIMÃO DE OLIVEIRA	12440955	2.3 – I.II.III
SAMMIA PAULA DE JESUS BORGES	MG11023207	2.3 – I.II.III
SIMONE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	12688728	2.3 – I.II.III
SIRLENE LEILA DA SILVA	MG12064002	2.3 – I.II.III
SUSY HELENA APARECIDA VIANA	MG14466735	2.3 – I.II.III
THAIS MANGABEIRA DE SOUZA	15815793	2.3 – II
VALERIA CRISTINA BOSQUETI	115384417	2.3 – I.II.III
VERÔNICA NASCIMENTO SANTOS	21791252	2.3 – I.III
WALKIRIA MELO DE MORAIS	12966903	2.3 – I.II.III

**Recursos:**

O recurso, nos ditames do **ITEM 11** do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no “Jornal Porta-Voz”, das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do segundo e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao>. O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item “Meus recursos”, clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no **ITEM 11**, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no **ITEM 11** do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 28 de Fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário de Saúde

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 034/2020**

**DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA RENOVA SAÚDE**

Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração, e Iraci José de Souza Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos e condições do Edital nº09/2020, publicado no Jornal Porta Voz nº1772 de 15 de Janeiro de 2020, a divulgação da análise dos recursos interpostos face à **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL** referente ao processo seletivo para a função pública temporária **PARA O PROGRAMA RENOVA SAÚDE**, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

**ESPECIALIDADE-GINECOLOGISTA**

**RAFAEL GARCIA TORRES.** MG-16.391.343. **RECURSO INDEFERIDO.** Foram entregues os seguintes documentos para fins de pontuação na "análise de títulos": certificado de participação no "XXIII Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia 2018", certificado de participação no "Simpósio sobre as Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer de Mama e Colo Uterino" e certificado de participação de "Capacitação Cirúrgica em Oncoplastia e Reconstrução Mamária". Todos os certificados entregues foram pontuados. O certificado de conclusão de "Residência Médica na Especialidade de 'Obstetrícia e Ginecologia'" não foi pontuado, pois é a escolaridade exigida para a função pública. Nos termos do item 8.2.I do Edital de Abertura: "Não serão atribuídos pontos aos seguintes documentos: ao certificado ou diploma, de graduação, pós-graduação ou residência, apresentado como escolaridade exigida, nos termos do Quadro I". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.772, de 15 de janeiro de 2020.

**ESPECIALIDADE-DERMATOLOGIA**

**CLAUDIA REPTON DIAS.** 4097599. **RECURSO INDEFERIDO.** A escolaridade exigida para a função pública prevista no Edital de Abertura, nos termos da Lei Municipal nº 13.168/2019, foi a seguinte: "Certificado de conclusão ou diploma de curso superior em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação + Comprovação de registro no conselho regional da categoria + Certificado do título de especialista e/ou de residência médica na área e/ou experiência mínima de 01 (um) ano comprovada na área". A candidata não apresentou "certificado do título de especialista e/ou de residência médica na área", mas apresentou experiência mínima de 01 (um) ano comprovada na área, possuindo, portanto, a escolaridade exigida para a função pública. A declaração apresentada pela candidata comprovando "tempo de efetiva abordagem prática profissional na área de DERMATOLOGIA" "desde 02 de janeiro de 2019 até o presente momento" não foi pontuada como "experiência profissional", pois foi utilizada como escolaridade exigida. Nos termos do item 9.3.I do Edital de Abertura: "Não será computada a experiência: apresentada como escolaridade exigida, nos termos do Quadro I". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.772, de 15 de janeiro de 2020.

**ESPECIALIDADE-PEDIATRIA**

**LUCIANA PARDI BORGES.** MG-5.417.222. **RECURSO INDEFERIDO.** A candidata apresentou declaração para fins de pontuação em experiência profissional comprovando que trabalha desde **18/12/2018**. A declaração possui como data de emissão o dia **17/12/2018**. Nos termos do item 9.3.VII do Edital de Abertura: "Não será computada a experiência: que não constem a data de início e de término ou a data de início e a declaração de que ainda se encontra no desempenho da função, considerando-se o "dia", "mês" e "ano" no redigir das datas". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.772, de 15 de janeiro de 2020.

**RAFAELA DUTRA TRINDADE.** MG-13.009.904. **RECURSO INDEFERIDO.** Foram entregues os seguintes documentos para fins de pontuação na "análise de títulos": certificado de participação no "II Congresso de Pediatria", certificado de participação no "1º Congresso Sul-Americano, 2º Congresso Brasileiro e 3º Congresso Paulista de Urgências e Emergências Pediátricas", certificado de participação no "treinamento para Pais e Educadores Parentais: ensinando habilidades para criar filhos com a disciplina positiva" e certificado de participação no curso de "Consultoria em Amamentação". O certificado de participação no "treinamento para Pais e Educadores Parentais: ensinando habilidades para criar filhos com a disciplina positiva" foi o único não pontuado por não ter sido considerado pertencente à área de Pediatria, não possuindo tema/assunto abordado ou currículo/disciplinas ministradas, nos termos do item 8.1 do Edital de Abertura, para fins de análise. Nos termos do item 8.4 do Edital de Abertura: "Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 8.1, a área abrangida pelo curso entregue. Caso não haja correspondência com a área requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, o curso deficientemente comprovado não será considerado para fins de pontuação". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.772, de 15 de janeiro de 2020.

**ESPECIALIDADE-REUMATOLOGIA**

**ALVARO HENRIQUE NETO.** MG11508913. **RECURSO DEFERIDO.** Recurso deferido no sentido de se conferir ao candidato nota máxima referente ao item "Experiência comprovada no exercício profissional da função de Médico Reumatologista" em virtude da apresentação de declarações comprovando experiência nas seguintes datas: de janeiro a julho de 2017; de 04/07/2017 a 01/12/2019; e de 27/04/2018 a 28/01/2020. Referente ao título entregue para fins de desempate, o candidato apresentou declaração comprovando estar "regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado, no programa Medicina (Clínica Médica), área de concentração Clínica Médica" e não Pós-graduação lato sensu na área da função inscrita.

**ESPECIALIDADE-OFTALMOLOGIA**

**FERNANDO REZENDE SABINO DE MENDONÇA.** MG-14.826.491. **RECURSO INDEFERIDO.** As declarações apresentadas pelo candidato comprovam ser ele aluno do "Curso de Especialização em Oftalmologia" e estar frequentando o "Centro de Referência em Saúde, Ensino e Pesquisa - CRESEP - Hospital de Olhos, na qualidade de fellowship em segmento posterior". Não comprovam, pois, exercício profissional da função de Médico Oftalmologista. Nos termos do item 8.4 do Edital de Abertura: "Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 8.1, a área abrangida pelo curso entregue. Caso não haja correspondência com a área requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, o curso deficientemente comprovado não será considerado para fins de pontuação". Nos termos do item 9.1.II do Edital de Abertura: "Somente serão pontuadas as experiências em que o documento comprobatório informe o nome do candidato figurando como empregado/contratado/prestador de serviços, os dados de identificação do empregador/contratante, as datas de início e fim das atividades profissionais referentes ao cargo, função ou atividade profissional desempenhada correspondente à função inscrita neste processo seletivo, atendendo às especificidades descritas no Quadro I e item 7.1 deste Edital, e ainda preenchem os requisitos abaixo descritos: as experiências através de Declarações e Certidões de contagem de tempo de serviço ou documento equivalente deverão ser emitidas com razão social e CNPJ da empresa com clamor de identificação do empregador, constando ainda a data de emissão da declaração e a assinatura do responsável pela empresa/instituição empregadora, respeitando ainda o que aduz o item 9.1". Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.772, de 15 de janeiro de 2020.

**ESPECIALIDADE-CLÍNICO GERAL**

**NATÁLIA FARIA MESQUITA.** MG11912067. **RECURSO INDEFERIDO.** A candidata apresentou declaração de conclusão de participação no “Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB” e declaração de prestação de serviços no pronto socorro “desde 01 de julho de 2018 ate o presente momento” datado de 20 de janeiro de 2019. Não foi apresentada documentação referente à participação no programa Mais Médicos para o Brasil. A declaração de conclusão de participação no “Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB” não comprova exercício profissional da função de Médico Clínico Geral. Nos termos do item 8.4 do Edital de Abertura: “Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 8.1, a área abrangida pelo curso entregue. Caso não haja correspondência com a área requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, o curso deficientemente comprovado não será considerado para fins de pontuação”. Nos termos do item 9.1.II do Edital de Abertura: “Somente serão pontuadas as experiências em que o documento comprobatório informe o nome do candidato figurando como empregado/contratado/prestador de serviços, os dados de identificação do empregador/contratante, as datas de início e fim das atividades profissionais referentes ao cargo, função ou atividade profissional desempenhada correspondente à função inscrita neste processo seletivo, atendendo às especificidades descritas no Quadro I e item 7.1 deste Edital, e ainda preencham os requisitos abaixo descritos: as experiências através de Declarações e Certidões de contagem de tempo de serviço ou documento equivalente deverão ser emitidas com razão social e CNPJ da empresa com carimbo de identificação do empregador, constando ainda a data de emissão da declaração e a assinatura do responsável pela empresa/instituição empregadora, respeitando ainda o que aduz o item 9.1”. A declaração de prestação de serviços no pronto socorro “desde 01 de julho de 2018 ate o presente momento” datado de 20 de janeiro de 2019 comprova experiência em tempo inferior a 1 (um) ano, por isso não foi pontuada. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.772, de 15 de janeiro de 2020.

**VANESSA RODRIGUES CARDOSO.** MG17047152. **RECURSO INDEFERIDO.** A escolaridade exigida para a função pública prevista no Edital de Abertura, nos termos da Lei Municipal nº 13.168/2019, foi a seguinte: “Certificado de conclusão ou diploma de curso superior em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação + Comprovação de registro no conselho regional da categoria + Certificado do título de especialista e/ou de residência médica na área e/ou experiência mínima de 01 (um) ano comprovada na área”. A candidata não apresentou “certificado do título de especialista e/ou de residência médica na área”, mas apresentou experiência mínima de 01 (um) ano comprovada na área, possuindo, portanto, a escolaridade exigida para a função pública. A declaração apresentada pela candidata comprovando ter desempenhado “atividades como prestador de serviços [...] na função de Médico Plantonista Clínico Geral [...] no período de Setembro de 2018 à Julho de 2019”, bem como a declaração de ter participado no “Projeto Mais Médicos para o Brasil [...] desde 06/2019” datada de 31 de janeiro de 2020 não foram pontuadas como “experiência profissional”, pois foram utilizadas como escolaridade exigida. Nos termos do item 9.3.I do Edital de Abertura: “Não será computada a experiência: apresentada como escolaridade exigida, nos termos do Quadro I”. A pontuação excedente não foi pontuada por ser inferior a 1 (um) ano, nos termos da tabela de pontuação prevista no item 7.1 do Edital de Abertura. As notas fiscais de prestação de serviço à instituição privada não foram pontuadas por corresponderem comprovação de experiência concomitante a um mesmo período. Nos termos do item 9.3.II do Edital de Abertura: “Não será computada a experiência: concomitante a um mesmo período”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.772, de 15 de janeiro de 2020.

**ESPECIALIDADE-NEUROLOGIA**

**FERNANDA SILVA GONÇALVES RODRIGUES.** MG-11.901.303. **RECURSO INDEFERIDO.** A candidata apresentou cópia de contrato de prestação de serviços médicos datado de 06 de abril de 2015. Na referida cópia não consta data de início ou de término dos serviços (ou previsão de que o contrato seja de prazo indeterminado). O contrato de prestação de serviços também não foi apresentado acompanhado de declaração emitida pela contratante certificando que a candidata ainda se encontra no desempenho da função. Nos termos do item 9.1.III. do Edital de Abertura: “Somente serão pontuadas as experiências em que o documento comprobatório informe o nome do candidato figurando como empregado/contratado/prestador de serviços, os dados de identificação do empregador/contratante, as datas de início e fim das atividades profissionais referentes ao cargo, função ou atividade profissional desempenhada correspondente à função inscrita neste processo seletivo, atendendo às especificidades descritas no Quadro I e item 7.1 deste Edital, e ainda preencham os requisitos abaixo descritos: as experiências comprovadas através de contratos de prestação de serviço somente serão computadas se acompanhadas de Declaração emitida pelo contratante formalizada nos termos do item anterior (9.1.II)”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.772, de 15 de janeiro de 2020. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 28 de Fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário de Saúde

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 035/2020

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA PARA O PROGRAMA RENOVA SAÚDE**

Rodrigo Luís Vieira, Secretário de Administração e Iraci José de Souza Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº09/2020, publicado no Jornal Porta Voz nº1772 de 15 de Janeiro de 2020, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária para



**PROGRAMA RENOVA SAÚDE.** A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

**ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA**

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Critério de desempate	Situação
1º	PAULO HENRIQUE MAIA VILELA	MG14380493	18/12/1987	50,0	30,0	80,0	10.4.II	CLASSIFICADO
2º	LUCAS ROBERTO MARTINS SILVA	338006527	02/03/1981	30,0	50,0	80,0		CLASSIFICADO
3º	LAIRA CAPEL MORETTI	14686883	05/12/1988	50,0	0,0	50,0	10.4.II	CLASSIFICADO
4º	BRUNA ZANFORLIN JÁCOME	12272825	13/02/1983	50,0	0,0	50,0		CLASSIFICADO

**ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA**

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	MELLANIE STARCK POSSA	3847808	04/02/1981	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2º	MARCELA ROSA DE ALMEIDA FARID	538169965	08/02/1992	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
-----	VANESSA LIMA CARVALHO	MG15290684	25/03/1989	15,0	30,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
-----	CLAUDIA REPTTON DIAS	4097599	24/03/1982	40,0	0,0	40,0	DESCCLASSIFICADO

**ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA**

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	IANESSA ARANTES VALLE	M8863973	02/02/1978	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
2º	PRISCILA DE MELO FRANCISCON	12574222	25/10/1983	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
3º	PAULA GUERRA ALMEIDA	13531532	11/07/1986	15,0	50,0	65,0	CLASSIFICADO

**ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA**

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	SÔNIA CANÇADO DE OLIVEIRA CABRAL	1626075	15/11/1960	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2º	GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE	130702183	21/11/1964	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO

**ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA**

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	CELSO RICKEN JUNIOR	545569758	23/03/1974	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2º	ISABELA DESTRO NOMELENI	MG11363048	20/09/1983	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO

**ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA**

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	FERNANDA SILVA GONCALVES RODRIGUES	MG11901303	23/06/1983	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO

**ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA**

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	RENATO A. P. FRANCIOLI CARVALHO DE VELLOSO VIANNA	540428	08/05/1983	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2º	CLAUDIA VALERIA CASTANHEIRA RITA	MG10383437	30/05/1979	35,0	50,0	85,0	CLASSIFICADO
3º	FERNANDO REZENDE SABINO DE MENDONCA	MG14826461	02/09/1988	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO



**ESPECIALIDADE: PEDIATRIA**

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	MAGALI DE FATIMA OLIVEIRA COELHO	MG1280863	10/09/1959	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2º	HELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	8815916	03/11/1976	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
3º	LARISSA CAMARGOS GUEDES	11583427	07/05/1985	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
4º	CRISTIANE RIBEIRO REZENDE	7273819	10/11/1977	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
5º	RAFAELA DUTRA TRINDADE	13009904	13/05/1986	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
6º	FABIANA NUNES DE OLIVEIRA	17219862	26/06/1993	50,0	30,0	80,0	CLASSIFICADO
7º	RACHEL SAMHAN MARTINS	441139024	22/08/1988	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
8º	MONIQUE PASSOS RIBEIRO DUARTE	14726912	22/12/1987	25,0	30,0	55,0	CLASSIFICADO
9º	THELD BORBA MADALENA DE SOUZA	MG214455	15/04/1952	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
10º	THEY FATIMA NAGHETINI BORBA	MG383706	22/09/1954	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
11º	LUCIANA PARDI BORGES	MG5417222	17/07/1970	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
12º	MARILIA LATERZA MONTI CASTRO	14535419	27/10/1989	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
13º	JESSICA CARVALHO MOISES	478009896	10/08/1991	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
-----	DAVID ALVES DOS SANTOS	MG12808235	10/04/1986	15,0	0,0	15,0	DESCCLASSIFICADO

**ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA**

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	FREDERICO PEREIRA GARCIA	MG7304635	08/12/1982	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO

**ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA**

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Critério de desempate	Situação
1º	CARLOS EDUARDO VIDAL DE SOUZA	11678407	27/02/1981	50,0	50,0	100,0	10.4.II	CLASSIFICADO
2º	EDUARDO ALEXANDRE CASTANHEIRA SILVA	MG11195433	08/03/1981	50,0	50,0	100,0		CLASSIFICADO
3º	ALVARO HENRIQUE NETO	11508913	16/07/1985	50,0	50,0	100,0		CLASSIFICADO
4º	RAFAEL DIAS VITOR PEREIRA	M8787226	03/04/1983	15,0	40,0	55,0	-	CLASSIFICADO

**ESPECIALIDADE: CLINICO GERAL**

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Critério de desempate	Situação
1º	LUIZ ANTÔNIO CUNHA CASTRO	2027629	29/04/1950	50,0	50,0	100,0	-	CLASSIFICADO
2º	THIAGO MIRANDA FERREIRA	MG17107635	27/05/1986	50,0	50,0	100,0	10.4.II	CLASSIFICADO
3º	KAMILA BOTELHO FERNANDES DE SOUZA	16394430	12/08/1990	50,0	50,0	100,0		CLASSIFICADO
4º	ANDRÉA ROSALINO DE ARAÚJO	11477217	16/02/1982	50,0	50,0	100,0		CLASSIFICADO
5º	MÁRITA PRATA ANDRADE MOSQUEIRA OLIVEIRA	15096043	27/12/1989	50,0	50,0	100,0		CLASSIFICADO
6º	HELLEN YUMI SILVA OKANO	MG8479198	16/09/1976	50,0	50,0	100,0		CLASSIFICADO
7º	RAPHAEL RAMOS FREITAS BORGES	12564496	09/04/1989	50,0	50,0	100,0		CLASSIFICADO
8º	CIRO RODRIGUES PAES	0958941440	17/03/1983	50,0	40,0	90,0	10.4.II	CLASSIFICADO
9º	DIOGO PINHEIRO GOUVÊA	8743450	08/10/1977	50,0	40,0	90,0		CLASSIFICADO
10º	LEONARDO ANTONIO AGUIAR	15863634	02/07/1990	50,0	40,0	90,0		CLASSIFICADO
11º	MARIANA ANDRADE OLIVEIRA	13633817	12/05/2001	50,0	40,0	90,0		CLASSIFICADO
12º	DAVID SENE OLIVEIRA	13369028	31/08/1986	40,0	40,0	80,0		CLASSIFICADO

13º	VANESSA AFONSO DA SILVA	13430794	01/05/1986	30,0	50,0	80,0		CLASSIFICADO
14º	FLÁVIO SANTANA DOS SANTOS	11608834	25/10/1985	15,0	50,0	65,0	-	CLASSIFICADO
15º	ALLAN FREITAS BICHUETTI	4751406	09/04/1987	15,0	50,0	65,0	-	CLASSIFICADO
16º	FERNANDA MARQUES QUEIROZ VILELA DE AZAMBUJA	MG15182263	21/03/1990	15,0	50,0	65,0	-	CLASSIFICADO
17º	LUIS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	16507168	31/07/1992	30,0	30,0	60,0	-	CLASSIFICADO
18º	NATÁLIA FARIA MESQUITA	11912067	28/03/1988	50,0	0,0	50,0	10.4.II	CLASSIFICADO
19º	ANA LUCIA TAVARES ALBERTO GALHARDI	244031629	02/07/1974	0,0	50,0	50,0		CLASSIFICADO
20º	GUILHERME BRANT MILLARD	9099370	22/09/1976	0,0	50,0	50,0	-	CLASSIFICADO
21º	CLEBER MAURICIO AFONSO MOTAO	7770513	16/01/1978	0,0	50,0	50,0	-	CLASSIFICADO
22º	CARLOS ALEX ABRANCHES DE AGUIAR	9241010	13/11/1981	0,0	50,0	50,0	-	CLASSIFICADO
23º	ALLINE RODRIGUES SILVA COSTA	12445359	10/01/1992	50,0	0,0	50,0	-	CLASSIFICADO
-----	SHARLEY PEREIRA DUARTE NUNES	4131899	20/04/1982	15,0	30,0	45,0	-	DESCCLASSIFICADO
-----	VANESSA RODRIGUES CARDOSO	17047152	27/11/1992	40,0	0,0	40,0	-	DESCCLASSIFICADO
-----	JÚLIA VIDAL CARAMORI	16737633	25/04/1994	20,0	0,0	20,0	-	DESCCLASSIFICADO
-----	GUILHERME DUARTE TEIXEIRA	13048710	23/11/1988	15,0	0,0	15,0	-	DESCCLASSIFICADO
-----	LUAN EDUARDO SOUZA	15645873	29/04/1990	15,0	0,0	15,0	-	DESCCLASSIFICADO
-----	ALEXANDRE M.Q.V. DE AZAMBUJA	15182273	23/12/1992	0,0	0,0	0,0	-	DESCCLASSIFICADO

**ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA/OBSTETRICIA**

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALVES RIBEIRO	8566424	20/08/1978	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2º	ROBSON SILVA CARVALHO MONTEIRO	MG11938583	11/08/1982	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
3º	DANILO KOGA MORIMOTO	278937780	17/05/1978	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
4º	RAFAEL GARCIA TORRES	16391343	17/05/1991	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
5º	THALLYTA CALAPODOPULOS	11579067	03/07/1984	40,0	40,0	80,0	CLASSIFICADO
6º	PAULO CESAR BARBOSA DE CASTRO	17778121	05/06/1959	15,0	50,0	65,0	CLASSIFICADO
7º	ANA CAROLINA MOTA DE SOUSA	MG11568530	28/07/1982	15,0	50,0	65,0	CLASSIFICADO
8º	QUÊNIA ANTUNES SILVEIRA INÁCIO	14997506	09/04/1991	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO

**ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA**

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	THIAGO SANTOS HIROSE	272172649	05/03/1979	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2º	FERNANDA CRISTINA MATTOS DIB GONÇALVES	15655864	06/10/1989	50,0	30,0	80,0	CLASSIFICADO
3º	JULIANA PEREIRA PONTES SANTOS	12921792	06/03/1989	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 28 de Fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário de Saúde

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 036/2020**

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO(A) - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Rodrigo Luis Vieira, Secretário Municipal de Administração, e Iraci José de Souza Neto, Secretário Municipal de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº019/2020, publicado no Jornal Porta Voz nº1777 de 31 de Janeiro de 2020, o **RESULTADO PARCIAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **MÉDICO (A) - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	LUIZ ANTÔNIO CUNHA CASTRO	2027629	29/04/1950	70,0	30,0	100,0	CLASSIFICADO
2º	FREDERICO PEREIRA GARCIA	MG7304635	08/12/1982	70,0	30,0	100,0	CLASSIFICADO
3º	JOSÉ OTAVIO CAVANI FERRAZ DE ALMEIDA	486513403	17/07/1992	70,0	25,0	95,0	CLASSIFICADO
4º	ALINE RAMOS AMARAL	13506585	05/04/1991	65,0	25,0	90,0	CLASSIFICADO
5º	VANESSA RODRIGUES CARDOSO	17047152	27/11/1992	55,0	25,0	80,0	CLASSIFICADO
6º	FLÁVIO SANTANA DOS SANTOS	11608834	25/10/1985	45,0	30,0	75,0	CLASSIFICADO
7º	ANDRÉA ROSALINO DE ARAÚJO	11477217	16/02/1982	40,0	30,0	70,0	CLASSIFICADO
8º	CLAUDINE DE SOUZA	12844617	22/10/1982	50,0	20,0	70,0	CLASSIFICADO
9º	MARCELLA RIBEIRO VIEIRA	14412384	17/02/1992	50,0	20,0	70,0	CLASSIFICADO
10º	CELSO RICKEN JUNIOR	545569758	23/03/1974	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
11º	MÁRITA PRATA ANDRADE MOSQUEIRA OLIVEIRA	15096043	27/12/1989	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
12º	THAISA SILVEIRA PORTELINHA VIEIRA	15633655	18/07/1993	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
13º	WAGNER TAVARES GONÇALVES	16480631	22/02/1994	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
14º	MORGANA DE OLIVEIRA COUTO	18687409	19/05/1995	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
-----	MÔNICA DA CUNHA MACHADO RESENDE	0619382620175	07/03/1991	10,0	25,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	SHARLEY PEREIRA DUARTE NUNES	4131899	20/04/1982	0,0	30,0	30,0	DESCCLASSIFICADO
-----	NATÁLIA NUNES MACHADO	13379542	30/06/1993	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ANDERSON HAJIME NAKAIE	15514238	11/01/1995	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO

**Recursos:**

Nos termos do item 11 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber: II - **DO RESULTADO PARCIAL**.

O recurso será individual e Interposto eletronicamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no Jornal Voz, no horário das 09:00 min. do primeiro dia, até as 16:00min. do segundo e último dia, ininterruptamente. Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao>. O candidato deverá acessar a opção "ÁREA DO CANDIDATO", no item "MEUS RECURSOS", clicar no ícone referente ao processo seletivo inscrito e preencher o **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS**.

Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no item 11, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do Formulário Eletrônico de Recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações.

Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo ou fora do prazo estabelecido, não serão apreciados.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações estabelecidas, poderá eventualmente alterar a classificação, obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 6.2 do Edital de Abertura.

Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes.

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 28 de Fevereiro de 2020

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO**  
Secretário de Saúde

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUÍS VIEIRA**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 037/2020**

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – SAÚDE NA HORA**

Rodrigo Luis Vieira, Secretário Municipal de Administração, e Iraci José de Souza Neto, Secretário Municipal de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº20/2020, publicado no Jornal Porta Voz nº1777 de 31 de Janeiro de 2020, o **RESULTADO PARCIAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública temporária de MÉDICO CLÍNICO GERAL – SAÚDE NA HORA**, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	ALINE RAMOS AMARAL	13506585	05/04/1991	65,0	25,0	90,0	CLASSIFICADO
2º	FREDERICO PEREIRA GARCIA	MG7304635	08/12/1982	50,0	30,0	80,0	CLASSIFICADO
3º	ANDRÉA ROSALINO DE ARAÚJO	11477217	16/02/1982	40,0	30,0	70,0	CLASSIFICADO
4º	MARCELLA RIBEIRO VIEIRA	14412384	17/02/1992	50,0	20,0	70,0	CLASSIFICADO
5º	RAFAELA VIEIRA CALDEIRA	17334943	28/05/1994	65,0	0,0	65,0	CLASSIFICADO
6º	ALESSANDRO HENRIQUE DAMASCENO ESCOURA JÚNIOR	17328262	21/09/1994	65,0	0,0	65,0	CLASSIFICADO
7º	DAVID SENE OLIVEIRA	13369028	31/08/1986	30,0	30,0	60,0	CLASSIFICADO
8º	JOAO BATISTA DE RESENDE	M2172231	14/11/1958	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
9º	CELSO RICKEN JUNIOR	545569758	23/03/1974	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
10º	MÁRITA PRATA ANDRADE MOSQUEIRA OLIVEIRA	15096043	27/12/1989	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
11º	THAISA SILVEIRA PORTELINHA VIEIRA	15633655	18/07/1993	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
-----	MÔNICA DA CUNHA MACHADO RESENDE	0619382620175	07/03/1991	10,0	25,0	35,0	DESCLASSIFICADO
-----	SHARLEY PEREIRA DUARTE NUNES	4131899	20/04/1982	0,0	30,0	30,0	DESCLASSIFICADO
-----	HENRIQUE AMORIM SANTOS	16217568	18/11/1994	0,0	25,0	25,0	DESCLASSIFICADO
-----	CAROLINA LACERDA SENE	16764007	26/03/1994	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO

**Recursos:**

Nos termos do item 11 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber: II - **DO RESULTADO PARCIAL**.

O recurso será individual e Interposto eletronicamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no Jornal Voz, no horário das 09:00 min. do primeiro dia, até as 16:00min. do segundo e último dia, ininterruptamente. Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao>. O candidato deverá acessar a opção “ÁREA DO CANDIDATO”, no item “MEUS RECURSOS”, clicar no ícone referente ao processo seletivo inscrito e preencher o **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS**.

Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no item 11, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do Formulário Eletrônico de Recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações.

Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo ou fora do prazo estabelecido, não serão apreciados.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações estabelecidas, poderá eventualmente alterar a classificação, obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 6.2 do Edital de Abertura.

Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 28 Fevereiro de 2020.

**Paulo Piau Nogueira**  
PREFEITO

**Iraci José de Souza Neto**  
SECRETARIO DE SAÚDE

**Luiz Humberto Dutra**  
SECRETARIO DE GOVERNO

**Rodrigo Luís Vieira**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 038/2020**

**DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO(A) PLANTONISTA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**

Rodrigo Luís Vieira, Secretário de Administração e Iraci José de Souza Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos e condições do Edital nº017/2019, publicado no Jornal Porta Voz nº1777 de 31 de Janeiro de 2019, a divulgação da análise dos recursos interpostos face à **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL** do Processo Seletivo Simplificado para função pública temporária de **MÉDICO(A) PLANTONISTA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

**MATHEUS OLIVEIRA SOUSA**. RG 14428688. **RECURSO INDEFERIDO**. O candidato apresentou declaração comprovando ser “médico residente deste hospital na Clínica Médica e durante seu primeiro ano realizou atividades no Pronto Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro atuando no pronto atendimento de urgências e emergências de média e alta complexidade”. A declaração, entretanto, não possui data de emissão. Nos termos do item 9.1.II. do Edital de Abertura: “Somente serão pontuadas as experiências em que o documento comprobatório informe o nome do candidato figurando como empregado/contratado/prestador de serviços, os dados de identificação do empregador/contratante, as datas de início e fim das atividades profissionais referentes ao cargo, função ou atividade profissional desempenhada correspondente à função inscrita neste processo seletivo, atendendo às especificidades descritas no Quadro I e item 7.1 deste Edital, e ainda preenchem os requisitos abaixo descritos: as experiências através de Declarações e Certidões de contagem de tempo de serviço ou documento equivalente deverão ser emitidas com razão social e CNPJ da empresa com carimbo de identificação do empregador, constando ainda a **data de emissão da declaração** e a assinatura do responsável pela empresa/instituição empregadora, respeitando ainda o que aduz o item 9.1”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.777, de 31 de janeiro de 2020.

**NATÁLIA FERREIRA RIBEIRO DIAS**. RG8534094. **RECURSO INDEFERIDO**. Não é possível anexar documentos após o dia da entrega da documentação previsto no Quadro III do Edital de Abertura. Nos termos do item 5.3. do Edital de Abertura: “Não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, posteriormente ao dia e horário descritos no Quadro III”. Os documentos apresentados, portanto, foram devidamente analisados em conformidade ao item 7.1. do Edital de Abertura, publicado no Porta Voz nº 1.777, de 31 de janeiro de 2020.

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberaba, 28 de fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário de Saúde

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 039/2020**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO(A) PLANTONISTA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**



Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração, e Iraci José de Souza Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº017/2020, publicado no Jornal Porta Voz nº1777 de 31 de Janeiro de 2020, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **MÉDICO(A) PLANTONISTA PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU**. A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	ULISSES ANDRE BONIFACIO	8303934	05/06/1978	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2º	MATEUS SANTIAGO DA SILVA	13460383	11/11/1991	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
3º	VITOR MARQUES TAVARES	12247163	22/04/1990	45,0	50,0	95,0	CLASSIFICADO
4º	CELSO RICKEN JUNIOR	545569758	23/03/1974	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
5º	MURIELE BATISTA DO VALE	471094195	16/02/1991	35,0	50,0	85,0	CLASSIFICADO
6º	RICARDO TONIM TOTOLI	5508965	01/07/1992	45,0	35,0	80,0	CLASSIFICADO
7º	DANIEL PIRES VAZ	16140180	06/09/1992	45,0	35,0	80,0	CLASSIFICADO
8º	MARIÁ LIBORIO PEREIRA LEITE	22561969	04/12/1993	45,0	35,0	80,0	CLASSIFICADO
9º	HENRIQUE AMORIM SANTOS	16217568	18/11/1994	45,0	35,0	80,0	CLASSIFICADO
10º	CIRO RODRIGUES PAES	0958941440	17/03/1983	40,0	35,0	75,0	CLASSIFICADO
11º	RAPHAEL DE BARROS NOGUEIRA	MG11558836	04/06/1981	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
12º	RICARDO AKIO HIDA	32748886	28/10/1982	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
13º	LUIS MARCOS FERREIRA JUNIOR	15112158	05/06/1993	35,0	35,0	70,0	CLASSIFICADO
14º	AMANDA KAROLYNE BATISTA FERREIRA	18074188	05/09/1994	45,0	25,0	70,0	CLASSIFICADO
15º	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	14417743	26/12/1992	35,0	25,0	60,0	CLASSIFICADO
16º	MATHEUS OLIVEIRA SOUZA	14428688	18/09/1993	20,0	35,0	55,0	CLASSIFICADO
---	ALESSANDRO HENRIQUE DAMASCENO ESCOURA JÚNIOR	17328262	21/09/1994	45,0	0,0	45,0	DESCCLASSIFICADO
---	NATÁLIA FERREIRA RIBEIRO DIAS	8534094	04/11/1989	40,0	0,0	40,0	DESCCLASSIFICADO
---	GABRIEL RICARDO DE MELO DOURADO	5638677	21/06/1993	35,0	0,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
---	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	1403616345	22/12/1988	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO
---	THIAGO SILVA PARESOTO	4873426	29/04/1991	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO
---	BÁRBARA CECILIO DA FONSECA	16506790	11/04/1992	20,0	0,0	20,0	DESCCLASSIFICADO

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 28 de Fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO**  
Secretário de Saúde

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUÍS VIEIRA**  
Secretário de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 002-2020

O Secretário Municipal da **Secretaria de Defesa Social – SDS**, no uso de suas atribuições, e, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal de nº 6374, de 04 de novembro de 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** a realização de sessões de julgamento de processos administrativos por membros efetivos da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE COLETIVO – JARIT**, nos dias **17, 19, 21 e 28 de fevereiro de 2020, às 07h:00m**.

**Art. 2º** - Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Uberaba-MG, 27 de fevereiro de 2020.

**Wellington Cardoso Ramos**  
Secretário Municipal da SDS

**PORTARIA Nº 004/2020**

O Secretário municipal, da **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS**, autoridade de trânsito municipal, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, na forma do art. 24, § 4º da Lei nº 9.503/97, como **AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**, no Município de Uberaba, os servidores municipais identificados no **ANEXO I** desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba-MG, 27 de Fevereiro de 2020.

**WELLINGTON CARDOSO RAMOS**  
Secretário Municipal da SDS

**ANEXO I**

Nome	Matricula
Adeiton dos Reis Vicente	49441-0
Adenilson Alves Pinto	37083-5
Adriano Salvador Lubianchi	22754-4
Adriel de Jesus Teixeira	51163-3
Alan Lins Calheiros	22684-0
Ana Carolina Bento da Silva	22849-4
Ana Claudia B. Santos	49438-0
Ana Keila Moura Caetano	37084-3
Ana Marcia Brasílio de Araujo	37087-8
Ana Paula Soares Evangelista	22687-4
Ana Paula Souza	22938-5
Anderson de Oliveira Silva	22683-1
Anderson L. Siconetto Resende	22686-6
André Luiz Rocha Cunha Mendonça	51159-5
Ariomar Martins Oliveira	22850-8
Armando Alves Moreira Junior	22682-3
Arthur Vinicius Silva Ribeiro	51109-9
Augusto César Araújo de Sousa	51142-0
Bernardo Rosenthal Caetano Silva	51130-7
Bianca Michelle Oliveira	37088-6
Bruno Mendonça de Matos	51184-6
Bruno Versiani Lopes	51146-3
Carlos Humberto Cunha Rodrigues	22753-6
Carlos Humberto Oliveira Granela	37065-7
Celio Alves dos Santos	22725-0
Charles Robson de Lima	22853-2
Chelita Cristiam da Cruz	46233-0
Cláudio Fernando de Abreu	22756-0
Claudio Roberto Arduini	22857-5
Clayton Mauricio Torrezao	22852-4
Cleber Mendes de Aguiar	22854-0

Conrado Viana Assunção	51120-0
Daniel Andrade dos Santos	22855-9
Daniel Ferreira da Silva	22856-7
Daniel Genaro	51121-8
Daniel Gustavo de Medeiros	51183-8
Daniel Henrique Ferreira	22680-7
Danilo Rodrigues Gomes	22691-2
Danilo Sousa Pereira	37079-7
Danilson de Freitas Souza	51127-7
Dauslei Carrilho de Castro	46322-1
Davi Pagliaro Borges	51182-0
Delcilio Alves Sabino Junior	51132-3
Diego Provazi Alves	51112-9
Diego Rafael Rodrigues da Rocha	51145-5
Diego Teles de Almeida Melo	51175-7
Douglas Rezende de Andrade	49440-2
Éder Diego Estevão Costa	51172-2
Eduardo Gonçalves de Oliveira	51139-0
Elaine Cristina Sousa	37055-0
Elvis Barbosa Caldeira Silva	46324-8
Erika Maria Campos Basílio	49445-3
Esdras Siqueira de Oliveira	22724-2
Eugênio Almeida de Sousa	51154-4
Evaldo Garcia Silva	22685-8
Fabiano Henrique de Sene	18981-0
Farley Silva Viana	51137-4
Fausto Campos Carvalho	48262-5
Felipe Augusto de Oliveira Castro	51174-9
Fernando Henrique de Moura	22860-5
Fernando Xavier Lavagnoli	46236-5
Flávio de Oliveira Ribeiro	51125-0
Frederico Fabiano Camillo	48260
Frederico Maximiliano da Silva	49442-9
Froner Batista Tristão	22751-0
Gabriel Gomes Pereira Torres	51103-0
Gerson Sales	22722-6
Gilberto Ricardo Reis Silva	22721-8
Gilmar Ferreira Gomes Junior	37086-0
Giovani Neres Gusmão Junior	51181-1
Gledson Aender Silva	37077-0
Guilherme da Silva Costa	22962-8
Guilherme Oliveira da Rocha Melo	51126-9
Guilherme Pirane Maiorino	51134-0
Halley Gomes de Oliveira	38153-5
Helias Batista da Silva	46333-7
Ismael Gomes Cordeiro	51173-0
Jacqueline dos Reis Sousa Oliveira	51113-7
James Mick Silva	51151-0
Janderson Sanches da Silva	22865-6
Jefferson Fernando Araújo	22866-4

Jeffrey Ferreira Benencase	46231-4
Jéssica Beatriz Ferreira Sousa	51033-5
João Paulo Borges Melo	51158-7
João Paulo Pinheiro Tabosa Monteiro	51152-8
Jonas Fernando Souza de Luz	49449-6
Jonathan Otávio Silva	51157-9
José Almeida Oliveira	22735-8
José Carlos Moreira de Rezende	51128-5
Jose Eduardo da Silva	37031-2
José Renato Amâncio da Silva	51176-5
José Vinicius Borges de Andrade	51148-0
Julia Grazielle dos S. Macedo	22736-6
Kallil Dimas Debs Cordeiro	49446-1
Karina Ferreira de Oliveira	46234-9
Leandro Inacio da Silva	37067-3
Leidiane Aparecida Rodrigues Miranda	48263-3
Leonardo Anésio Rodrigues Tristão	51140-4
Leonardo Macedo Silva	51153-6
Leonardo Severino de Queiroz Ribeiro Junior	51114-5
Lilia Mirian Vinhal	22757-9
Lucas Humberto Sousa Dias	51180-3
Lucia Helena de Oliveira Reis	22604-1
Lucineiri Pereira Gonçalves	22705-6
Luis Arthur Lemos Gomes	51118-8
Luis Carlos Lacerda Silva	51161-7
Luiz Alberto Miranda Ferreira	51091-2
Luiz Paulo Rodrigues Vieira	51122-6
Maikon Ferraz da Silva	51144-7
Maísa de Castro Silva	51111-0
Marcelo Augusto Silva Gonçalves	51179-0
Marcelo da Silva	22706-4
Marcelo de Araújo	22708-0
Marcelo dos Santos Silva	22709-9
Marcelo Neves de Oliveira	37049-5
Marco Antônio Branquinho Souza	49437-2
Marco Tulio Gianvecchio de Menezes	22711-0
Marcone Roberto Alves	22712-9
Marcos Firmino da Silva	22744-7
Marcos Rodrigues de Souza	22760-9
Marcos Tulio Soares	22733-1
Marcus Felipe C. de Asevedo	22745-5
Maria Aparecida M. Oliveira	22713-7
Mario Nelson L. Emerenciano	22746-3
Marly Aparecida Nunes	22869-9
Mateus Henrique Campos	51165-0
Matheus Dias	
Matheus Monteiro dos Santos	51117-0
Mayco Alexandre Balbino	49439-9
Maydson Aparecido da Silva Oliveira	51124-2
Mirio Felix	37070-3

Nayguel Fonseca Borges	51143-9
Nelma Lucia Marques Ferreira	22689-0
Nivaldo Mazeto Neto	51149-8
Otávio Silva Oliveira	51164-1
Pablo Rocha Bessa Ferreira	22870-2
Paola Tank de Barros	51129-3
Paula dos Santos Juliani	51116-1
Pedro Henrique Tadeu Silva Dias	51178-1
Petrônio Crisóstomo da Silva	51136-6
Raphael de Melo Lopes	46229-2
Raquel Ferreira	49444-5
Regina Elena da Silva	22748-0
Renato Soares da Silva	51110-2
Rivelino Martins Vieira	22832-0
Roberto Mauro Dias	49722-3
Robson Fernandes dos Santos	51133-1
Robson José de Assis Buriti	49447-0
Rodinei Calebe Ferreira Lemes	51147-1
Rodrigo Rosa Carmelito	14809-0
Rogério Julio Gonçalves	22749-8
Ruan Miguel Soares Silva	51123-4
Silvério de Oliveira Neto	51150-1
Silvia Regina R. Haudt Da Rosa	22763-3
Thiago Antônio Durães dos Santos	51171-4
Thúlio Amaral Oliveira	51141-2
Tito Magno Batista Feliconio	48261-7
Ulisses Teixeira Lamas	44918-0
Vanderlei Batista De Andrade	22720-0
Venâncio Araújo Antunes Vilas Boa	51106-4
Victor Hugo Alves Ferreira	51162-5
Virmondês Gomes de Oliveira Junior	49443-7
Werlen Roberto Felisbino	22750-1
Wesley Donizetti Costa	22936-9
Wesley De Sousa Moraes	37072-0
Wunderwood P. Resende	22752-8

**PORTARIA Nº 0013/2020****DESIGNA RESPONSÁVEL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS LISTADOS.**

**PROF.<sup>a</sup> SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA**, Secretária de Educação de Uberaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2952, de 07 de janeiro de 2019 e considerando que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os servidores descritos no anexo para exercerem as funções de fiscal e gestor dos contratos listados.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem à data de 03 de fevereiro de 2020.

Uberaba, 20 de fevereiro de 2020.

**Prof.<sup>a</sup> Silvana Elias da Silva Pereira**  
Secretária de Educação

	<b>Tipo</b>	<b>Contrato</b>	<b>Modalidade Licitação</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Gestor (a)</b>
1	Fornecimento	072/2016	Pregão 226/2015	Minas Mais Produtos Alimentícios e Serviços Ltda	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
2	Fornecimento	284/2016	Pregão 139/2016	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
3	Fornecimento	362/2016	Pregão 177/2016	Elaine Cristina Candida da Silva - EPP	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
4	Fornecimento	007/2017	Pregão 215/2016	Belclips Distribuidora LTDA	Ednea Gomes de Araújo Ciabotti	Cíntia Soares da Silva
5	Fornecimento	243/2017	Dispensa 59/2017	Horvagra - Ass. Dos horticultores do Vale do Rio Grande	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
6	Fornecimento	244/2017	Dispensa 59/2017	COOTRIL – Cooperativa Agropecuária do Triângulo Mineiro	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
7	Fornecimento	362/2017	Pregão 168/2017	Agropaulos Produtos Agropecuários Ltda - ME	Cintia Soares da Silva	Ednea Gomes de Araújo Ciabotti
8	Fornecimento	126/2018	Pregão 05/2017	Autominas Comércio, Serviços e Manutenção	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
9	Fornecimento	128/2018	Pregão 05/2017	Máximo Peças e Produtos	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
10	Fornecimento	130/2018	Pregão 05/2017	Caiçara Peças	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
11	Fornecimento	274/2018	Pregão 073/2018	Sutca Produtos para Tratamento de água - Eireli	Ednea Gomes de Araújo Ciabotti	Raquel Arduini dos Santos
12	Fornecimento	275/2018	Pregão 073/2018	Dominus Química Ltda	Ednea Gomes de Araújo Ciabotti	Raquel Arduini dos Santos
13	Fornecimento	279/2018	Dispensa 022/2018	COOTRIL - Cooperativa Agropecuária do Triangulo Mineiro	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
14	Fornecimento	373/2018	Pregão 108/2018	Andreza da Rocha e Oliveira	Ednea Gomes de Araújo Ciabotti	Cíntia Soares da Silva
15	Fornecimento	376/2018	Dispensa 030/2018	Horvagra - Ass. Dos horticultores do Vale do Rio Grande	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
16	Fornecimento	377/2018	Inexigibilidade 19/2018	TRANSUBE	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
17	Fornecimento	470/2018	Pregão 51/2018	Alexandre H. M. Chamone Comércio	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
18	Fornecimento	476/2018	Pregão 51/2018	Ita Mixx Indústria e Comércio	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
19	Fornecimento	499/2018	Dispensa 47/2018	Horvagra - Ass. Dos horticultores do Vale do Rio Grande	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
20	Fornecimento	500/2018	Dispensa 47/2018	APROBOV- Assoc. dos Produtores Familiares da Região da Boa Vista	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
21	Fornecimento	005/2019	Pregão 220/2018	Maluma Comércio e Imp. Exp. de produtos alimentícios	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
22	Fornecimento	006/2019	Pregão 220/2018	Millenium Comércio, Serviços e Distribuição LTDA	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
23	Fornecimento	008/2019	Pregão 220/2018	José Moreira Lopes e CIA LTDA	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
24	Fornecimento	074/2019	Pregão 224/2018	Frioli Frigorífico Oliveira Ltda	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
25	Fornecimento	075/2019	Pregão 224/2018	Frigorífico Calafate Ltda	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
26	Fornecimento	076/2019	Pregão 224/2018	Maluma Comércio e Imp. Exp. de produtos alimentícios	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
27	Fornecimento	115/2019	Pregão 34/2019	CV Tyres Eireli	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
28	Fornecimento	116/2019	Pregão 34/2019	LF Empresarial Eireli	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
29	Fornecimento	124/2019	Dispensa 23/2019	Associação dos Produtores Familiares da Região da Boa Vista - APROBOV	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
30	Fornecimento	125/2019	Pregão 260/2018	Maluma Comércio e Imp. Exp. de produtos alimentícios	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
31	Fornecimento	126/2019	Pregão 260/2018	Millenium Comércio, Serviços e Distribuição LTDA	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
32	Fornecimento	127/2019	Pregão 260/2018	Minas Mais Produtos Alimentícios e Serviços Ltda	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
33	Fornecimento	128/2019	Pregão 260/2018	Alexandre H. M. Chamone Comércio	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
34	Fornecimento	129/2019	Pregão 260/2018	Ita Mixx Indústria e Comércio	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
35	Fornecimento	376/2019	Pregão 144/2019	Peg Lev Secos e Molhados LTDA	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
36	Fornecimento	377/2019	Pregão 144/2019	Millenium Comércio, Serviços e Distribuição LTDA	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
37	Fornecimento	406/2019	Pregão 142/2019	Frigorífico Calafate Ltda	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
38	Fornecimento	407/2019	Pregão 142/2019	Maluma Comércio e Imp. Exp. de produtos alimentícios	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca

39	Fornecimento	410/2019	Pregão 153/2019	Millenium Comércio, Serviços e Distribuição LTDA	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
40	Fornecimento	416/2019	Pregão 148/2019	José Moreira Lopes e CIA LTDA	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
41	Fornecimento	417/2019	Pregão 148/2019	Millenium Comércio, Serviços e Distribuição LTDA	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
42	Fornecimento	434/2019	Pregão 164/2019	F.G.L. Rodrigues Eireli	Cintia Soares da Silva	Ednea Gomes de Araújo Ciabotti
43	Fornecimento	446/2019	Dispensa 71/2019	Horvagra - Ass. Dos horticultores do Vale do Rio Grande	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
44	Fornecimento	447/2019	Dispensa 71/2019	APROBOV- Assoc. dos Produtores Familiares da Região da Boa Vista	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
45	Fornecimento	451/2019	Inexigibilidade 56/2019	TRANSUBE	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
46	Fornecimento	456/2019	Dispensa 70/2019	Horvagra - Ass. Dos horticultores do Vale do Rio Grande	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
47	Fornecimento	463/2019	Dispensa 81/2019	Horvagra - Ass. Dos horticultores do Vale do Rio Grande	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
48	Fornecimento	464/2019	Dispensa 81/2019	Cooperativa Agropecuária do Triângulo Mineiro LTDA - COOTRIL	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
49	Fornecimento	481/2019	Pregão 161/2019	Cavi Modas Eireli	Cintia Soares da Silva	Ednea Gomes de Araújo Ciabotti
50	Fornecimento	529/2019	Dispensa 101/2019	Horvagra - Ass. Dos horticultores do Vale do Rio Grande	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
51	Locação	002/2014	Concorrência 11/2013	Empresa de Transportes Lider	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
52	Locação	096/2017	Dispensa 40/2017	Legião de Assistência Cristã - Lac	Diretora responsável	Vânia Resende Ferreira
53	Locação	174/2017	Dispensa 52/2017	José Luiz de Oliveira	Diretora responsável	Vânia Resende Ferreira
54	Locação	185/2017	Dispensa 53/2017	Impacto Imóveis Ltda	Diretora responsável	Vânia Resende Ferreira
55	Locação	314/2017	Dispensa 68/2017	Lar da Caridade	Diretora responsável	Vânia Resende Ferreira
56	Locação	376/2017	Dispensa 74/2017	Silvio Roberto de Sousa	Diretora responsável	Vânia Resende Ferreira
57	Locação	204/2018	Dispensa 18/2018	Faraj Karam Wherbe	Diretora responsável	Vânia Resende Ferreira
58	Locação	462/2018	Dispensa 38/2018	Novo Tempo Empreendimentos e Participações Ltda.	Diretora responsável	Vânia Resende Ferreira
59	Prestação de Serviços	14/2014	Concorrência 06/2013	Alvo Segurança	Francisco Jorge de Souza	Luciano Garcia de Oliveira
60	Prestação de Serviços	031/2016	Inexigibilidade 003/2016	Secretaria de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI	Ércia da Silva Lima	Anayara Carvalho Campos
61	Prestação de Serviços	167/2016	Dispensa 015/2016	Codiub - Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba	Luciano Garcia de Oliveira	Sonaly Pereira de Souza Machado
62	Prestação de Serviços	39/2017	Dispensa 003/2017	Codiub - Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba	Luciano Garcia de Oliveira	Luiz Henrique Araújo
63	Prestação de Serviços	43/2017	Concorrência 003/2016	Empresa de Transporte Líder	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
64	Prestação de Serviços	83/2018	Concorrência 2/2017	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Túllio Caetano Maia	Mariana Pangoni Porto Íoca
65	Prestação de Serviços	98/2018	Pregão 30/2018	Ideal Tractor Serviços e Locação Eireli	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
66	Prestação de Serviços	497/2018	Dispensa 46/2018	Oliveira e Pereira Vistorias LTDA	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
67	Prestação de Serviços	030/2019	Dispensa 006/2019	Autotac Comércio e Serviços LTDA	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
68	Prestação de Serviços	056/2019	Pregão 009/2019	Ideal Tractor Serviços e Locação Eireli	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
69	Prestação de Serviços	206/2019	Inexigibilidade 17/2019	Novakono Comunicação Comercial e Projetos	Helione Dias Duarte	Fernanda Roquetti
70	Prestação de Serviços	228/2019	Inexigibilidade 19/2019	Empresa Folha da Manhã S.A.	Helione Dias Duarte	Fernanda Roquetti
71	Prestação de Serviços	247/2019	Inexigibilidade 20/2019	Panini Brasil Ltda	Helione Dias Duarte	Fernanda Roquetti
72	Prestação de Serviços	437/2019	Pregão 172/2019	Ideal Tractor Serviços e Locação Eireli	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
73	Prestação de Serviços	485/2019	Convite 005/2019	Apoio Serviços Ltda ME	Marcelo Marcos de Castro Carvalho	Francisco Jorge de Souza
74	Prestação de Serviços	534/2019	Dispensa 106/2019	Codiub - Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba	Francisco Jorge de Souza	Luciano Garcia de Oliveira
75	Prestação de Serviços	511/2019	Pregão 183/2019	Expresso RS Cargas e Encomendas LTDA	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
76	Prestação de Serviços	421/2019	Pregão	Teresvaldo Alves Martins	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo



			125/2019			
77	Prestação de Serviços	422/2019	Pregão 125/2019	Milvane Alves Fernandes	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
78	Prestação de Serviços	423/2019	Pregão 125/2019	Rubens Milton Barbara	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
79	Prestação de Serviços	424/2019	Pregão 125/2019	Amarildo Gonçalves Faria	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
80	Prestação de Serviços	425/2019	Pregão 125/2019	Cairo Silva dos Santos	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
81	Prestação de Serviços	426/2019	Pregão 125/2019	Cássio Luis Silva	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
82	Prestação de Serviços	427/2019	Pregão 125/2019	Wenderson Humberto Rodovalho	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
83	Prestação de Serviços	428/2019	Pregão 125/2019	Andrezza Leni da Cunha	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
84	Prestação de Serviços	429/2019	Pregão 125/2019	Hélio Carlos Trindade Medeiros	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
85	Prestação de Serviços	431/2019	Pregão 125/2019	Cristiano de Oliveira Silva	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
86	Prestação de Serviços	432/2019	Pregão 125/2019	José Antônio Ribeiro de Souza	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
87	Prestação de Serviços	001/2020	Dispensa 104/2019	Codiub - Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba	Michael Ravel Silva	Luiz Henrique Araújo
88	Adesão	134/2019	Adesão 004/2019	Zetta Frotas Ltda	Carlos Duarte Cordeiro	Albano Ferreira Cobo
89	Aquisição	345/2019	Inexigibilidade 24/2019	Distribuidora de Livros Almeida Regente e Feijó LTDA - ME	Cláudia Lúcia Carneiro	Bruno Inácio da Silva Pires
90	Aquisição	493/2019	Pregão 150/2019	Millenium Comércio, Serviços e Distribuição LTDA	Cintia Soares da Silva	Ednea Gomes de Araújo Ciabotti
91	Aquisição	495/2019	Pregão 150/2019	Paulo Henrique Padilha da Silva	Cintia Soares da Silva	Ednea Gomes de Araújo Ciabotti
92	Aquisição	496/2019	Pregão 150/2019	LBT - Comércio de Equipamentos Educacionais Eireli	Cintia Soares da Silva	Ednea Gomes de Araújo Ciabotti

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA INTERNA SAD/PMU Nº 018/2020**

**Dispõe sobre o posicionamento nominal em progressão da servidora que menciona nas Carreiras dos Grupos de Atividade da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 499, de 09 de julho de 2015, e considerando o que restou deliberado no Processo Administrativo nº 01/19.393/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder progressão à servidora **ELMIRA FUZINAGA PEREIRA**, matrícula 34.374-9, relativamente ao período avaliatório 2017/2018, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no art. 1º, o posicionamento nominal da servidora mencionada para o período avaliatório 2018/2019 (1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019), fica assim estabelecido:

**CARREIRA DE ESPECIALISTA EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
34.374-9	ELMIRA FUZINAGA PEREIRA	78	18	C	CONTABILISTA

**Art. 3º.** O posicionamento nominal da servidora para o período avaliatório 2019/2020 (1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020) fica assim estabelecido:

**CARREIRA DE ESPECIALISTA EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
34.374-9	ELMIRA FUZINAGA PEREIRA	78	19	C	CONTABILISTA

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos, no que couber, retroagem a 1º de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 18 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO LUÍS VIEIRA**  
Secretário de Administração

## PORTARIA INTERNA SAD Nº 025/2020

**AUTORIZA O SERVIDOR QUE MENCIONA A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.683/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotado no Gabinete do Prefeito no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

• JOÃO GILBERTO RIPPOSATI – MATRÍCULA 46586-0.

**Art. 2º.** O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de ato culposo ou doloso cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

**Art. 3º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETOS****DECRETO Nº 5233, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área que menciona e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 9º, XI, 88, VII, 167, IX da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e com as Leis Federais nº 2.786, de 21 de Maio de 1.956 e 4.686, de 21 de Junho de 1965 e Processo Administrativo nº 01/452/2019, de 10/01/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os lotes 01, 02 e 03 da Quadra 08 do Loteamento Bairro Pontal nesta cidade de Uberaba, de propriedade da **COOPERATIVA HABITACIONAL DE UBERABA** ou quem de direito, com CNPJ sob nº 19.459.288/0001-95, com as seguintes características:

*"LOTE 01 DA QUADRA 08, R.2/6.172 DO CRI 1º OFÍCIO, DO LOTEAMENTO DENOMINADO 'BAIRRO PONTAL', PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA ALARGAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DA AVENIDA DONA MARIA SANTANA BORGES/ÁREA VERDE COM 292,50M², ASSIM DESCRITA: "Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento BAIRRO PONTAL, à Rua Sabiá, formado pelo LOTE 01 DA QUADRA 08, possui os seguintes característicos e confrontações: Frente para a Rua Sabiá, com 15,00 metros. Fundos com 15,00 metros para o acesso à BR-050. Laterais com 19,00 metros, divisa com o Jardim Público e 20,00 metros com o lote 02. Dista 39,00 metros da Rua dos Curiós. Área: 292,50 metros quadrados".*

*"LOTE 02 DA QUADRA 08, R.2/6.172 DO CRI 1º OFÍCIO, DO LOTEAMENTO DENOMINADO 'BAIRRO PONTAL', PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA ALARGAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DA AVENIDA DONA MARIA SANTANA BORGES/ÁREA VERDE COM 307,50M², ASSIM DESCRITA: "Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento BAIRRO PONTAL, à Rua Sabiá, formado pelo LOTE 02 DA QUADRA 08, possui os seguintes característicos e confrontações: Frente para a Rua Sabiá, com 15,00 metros. Fundos com 15,00 metros para o acesso à BR-050. Laterais com 20,00 metros, divisa com o lote 01 e 21,00 metros com o lote 03. Dista 54,00 metros da Rua dos Curiós. Área: 307,50 metros quadrados".*

*"LOTE 03 DA QUADRA 08, R.2/6.172 DO CRI 1º OFÍCIO, DO LOTEAMENTO DENOMINADO 'BAIRRO PONTAL', PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA ALARGAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DA AVENIDA DONA MARIA SANTANA BORGES/ÁREA VERDE COM 322,50M², ASSIM DESCRITA: "Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento BAIRRO PONTAL, à Rua Sabiá, formado pelo LOTE 03 DA QUADRA 08, possui os seguintes característicos e confrontações: Frente para a Rua Sabiá, com 15,00 metros, Fundos com 15,00 metros para o acesso à BR-050. Laterais com 21,00 metros, divisa com o lote 02 e 22,00 metros com a área remanescente de propriedade da construtora Rio Grande Ltda. Dista 69,00 metros da Rua dos Curiós. Área: 322,50 metros quadrados".*

**Art. 2º** - A presente declaração de utilidade pública tem por objetivo o alargamento do sistema viário da Avenida Dona Maria de Santana Borges e integração com a área verde confrontante.

**Art. 3º** - A dotação orçamentária inerente ao presente ato é a de número 2310.15.452.454.2431.44906102.0100 – ficha 8359 ou sua correspondente ao exercício subsequente.

**Art. 4º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 28 de Fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**PAULO EDUARDO SALGE**  
Procurador-Geral

**DECRETO Nº 5234, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Altera o Decreto nº 4742/2015, que “Regulamenta a Escala de Serviço do cargo de Guarda Municipal, lotado no Departamento da Guarda Municipal na Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – SEDEST” e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 4742, de 02 de setembro de 2015, que “Regulamenta a Escala de Serviço do cargo de Guarda Municipal, lotado no Departamento da Guarda Municipal na Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – SEDEST, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Ementa:** “Regulamenta a Escala de Serviço do cargo de Guarda Municipal, lotado no Departamento da Guarda Municipal na Secretaria Municipal de Defesa Social – SDS”. (NR=NOVA REDAÇÃO)

**Art. 1º** - Ficam instituídas as seguintes escalas de jornada de trabalho aos servidores lotados no Departamento da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social - SDS: **(NR)**  
(.....)

**II** - Escala de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas de descanso; **(NR)**

**III** – Escala de 10 (dez) horas diárias X 04 (quatro) dias na semana, com intervalo de 30 (trinta) minutos para refeição e descanso; **(AC=ACRESCENDO)**

**IV** - Escala de 08 (oito) horas diárias X 05 (cinco) dias de trabalho na semana, com intervalo de 01 (uma) hora diária para refeição e descanso; **(AC)**

**V** – Escala de 06 (seis) horas X 05 (cinco) dias e 01 (um) dia X 10 (dez) horas, com intervalo de 15 (quinze) minutos para refeição e descanso. **(AC)”**

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 28 de fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**WELLINGTON CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Defesa Social

**DECRETO Nº 5235, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Declara a Feira da Abadia como Patrimônio Imaterial Cultural de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 88, incisos VII e XIII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n. 10.717, de 17/12/2008, que estabelece as normas de Proteção do Patrimônio Cultural deste Município, e

**CONSIDERANDO** que a feira livre da Abadia localizada na Avenida Prudente de Moraes, é a feira número 1 do Município, sendo a maior, mais longeva e tradicional, onde se encontram os feirantes mais antigos, funciona aos domingos há mais de quarenta anos, além dos aspectos culturais de sua tradição, com suas inúmeras características exclusivas, com fundamental importância inclusive para o abastecimento da comunidade em geral, já que está localizada em um ponto estratégico da cidade de Uberaba, atraindo pessoas de todas as classes sociais;

**CONSIDERANDO** que a Feira Livre da Abadia, possui seus encantos, visto que ainda sobrevive mesmo após o surgimento dos supermercados, permanecendo forte e com movimento indicativo de autossuficiência econômica, inclusive tornando-se evento turístico na cidade, reforçando a importância sociocultural da Feira Livre de Uberaba;

**CONSIDERANDO** que a Feira Livre é uma manifestação da cultura urbana brasileira que se mantém apesar do crescente avanço do desenvolvimento do comércio, pois cada vez mais o consumidor tem acesso a hipermercados e sacolões, inclusive as compras virtuais (internet), com todo conforto e comodidade que inclui o horário flexível e até mesmo facilidades de pagamento, mesmo assim, a feira livre se mantém viva, tanto nas pequenas como nas grandes cidades;

**CONSIDERANDO** que a feira livre é do povo e para o povo e por conta da quantidade de barracas, a concorrência é grande e a pechincha é permitida, que diferentes tipos de pessoas passam por elas, consumidores, vendedores, produtos e também os transeuntes, sendo que esse tipo de comércio carrega consigo muito de Uberaba e ainda, sinestesia, contato e calor humano, e, faz parte da paisagem urbana;

**CONSIDERANDO** que há também a característica democrática, já que se encontram todos os tipos de comerciantes nas feiras, desde o grande feirante, distribuidor de alimentos, como pequenos produtores que veem nas feiras livres única forma de distribuir seus produtos, bem como as pessoas que a frequentam, já que a feira é acessível e frequentada por pessoas de diferentes origens, independente de classe econômica ou social;

**CONSIDERANDO** que a feira é um lugar das conversas, das tradições, dos encontros, das transgressões, das experiências, das compras, vendas e permutas, das jocosidades, das performances corporais e orais, enfim, das cores, odores e sonoridades que se misturam e se dissolvem, inúmeras pessoas efetuam as reproduções sociais e capitalistas da vida cotidiana e dessa maneira, a feira se institui, antes de tudo, em um espaço de mobilidades comerciais e sociais onde, por meio das diversificadas dinâmicas, ergue-se uma rede de sociabilidades vivenciadas pelos agentes sociais no âmbito do território construído dentro do município de Uberaba.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - A Feira da Abadia, localizada na Avenida Prudente de Moraes, fica registrada como lugar de Patrimônio Cultural Imaterial de Uberaba.

**Art. 2º** - O Registro da Feira da Abadia deve ser inscrito no livro de Tombo dos "Lugares" do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Uberaba.

**§ 1º** - Fica o Município de Uberaba responsável pela manutenção, regularização, preservação e segurança da Feira Livre da Abadia, dada a sua importância, nos aspectos socioculturais e econômicos de Uberaba.

**§ 2º** - Os assuntos relativos à Feira da Abadia são considerados relevantes no aspecto de proteção do patrimônio cultural e imaterial, e devem receber o apoio necessário para a realização de atividades culturais da Fundação Cultural de Uberaba, bem como manter sua salvaguarda.

**Art. 3º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 28 de Fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**ANTÔNIO RONALDO AMANCIO DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

**DANIEL FELIPE RODRIGUES PEREIRA**  
Presidente do COMPHAU

---

#### **DECRETO Nº 5236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

##### **EXONERA COORDENADORA DE MODALIDADE, DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - PROETI.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 10.031, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei n.º 10.203, de 21 de agosto de 2007,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera **HINDIELLE ANDRADE LIMA**, do exercício do cargo em comissão, **Coordenadora de Modalidade**, do Programa de Educação em Tempo Integral – PROETI.

**Parágrafo Único** - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 07/02/2020.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de Fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração

**PROFª SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA**  
Secretária de Educação

## DECRETO Nº 5237, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, QUE INTEGRA A CARREIRA DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº. 1394 de 20 de Abril de 2016,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, integrante da Carreira de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS** nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, os candidatos relacionados no ANEXO I deste Decreto, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Fazenda e Secretaria de Saúde**.

**Art. 2º** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de Fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**WELLINGTON FONTES**  
Secretário de Fazenda

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário de Saúde

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUÍS VIEIRA**  
Secretário de Administração

## ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
174º	1719563	ADRIANA CRISTINA PAIVA CARNEIRO	MG3732398	273º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
175º	1723018	TASSIO HENRIQUE DOS REIS	MG16034809	106º NEP	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
176º	1717367	KATCHIUSSA CAMPOS AMUI	MG10981111	274º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
177º	1764807	LEONARDO STACCIARINI GARCIA	mg12280539	275º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
178º	1704659	ALINE ARANTES RIBEIRO BRAZ DE ARAUJO	MG14297845	276º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
179º	1711985	GARON PINHEIRO MENDES DOS SANTOS	MG11103061	278º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
180º	1711332	THATIANA CAETANO PEREIRA	MG12530629	107º NEP	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
181º	1725209	MATHEUS OLIVEIRA ALVES	MG15190954	279º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
182º	1750454	ALEXANDRE DE QUEIROZ BORGES LINO	MG14305245	280º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
183º	1708136	SOPHIA FRANCO BORGES CAMILO	13943466	281º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
184º	1725952	MARIANA FARIA SILVA	mg19287168	282º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo

(\*) NEP: COTAS RESERVADAS PARA NEGROS E PARDOS

**DECRETO Nº 5238, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VETERINÁRIO, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA EM SAÚDE I, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400 de 11 de Maio de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **VETERINÁRIO**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE I**, nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, o candidato abaixo relacionado no ANEXO I deste Decreto, para atender as necessidades da **Secretaria de Saúde**.

**Art. 2º** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**

Prefeito

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**

Secretário de Saúde

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**

Secretário de Governo

**RODRIGO LUÍS VIEIRA**

Secretário de Administração

**ANEXO I**

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1716565	MICHEL SANCHES FERREIRA	MG10608097	1º	435	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Veterinário

**DECRETO Nº 5239, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, QUE INTEGRA A CARREIRA DE AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1394 de 20 de Abril de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO**, integrante da Carreira de **AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL** nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, o candidato abaixo relacionado no ANEXO I deste Decreto, para atendimento a **Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de Fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**

Prefeito

**SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA**

Secretária de Educação

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**

Secretário de Governo

**RODRIGO LUÍS VIEIRA**

Secretário de Administração



## ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
4º	1732460	MATTHEUS NISZCZAK GULART	6096322984	7º	301	AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL/Auxiliar de Bibliotecário

## DECRETO Nº 5240, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE NUTRICIONISTA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400 de 11 de Maio de 2016,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, a candidata abaixo relacionada no ANEXO I deste Decreto, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Educação**.

**Art. 2º** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de Fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA**  
Secretária de Educação

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUÍS VIEIRA**  
Secretário de Administração

## ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1772765	PATRICIA MOREIRA CANDIDO	MG15930680	9º	471	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Nutricionista

## DECRETO Nº 5241, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

**Considerando** a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25, da Lei Federal de nº9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

**Considerando** que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designada, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, a candidata relacionada no Anexo deste Decreto, para o exercício da função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, em substituição ao servidor(a) com termino de contrato: A.L.S matr:50104.

**Art. 2º.** A candidata de que trata o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item **12.4 do Edital nº 041/2019, publicado no Jornal Porta Voz nº 1713 de 12 de junho de 2019.**

**§ 1º.** A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 12.5, conforme constante no edital mencionado no caput deste artigo.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, as candidatas submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, de acordo com o item 12.6 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA**  
Secretária de Educação

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração

#### ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
ELIZABETH CAETANO DA SILVA	M1161218	5º	PEB – INGLÊS	31/12/2020

#### DECRETO Nº 5242, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

#### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – DANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decreto nº1.489 de 09/03/2006, 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores:

**Considerando** a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25, da Lei Federal de nº9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

**Considerando** que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto para o exercício de função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – DANÇA**, pelo período ali mencionado, em atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, em substituição à candidata em interstício: A.C.C.G e, em substituição a servidora com término de contrato: A.C.C.G matr:49206 em 05/02/2020.

**Art. 2º.** As candidatas de que tratam o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 12.4 do **Edital nº164/2018, publicado no Jornal Porta Voz nº1646 de 05 de Outubro de 2018.**

**§ 1º.** A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 12.5, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, as candidatas submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, de acordo com o item 12.6 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA**  
Secretária de Educação

**LUIS HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração

**ANEXO**

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
ARIANA CRISTINA CHERIN GONÇALVES	MG14910978	1º	PEB – ANOS FINAIS – DANÇA	31/12/2020
CAMILA DE OLIVEIRA BRANDÃO	MG17233211	2º	PEB – ANOS FINAIS – DANÇA	31/12/2020

**DECRETO Nº 5243, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício de função pública temporária de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, pelo período ali mencionado, em atendimento das necessidades da **Secretaria de Educação**, e em substituição ao servidor(a) em interstício: M.C; em substituição ao servidor(a) que possui cargo inacumulável: C.E.S.B, em substituição que possui cargo comissionado: J.M.C.N; em substituição aos servidores com término de contrato: C.F.S matr:44028; M.A.V.M.M matr:50636; J.C.F matr:48180.

**Art. 2º.** Os candidatos de que trata o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 12.4, do **Edital 130/2019 publicado no Porta Voz 1745, de 04 de Outubro de 2019.**

**§ 1º.** A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 12.5, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, os candidatos submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, de acordo com o item 12.6 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA**  
Secretária de Educação

**LUIS HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração

**ANEXO**

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
ARACY NARCIZA SEVERINO	MG2230205	35º	COORDENADOR PEDAGÓGICO	31/12/2020
AUREA ALVES MOREIRA	MG4161063	36º	COORDENADOR PEDAGÓGICO	31/12/2020
MAIZA CARDOSO	2304592	37º	COORDENADOR PEDAGÓGICO	31/12/2020
CLEIDA EUNICE SANTOS BRITO	MG3365912	38º	COORDENADOR PEDAGÓGICO	31/12/2020
JEANE MADELENA CORRÊA NEVES	13099848	39º	COORDENADOR PEDAGÓGICO	31/12/2020
NILDA COSTA VALLE	19972732	40º	COORDENADOR PEDAGÓGICO	31/12/2020

**DECRETO Nº 5244, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decreto nº1.489 de 09/03/2006, 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores:

**Considerando** a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25, da Lei Federal de nº9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

**Considerando** que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto para o exercício de função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, pelo período ali mencionado, em atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, e em substituição às candidatas que já atuam no turno ofertado: K.A.S.; A.A.D.S, em substituição às servidoras em Licença Saúde: V.F.O matr:12146; M.L.O.I matr:33459; G.M.S matr:33331; J.C.S.P matr: 49334; J.R.S matr:48549; L.H.C.O matr:46709,

**Art. 2º.** As candidatas de que tratam o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 12.4 do **Edital nº013/2019, publicado no Jornal Porta Voz nº 1696 de 12 de Abril de 2019.**

**§ 1º.** A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 12.5, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, as candidatas submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, de acordo com o item 12.6 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA**  
Secretária de Educação

**LUIS HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração

**ANEXO**

<b>NOME</b>	<b>DOC. IDENTIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DATA DE TERMINO</b>
CASSIA CRISTINA MATEUS TYRONE E MOURA	8029298	151º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
MARIA APARECIDA CORDEIRO FURTADO	MG7789371	152º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
KELLY MACÊDO BATISTA CRESCÊNCIO	791465	153º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
LUIZ AMERICO DOS SANTOS	1210572	154º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
JULIANA CRISTINA CAMPOS	MG10931916	155º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
KENIA ALMEIDA DE SOUSA	MG11161049	156º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
ANDRESA AFONSO DIAS DE SOUSA	MG10743701	157º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020
SIMONE CRISTINA ALMEIDA DA PAIXAO	MG11203227	158º	PEB – ANOS INICIAIS	31/12/2020

**DECRETO Nº 5245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE EDUCADOR INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

**Considerando** a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25, da Lei Federal de nº9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

**Considerando** que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício de função pública temporária de **EDUCADOR INFANTIL**, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** e, em substituição a candidata que já atua no turno ofertado: A.M.A.; em substituição as candidatas que possuem cargo inacumulável :E.M.S; M.M.S; L.G.S; B.K.M.O; P.C.R. ; em substituição as servidoras em licença saúde: R.A.A.S.G matr: 48214; M.L.O.I matr: 33459; E.M.T matr: 41204; L.R.G matr:41600 e, em substituição as servidoras em licença maternidade: A.R.M matr:41403; A.A.F.R matr:47662; D.C.S matr:47291; J.C.S.P matr:48524.

**Art. 2º.** As candidatas de que trata o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 12.4 do **Edital Nº001/2019 publicado no Jornal Porta Voz nº1667 de 04 de Janeiro de 2019.**

**§ 1º.** A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 12.5, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, as candidatas submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, de acordo com o item 12.6.1 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA**  
Secretária de Educação

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração

**ANEXO**

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
MARIANA RODRIGUES MAIA	M8612345	607º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
ELLEN MARQUES DE SOUSA	MG12058398	608º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
SANDRA ROCHA MADRUGA	MG12155799	609º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
ELIZABETH PROVAZI PIRES	MG11914004	610º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
MIRCEIA APARECIDA LIMA	23208414	611º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
MARIA MARQUES DA SILVA	MG20518244	612º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
ALYNE MORAIS ADAO	MG15879451	613º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
TATIANA ALINE FERREIRA	MG16115870	614º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
LUANA GONÇALVES DA SILVA	MG18001741	615º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
BRUNA KÁRITA MADRUGA DE OLIVEIRA	MG16378881	616º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
PATRICIA CAMBRAIA DOS REIS	MG17787887	617º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
JÉSSICA GONÇALVES CRUVINEL CÔBO	16418269	618º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
CRISTIANE ELIZIÁRIO	15048957	619º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
LUIZ ANTONIO DE FREITAS NETO	MG2417269	620º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020
ELAINE MARCIA RIBEIRO GUEDES	mg11815111	621º	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020

## DECRETO Nº 5246, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO PADRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Uberaba**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005; no Decreto nº 1489, de 09/03/2006, e suas posteriores alterações e no Decreto nº 363, de 07/05/2009; considerando ainda:

a) que terá prioridade para designação temporária de excepcional interesse público, o candidato aprovado em concurso público e ainda não convocado observada a necessidade, temporalidade da vaga e a ordem de classificação conforme art. 8º da Lei Complementar nº 347/2005.

b) que o **Programa Saúde da Hora**, instituído pelo Ministério da Saúde através da portaria nº930 de 15 de Maio de 2019, não possui prazo de duração e, tendo em vista que o município realizou a adesão e receberá incentivo financeiro para as unidades de Saúde da Família participantes do programa, a carga horária a ser cumprida pelo profissional será de 40 horas semanais, com horário de trabalho a ser definido, e em atendimento às necessidades da secretaria.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica designada a candidata relacionada no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, em substituição a candidata designada no Porta Voz 1778, de 05/02/2020 e não assumiu: C.M.R.

**Art. 2º.** A candidata de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 14.4 do **Edital nº001/2015 publicado no Porta Voz nº1334 no dia 02 de outubro de 2015**.

**Art. 3º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário de Saúde

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração

## ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
UENIA PAULA DE OLIVEIRA	MG11636644	96º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2020

## DECRETO Nº 5247, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO PADRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Uberaba**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005; no Decreto nº 1.489, de 09/03/2006, e suas posteriores alterações e no Decreto nº 363, de 07/05/2009; considerando ainda:

a) que terá prioridade para designação temporária de excepcional interesse público, o candidato aprovado em concurso público e ainda não convocado observada a necessidade, temporalidade da vaga e a ordem de classificação conforme art. 8º da Lei Complementar nº 347/2005.

b) que os profissionais a serem substituídos farão parte da composição das equipes dos Programas Consultório na Rua e Melhor em Casa, e suas ausências nas equipes geram inconsistências, e conseqüentemente perda de Repasse dos Recursos Federais.

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designadas as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, em substituição aos candidatos designados no Porta Voz 1778, de 05/02/2020 e não assumiram: E.B.S.,P.R.R.

**Art. 2º.** As candidatas de que trata o art.1º, deverão se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento de Pessoal, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 14.4 do **Edital nº001/2015 publicado no Porta Voz nº1334 no dia 02 de outubro de 2015**.



**Art. 3º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário de Saúde

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUÍS VIEIRA**  
Secretário de Administração

**ANEXO**

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
SHERON HELLEN DA SILVA	MG13040088	97º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2020
ROBERTA MARIA DE PINA PEREIRA	7477035	98º	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/2020

**DECRETO Nº 5248, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO PLANTONISTA PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº.347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado os candidatos, relacionados nos Anexos deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado no **Secretaria Municipal de Saúde – SAMU**.

**Art. 2º.** Os candidatos de que trata o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 12.4 do **Edital nº017/2020 publicado no Porta Voz nº1777 no dia 31 de Janeiro de 2020**.

**§ 1º.** A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 12.5, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, os candidatos submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no item 8.5.1 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de fevereiro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**IRACI JOSE DE SOUZA NETO**  
Secretário de Saúde

**LUIZ HUMBERTO DUTRA**  
Secretário de Governo

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração

**ANEXO**

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
ULISSES ANDRE BONIFACIO	8303934	MÉDICO PLANTONISTA – SAMU	1º	31/12/2020
MATEUS SANTIAGO DA SILVA	13460383	MÉDICO PLANTONISTA – SAMU	2º	31/12/2020

VITOR MARQUES TAVARES	12247163	MÉDICO PLANTONISTA – SAMU	3º	31/12/2020
CELSO RICKEN JUNIOR	545569758	MÉDICO PLANTONISTA – SAMU	4º	31/12/2020
MURIELE BATISTA DO VALE	471094195	MÉDICO PLANTONISTA – SAMU	5º	31/12/2020
RICARDO TONIM TOTOLI	5508965	MÉDICO PLANTONISTA – SAMU	6º	31/12/2020
DANIEL PIRES VAZ	16140180	MÉDICO PLANTONISTA – SAMU	7º	31/12/2020
MARIÁ LIBORIO PEREIRA LEITE	22561969	MÉDICO PLANTONISTA – SAMU	8º	31/12/2020
HENRIQUE AMORIM SANTOS	16217568	MÉDICO PLANTONISTA – SAMU	9º	31/12/2020
CIRO RODRIGUES PAES	0958941440	MÉDICO PLANTONISTA – SAMU	10º	31/12/2020